



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 396** inicia a **Pasta 02** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 020/2018/PMO**, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material Permanente (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira da PMO

Decreto nº 142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº **020/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 26 de abril de 2018.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018



L. G. COULTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20

ENVVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/PMO**

L. G. COULTO - ME

CNPJ Nº 03. 630. 223/0001-20

**RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315 - SANTA
TEREZINHA**

ÓBIDOS - PA CEP: 68.250.000

DATA: 26/04/2018 HORA: 09h

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20

Óbidos, 26 de abril de 2018.
Prefeitura Municipal de Óbidos
À Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 020/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.
HORÁRIO: 09h.



OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**.

DOC. JURÍDICA

Óbidos, 26 de abril de 2018.

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- "Alina"
- "Bianca"
- "Joh"
- "P. H. S."
- "L."

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre as palavras ou outros elementos de informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de atividades econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC n.º 962, de 29/12/87.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101095310		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ÓBIDOS PA		NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTAD. CIVIL CASADA
SEXO FEMENINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA		(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05.12.1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 231.608.882-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68.250-000	
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA
CEP 68.250-000	
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.41-8/01	Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Atividades secundárias 52.41-8/04	
Comércio Varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.630.223/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
-------------------------------	--	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
L. G. Couto - ME

DATA DA ASSINATURA
23.07.2004

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Leomarina da Gama Couto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

ENOCK COSTA
Auxiliar Técnico
JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2004
SOB Nº: 20000091980
Protocolo: 04/045164-0

Olivia

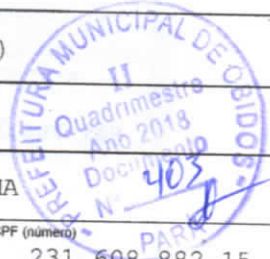
Dicas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510109531-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGÍME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA	(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-12-1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 231.608.882-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS X-X		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4771-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Com. varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Atividades secundárias 4772-5/00	Com. varej. de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4711-3/02	Supermercados.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4721-1/01	Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria.
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3-NÃO
-------------------------------	-----------------------------	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
L. G. COUTO ME

DATA DA ASSINATURA
24-08-2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Leomarina da Gama Couto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICUE-SE E BROUVE-SE.

Enok Correa Rego
Coordenador Regional JUCEPA

AUTENTICAÇÃO

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2009 SOB Nº: 20000214095
Protocolo: 09/059042-2, DE 27/08/2009
Empresa: 15 1 0109531 0

Alina

Geiz

[Handwritten signatures and initials]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510109531-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA		(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-12-1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 231.608.882-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ JUCEPA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS -X-		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4771-7/01 Atividades secundárias 4772-5/00 4711-3/02 4761-0/03 4721-1/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulação de fórmulas. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Supermercado. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.630.223/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. G. Couto - ME			
DATA DA ASSINATURA 26-02-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leomarina da Gama Couto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENT.	
 Empresa: 15 1 0109531 0 L G COUTO ME		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2007 SOB Nº: 20000146301 Protocolo: 07/010472-7 RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA SECRETÁRIA GERAL	

Alina

D. Alves

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Presidência da República
 Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101095310		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA	(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 5/12/1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 231.608.882-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L G COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ggcontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Oitenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividades Secundárias 4763601 4763602 4763603 4763605 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/12/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03630223000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
 L. G. Couto - ME

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Leomarina da Gama Couto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO: ENOK CORRÊA REGO, Coordenador Regional, Mat. 2022362-1, JUCEPA

AUTENTIC: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2015 SOB Nº: 20000450028, Protocolo: 15/904576-2, DE 24/09/2015, Empresa: 15 1 0109531 0, L. G. COUTO ME.

Olivia

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
 ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FIRMA INDIVIDUAL SOCIEDADE

EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUIDA NO MESMO EXERCÍCIO
 CONSTITUIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONSTITUIDA EM: / / , sob o NIRE:

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

L. G. COUTO

(nome empresarial)

estabelecida à

RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 - A, SANTA TEREZINHA - ÓBIDOS/PA, CEP: 68.250-00

(endereço completo)

inscrita no C.N.P.J./MF

por seus sócios/titular

Sr. **LEOMARINA DA GAMA COUTO**, **BRASILEIRA**

(nacionalidade)

CASADA, **COMERCIANTE**, **231.608.882-15**, **1543417 - SEGUPA/PA**

(estado civil)

(profissão)

(C. I. C.)

(nº doc. ident. e órgão exped.)

RUA PRES. VARGAS, S/Nº - STA. TEREZINHA - ÓBIDOS/PA, CEP: 68.250-00

(endereço completo)

(nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

(C. I. C.)

(nº doc. ident. e órgão exped.)

(endereço completo)

Sr. _____, _____ (nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

(C. I. C.)

(nº doc. ident. e órgão exped.)

(endereço completo)

Sr. _____, _____ (nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

(C. I. C.)

(nº doc. ident. e órgão exped.)

(endereço completo)

Comunica para fins de registro e declara sob as penas da Lei, que o valor da sua receita bruta anual não EXCEDERÁ, no ano de sua constituição não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no INCISO I / INCISO II do Art. 2º da Lei 9.841 de 05.10.99 e ainda que não estou enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar, em seguida no seu Nome Empresarial a expressão

MICROEMPRESA ou ME.

L.G. COUTO - ME

EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

Óbidos/Pa. , 01 de Dezembro de 1999.

SÓCIOS:

Nome: Leomarina da Gama Couto

Nome:

Nome:

Nome:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE SANTARÉM

CERTIFICO O REGISTRO EM: SANTARÉM, 17/12/99

SOB O Nº 990015639

PROTOCOLO: 99/0491846

Serviço Responsável pela
Unidade de Santarém

Enocé Coitéc. Rego
Auxiliar Técnico
JUCBPA



[Handwritten signatures]

Nome:

Nome:

CODIC:

Nome: Leônir da Gama Couto

SR Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

L. G. COUTO

CONSTITUIDA EM:

sob o NOME:

RUA PRESIDENTE VARGAS, 312 - A, SANTA TEREZINHA - ÓBIDOSPA, CEP. 68.250-00

(nome empresarial)

LEONARINA DA GAMA COUTO

inscrição no CNPJ nº 01.000.000/0001-00

COMERCIANTE

(profissão)

311.608.882-12

(C.I.C.)

RUA PRES VARGAS S/Nº - STA. TEREZINHA - ÓBIDOSPA, CEP. 68.250-00

(endereço completo)

CASADA

(estado civil)

BRASILEIRA

(nacionalidade)

154417 - SEGURARA

(nº doc. mat. e título exped.)

(nacionalidade)

(nº doc. mat. e título exped.)

(estado civil)

(nacionalidade)

(nº doc. mat. e título exped.)

(microempresa ou E.F.P.)

(nacionalidade)

(nº doc. mat. e título exped.)

(nome)

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20

Óbidos, 26 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 020/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

HORÁRIO: 09h.



OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**.

REGULARIDADE FISCAL

Óbidos, 26 de abril de 2018.

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

Alvino

el

(Signature)

Bráugo

(Signature)

(Signature)

(Signature)


|



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.630.223/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/1999
NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 315	COMPLEMENTO A
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO OBIDOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PA
TELEFONE (91) 5471-1696		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.630.223/0001-20		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/1999
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 315	COMPLEMENTO A	
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 5471-1696		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/12/2017** às **15:47:47** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Alina

Blanco
[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.209.644-2		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 03.630.223/0001-20-	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101095310
NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA			
SEDE CERAT SANTARÉM			
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 SANTA TEREZINHA A			
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS		
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 15/03/2000	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1091102 - Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541205 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA			

Olivia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
* CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 19/12/2017 às 14:48:45 pelo Portal de Serviços da SEFA

Olivia

[Signature]

G. Aires

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03630223/0001-20
Razão Social: L G COUTO ME
Nome Fantasia: MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 315 A / SANTA TEREZINHA / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031513071227809904

Informação obtida em 28/03/2018, às 16:14:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Alina

Bianco

Alina

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:05:59 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2018.

Código de controle da certidão: **F42F.8E76.C936.65BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alina

Bianca

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
Nome: L. G. COUTO**Inscrição Estadual:** 15.209.644-2**CNPJ:** 03.630.223/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:33:31 do dia 09/02/2018**Válida até:** 08/08/2018**Número da Certidão:** 702018080080692-4**Código de Controle de Autenticidade:** B8C5FB1E.C0F9B75D.3274DF4F.0E6002F8**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: L. G. COUTO

Inscrição Estadual: 15.209.644-2

CNPJ: 03.630.223/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:33:31 do dia 09/02/2018

Válida até: 08/08/2018

Número da Certidão: 702018080080691-6

Código de Controle de Autenticidade: E828B0EF.C13DA2F1.66636C66.5986FCE0

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Alina

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Nº 05



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADACÃO



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00014/2018

RAZÃO SOCIAL/NOME: L. G. COUTO - ME

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 03.630.223/0001-20

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315

BAIRRO: SANTA TEREZINHA

INÍCIO ATIVIDADE: 01/01/2004

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001.576

CEP: 68250000

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Divida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressaltando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 20 de Maio de 2018

Obidos, 19 de Fevereiro de 2018

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. G. COUTO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.630.223/0001-20

Certidão nº: 140834639/2017

Expedição: 28/11/2017, às 12:16:40

Validade: 26/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. G. COUTO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Olivia
Bianca
[Assinaturas]

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20

Óbidos, 26 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 020/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

HORÁRIO: 09h.



OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Óbidos, 26 de abril de 2018.

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

Olivia

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ Nº 17.958.567/0001-78



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME, situada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548, bairro Centro, no município de Oriximiná, no estado do Pará, CEP: 68.270-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.958.567/0001-78, vem através de seu Representante Legal, o Sr. IVANILSON VIEIRA DE SOUSA, portador do documento de identidade nº 2744235 SSP/PA e CPF Nº 643.269.502-34, declara que a empresa L.G. COUTO –ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos, forneceu Materiais Permanentes centrais de ar e outros. Com entrega no tempo hábil, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Óbidos, 25 de abril de 2018


IVANILSON VIEIRA DE SOUSA

Representante Legal
RG Nº 2744235 – SSP/PA



















L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20

Óbidos, 26 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 020/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

HORÁRIO: 09h.



OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A empresa **L.G. COUTO -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos – PA, declara sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL 020/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições constantes no edital para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Óbidos, 26 de abril de 2018

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

Alina

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Bianco

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 26 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 020/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**.

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

Óbidos, 26 de abril de 2018.

Leomarina da Gama Couto
LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

Alina

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

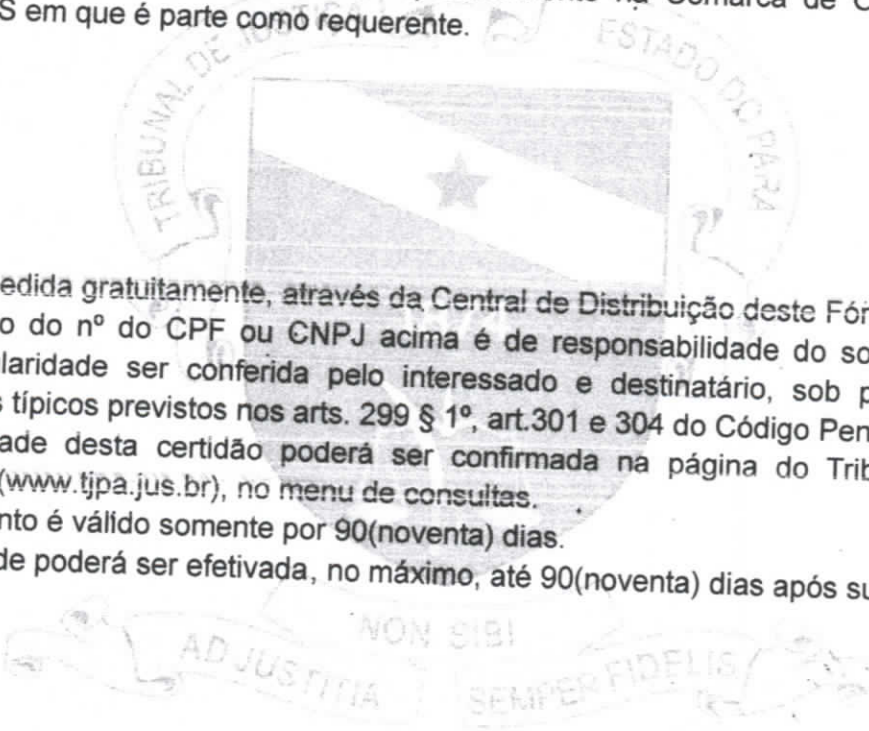


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de L.G. COUTO- ME, CNPJ 03.630.223/0001-20, residente em RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 315, BAIRRO DE SANTA TEREZINHA, ÓBIDOS-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



segunda-feira, 19 fevereiro, 2018

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS
 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓBIDOS
 COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/02/2018 09:27:29

CONTROLE: 02190905729586

Válida até 20/05/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raimundo.jesus)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

Alvina

de

Rilusa

gabriel

de

de

Nº 02

L. G. COUTO - ME

CNPJ: 03.630.223/0001-20

NIRE: 15.101095310

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2016**

DESCRIÇÃO	RS
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	714.869,86
DISPONÍVEL	688.747,56
Caixa	86.810,66
Bancos	28.034,86
CRÉDITOS	58.775,80
Contas a Receber	74.182,20
ESTOQUES	74.182,20
Mercadorias para Revenda	527.754,70
ATIVO PERMANENTE	527.754,70
IMOBILIZADO	26.122,30
Móveis e Utensílios	26.122,30
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	714.869,86
CIRCULANTE	113.304,02
Fornecedores	113.304,02
Honorários a Pagar	92.473,50
Salários a Pagar	1.200,00
Obrigações Trabalhistas a Recolher	10.146,90
Obrigações Sociais e Fiscais a Recolher	1.719,82
	7.763,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	601.565,84
Capital Social	300.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	301.565,84
Lucros Acumulados	301.565,84

Óbidos (PA), 20 de Abril de 2017.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 48 e 49 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 17/004073-9;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;

Leomarina da Gama Couto
LEOMARINA DA GAMA COUTO
 Empresária
 CPF Nº 231.608.882-15
 RG 1543417 SSP/PA

Giovanni Bentes Giordano
GIOVANNI BENTES GIORDANO
 CONTADOR CRC/PA 6.770-0
 CPF Nº 184.379.902-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2017 SOB Nº: 20000519173
 Protocolo: 17/013823-2, DE 10/05/2017
 Empresa: 15 1 0109531 0

L. G. COUTO - ME

CNPJ: 03.630.223/0001-20

NIRE: 15.101095310



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2016

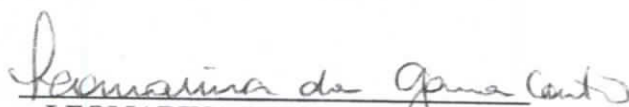
DESCRIÇÃO	RS
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.514.130,55
2. (-) DEDUÇÕES Impostos Faturados.....	102.960,88
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	1.411.169,67
4. (-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA Custo da Mercadoria Vendida.....	895.675,60
5. LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)	515.494,07
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas Administrativas..... Despesas c/ Pessoal.....	74.192,40 139.735,83
7. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6)	301.565,84

Óbidos (PA), 20 de Abril de 2017.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 48 e 49 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 17/004073-9;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;



LEOMARINA DA GAMA COUTO

Empresária

CPF Nº 231.608.882-15

RG 1543417 SSP/PA



GIOVANNI BENTES GIORDANO

CONTADOR CRC/PA 6.770-O

CPF Nº 184.379.902-20





















L. G. COUTO - ME
CNPJ: 03.630.223/0001-20
NIRE: 15.101095310



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2016



ÍNDICES CONTÁBEIS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ = $\frac{\text{R\$ 688.747,56}}{\text{R\$ 113.304,02}}$ = **6,0787**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG = $\frac{\text{AC} + \text{Real. L/P}}{\text{PC} + \text{Exig. L/P}}$ = $\frac{\text{R\$ 688.747,56}}{\text{R\$ 113.304,02}}$ = **6,0787**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL - GE = $\frac{\text{PC} + \text{Exig. L/P}}{\text{Ativo Total}}$ = $\frac{\text{R\$ 113.304,02}}{\text{R\$ 714.869,86}}$ = **0,1585**

Leomarina da Gama Couto
LEOMARINA DA GAMA COUTO
Empresária
CPF Nº 231.608.882-15
RG 1543417 SSP/PA

[Signature]
GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-O
CPF Nº 184.379.902-20

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GIOVANNI BENTES GIORDANO
REGISTRO.....	: PA-006770/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 184.379.902-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 19.12.2017 as 15:57:43.

Válido até: 19.03.2018.

Código de Controle: 68835.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Olivia

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Blanco

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 26 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 020/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

OUTROS DOCUMENTOS

Óbidos, 26 de abril de 2018.

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

Olivia

[Signature]

[Signature]

Diago

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ALVARÁ 2018

Nº 14



ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 00261/2018



CPF/CNPJ 03.630.223/0001-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 001.576 DATA DE VALIDADE 31/12/2018 Nº GUIA 121180000000248

RAZÃO SOCIAL L. G. COUTO - ME
FANTASIA

MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO SANTA TEREZINHA

COMPLEMENTO A
CEP 68.250-000

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE F. 01/01/2004 DATA INÍCIO
HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO: 8:00 AS 12:00 H. E 14:00 AS 18:00 H. PUBLICIDADE: NÃO
HORÁRIOS ESPECIAIS

Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Munic. de Administração e Desenvolvimento Humano
Dec. Nº 0011/2017

DATA IMPRESSÃO 26/02/2018



Xavier Gomes de Araújo
Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário, Registros e Arrecadação
Portaria nº 0143/18



Maria

[Handwritten signatures]

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 26 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 020/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**.

DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

A empresa **L.G. COUTO –ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos – PA, declara sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 020/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos e insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Óbidos, 26 de abril de 2018

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

Olivia

[Signature]

[Signature]

Bravo
[Signature]

[Signature]

|

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 26 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 020/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**.

DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

A empresa **L.G. COUTO –ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos – PA, declara sob a pena lei, e para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que a Empresa **L.G. COUTO –ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Óbidos, 26 de abril de 2018

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

Óbidos

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Vargas

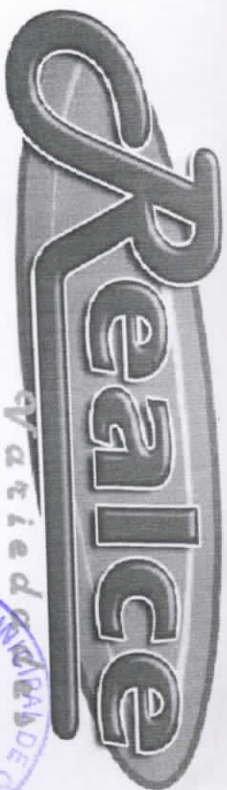
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Realice



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro -
Santarém - Pará CEP: 68005-020
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
e-mail: airmarinhorealce@bol.com.br

Envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA- SETOR DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/PMO

RAZÃO DO PROPONENTE: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro, CEP: 68005-020

Cidade: Santarém – Pará

DATA: 26/04/2018 HORARIO: 9:00 HORAS

ITENS COTADOS: todos os itens

05.005.033/0001-48

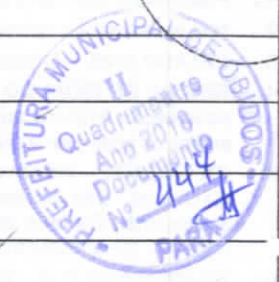
DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-1
Centro - CEP 68.005-020

Santarém - Pará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 586.973.302-20	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS
Atividades secundárias: 4761-0/03 4772-5/00 4789-0/01 4763-6/01 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
Dacilene Lima Aguiar EPP
 DATA DA ASSINATURA: 09-05-2011
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Dacilene Lima Aguiar*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2023-21 - JUCEPA 02.06.11	AUT JUCEM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP <i>Getulio Villas Moreira</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	--

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4763-6/02 4781-4/00 4756-3/00 4753-9/00 1413-4/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E COMPLEMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DACILENE LIMA AGUIAR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat. 20223641 - JUCEPA 02.06.11		AU: JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	

Almeida

Graves

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

02

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior a data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTAREM		UF PA	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL Casado
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA	CPF (número) 586973302-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO				NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARÁ**:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/02 Atividades secundárias 5246-9/02 5241-8/04 5249-3/03 5249-3/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA X COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05 005 033 000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>+ Da Cilene Lima Aguiar Me.</i>				
DATA DA ASSINATURA 22-09-2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>+ Da Cilene Lima Aguiar-</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Enoch Correa Rego</i> <i>At. Auxiliar Técnico</i> 08.10.03	AUT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2003 SOB Nº: 20000066160 Protocolo: 03/043278-2 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR ME <i>Gererson Peres Filho</i> GERSON PERES FILHO SECRETÁRIO GERAL
---	---

Da Cilene

Gererson

03

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

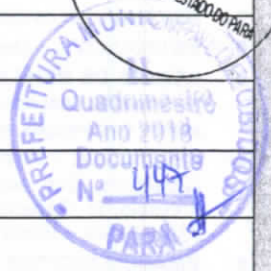
- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
		CPF (número) 586.973.302-20	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO		NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP		
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>	
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2022362-1 JUCEPA 02.06.11	<p>Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP</p> <p><i>Baus</i></p> <p><i>GETULIO VILLAS MOREIRA</i> SECRETÁRIO GERAL</p>

Aluno

04

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.003, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



Handwritten notes and signatures:
 - "Barg" written vertically on the left side.
 - A large handwritten signature or mark at the bottom left, possibly "Alto".
 - A small circular stamp at the bottom center.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAE				
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA	CPF (número) 586.973.302-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP				
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS
4789-0/08	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUESE E ARQUIVESE.
Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022367-1 JUCEPA
02.06.11

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100
Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Dacilene

Bons

05

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias 4763-6/03 4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS (COPO, PRATOS, SACOLAS PLASTICAS)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar</i> EPP	
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 20223024 - JUCEPA 02/06/11	AUT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP <i>Getulio Villas Moreira</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	--

Dacilene

06

06

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, ver orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicada no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 586.973.302-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV CRISANTEMO			NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA		



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME		NÚMERO 390	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividades secundárias 4781-4/00 4756-3/00 4753-9/00 1413-4/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente)
 DACILENE LIMA AGUIAR ME
 DATA DA ASSINATURA
 23-03-2018
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
 DACILENE LIMA AGUIAR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE

Enok Correa Rego
 Coordenador Regional
 JUCEPA
 19.04.07

AUTEN

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2007
 SOB Nº: 20000149671
 Protocolo: 07/019669-9
 Empresa: 15 1 0119039 8
 DACILENE LIMA AGUIAR ME

Getulio Villas Moreira
 GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL



Handwritten signature

Handwritten signature and initials

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO			NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 390	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	PAÍS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividades secundárias 4761-0/03 4772-5/00 4789-0/01 4763-6/01 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) + <i>Dacilene Lima Aguiar ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 23-03-2007				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Brook Correa da Rego
Coordenador Regional
Mat. 2023/624 - JUCEPA

L.P.M.A.

AUTENTICA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2007
SOB Nº. 20000149671
Protocolo: 07/019669-9
Empresa: 15 1 J119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Alcino

Bea

Alcino

Alcino

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
020	ALTERAÇÃO
021	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
024	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
027	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
028	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
030	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
033	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
037	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
038	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
039	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
048	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
052	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
100	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

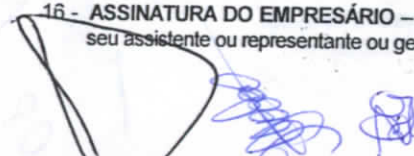
EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

TABELONATO BENS VIEIRA - 2º OFÍCIO
 Escrituras
 Alfrado Williams de O. Almeida
 Escrevente Juramentado
 CPF: 194.050.602.83

Alfrado Williams de O. Almeida
 Escrevente Juramentado
 CPF: 194.050.602.83





INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTAREM-PARÁ			NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA
FILHO DE (pai) VICENTES FERREIRA LIMA		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 586.973.302-20	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21.10.1973		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
IDENTIDADE número 2604229		órgão emissor SEGUP PA			
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. CRISANTENO			BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM		CEP 68030-590
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PARÁ		NÚMERO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 344
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSTITUIÇÃO		
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			BAIRRO / DISTRITO A CENTRO		CEP 68005-020
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PARÁ		NÚMERO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 390
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal			
5231-0/02		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO			
5246-9/02		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
5241-8/04		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA			
5249-3/03		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS			
5249-3/06		COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29.04.2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA 10.04.2002	ASSINATURA DO TITULAR Dacilene Lima Aguiar				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Enoc Correa Rego
Auxiliar Técnico
JUCEPA

11.04.02

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2002
SOB O NÚMERO:
15101190398

Protocolo: 02/014444-0

Dilermundo Guedes Cabral
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETARIO GERAL

Alina

Bio

1

09

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em três vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



CONTATORIO DO 1º OFICIO
Rua Siqueira Campos, 155
Santarem - Para
Confere com a Original exibida
nestas Notas 02
Santarem - Para
Em test. da Verdade:
Fernanda Nogueira Girotheau
Escrevente Juramentada



Dacilene


Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2002
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALCE VARIEDADE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 390	COMPLEMENTO A
CEP 68.005-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF PA	TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **11:23:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2002
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 390	COMPLEMENTO A
CEP 68.005-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **11:23:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/01/2018

Olivia

Bray

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.224.209-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.005.033/0001-48	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101190398
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO REALCE VARIEDADE		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 CENTRO A		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 20/05/2002	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos: peças e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		

Alina

Bece

SP

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 31/01/2018 às 10:10:44 pelo Portal de Serviços da SEFA

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - Oliveira
 - Bices
 - [Signature]
 - [Signature]
 - [Signature]
 - [Signature]
 - [Signature]
 - [Signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05005033/0001-48
Razão Social: DACILENE LIMA AGUIAR EPP
Nome Fantasia: REALCE VARIEDADE
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 390 A / CENTRO / SANTAREM / PA / 68005-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2018 a 29/04/2018

Certificação Número: 2018033101440803281359

Informação obtida em 03/04/2018, às 16:54:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

*Olivia**Bary**[Signature]**[Signature]**[Signature]**[Signature]**[Signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR
CNPJ: 05.005.033/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:04:21 do dia 12/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2018.

Código de controle da certidão: **8248.7041.89A1.C615**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Inscrição Estadual: 15.224.209-0

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:07:41 do dia 12/03/2018

Válida até: 08/09/2018

Número da Certidão: 702018080133004-4

Código de Controle de Autenticidade: 93621EFA.D280C61B.403C94F5.9164DE4B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Alina

Brava

SG

SG

SG

SG

SG

SG

SG

17

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Inscrição Estadual: 15.224.209-0

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:07:41 do dia 12/03/2018

Válida até: 08/09/2018

Número da Certidão: 702018080133003-6

Código de Controle de Autenticidade: B65F6EC4.24F48090.A457E105.6CD16050

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Aluis

Biaer

Eds

EG

Chir

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR - ME
Insc Municipal: 3.4.20371
CNPJ: 05.005.033/0001-48
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 - CENTRO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 25801
Emitida em: 20 de Fevereiro de 2018, às 12:08:16
Válida até: 21 de Maio de 2018
Código de Autenticidade: I3T3.A5I8.715.PA39

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento

Olivia
Bianca
EG
19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.005.033/0001-48

Certidão nº: 147196532/2018

Expedição: 03/04/2018, às 16:37:24

Validade: 29/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DACILENE LIMA AGUIAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.005.033/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Alciana

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Bicous' and '20'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **DACILENE LIMA AGUIAR**, estabelecida na Rua Siqueira Campos, n° 390-A, Bairro Centro, nesta cidade de Santarém – Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.005.033/001-48, forneceu a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, materiais didático e de expediente, material esportivo, brindes, cama, mesa e banho, material de armarinho, material cultural, brinquedos, material pedagógico e recreativo, material permanente e de escritório, instrumentos musicais, eletrodomésticos e utensílios domésticos para copa e cozinha, central de ar, brinquedos e pilhas e baterias, cumprindo fielmente com as obrigações assumidas e pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela SEMTRAS, não existindo, até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta.

Santarém, Pará, 15 de Março de 2017.

*CARTÓRIO DO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará*

Dionéia Martins Souza
DIONÉIA MARTINS SOUSA

Chefe do NAF - SEMTRAS
Decreto N° 023/17 – SEMGOF 03/01/2017

Dionéia

CARTÓRIO DO
Caratório 39 Ofício Rua Floriano Peixoto,
Rua Floriano Peixoto, 497
reconheço por semelhança a firma
indicada de
DIONÉIA MARTINS SOUSA
que conferência o padrão res. nesta
serventia. Dou fé.
Santarém, 16 de março de 2017
Em test^o da verdade

PANDIRA MARA SOUSA BRITO - Escrevente
(8182633542690) 10

Original

Barros
Original
1
21

RECEBEMOS DE
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.002.449
SÉRIE : 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Rua Siqueira Campos, 390
Centro
CEP 68005-020
Santarem - PA
Telefone: 3522-2684

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000.002.449
SÉRIE 000
FOLHA 01 / 01



CHAVE DE ACESSO
1517 1105 0050 3300 0148 5500 0000 0024 4910 0009 2324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415170031893081 30/11/2017 12:02:21



NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152242090

IE DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CPF/CNPJ

19.137.061/0001-23

DATA DA EMISSÃO

30/11/2017

ENDEREÇO
AV. SERGIO HENN, Nº 838

BAIRRO / DISTRITO
AEROPORTO VELHO

CEP
68020-250

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
30/11/2017

MUNICIPIO
SANTAREM

FONE / FAX
(93) 2101-5130

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
12:02

FATURA

30/12/17 55140,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	55.140,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				55.140,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
49648	CENTRAL DE AR SPLIT 9000BTU AGRATTO	84151011	0102	5102	UN	6	1.110,00	6.660,00	0,00	0,00	0,00			0
98913	FREEZER TIPO HORIZONTAL CAP 44LITR/ 3PORTAS COR BC	84183000	0102	5102	UND	2	2.200,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00			0
34897	TV LED 42" PHILCO - 42M61DSGW	14019000	0102	5102	UND	1	2.280,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00			0
93869	COMP.COMP. POSITIVO CORE I5/RGB/17" WINDOWS 10	85044021	0102	5102	UND	19	2.200,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00			0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
BANCO DO BRASIL AG 130-9 CONTA 43 909-6

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
 Av. São Sebastião, 965 – Santa Clara - Fone: (93) 9183-9064
 CNPJ. (MF): 05.182.233/0015-71 – CEP: 68005-090



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins licitatórios que a empresa **DACILENE LIMA AGUIAR EPP**, inscrita no CNPJ: 05.005.033/0001-48 situada na Rua Siqueira Campos, 390, A, Centro, presta serviços no Fornecimento de **Materiais de Expediente, Materiais Permanentes, Equipamento e Suprimento de Informática, Didáticos e Materiais de Armário e Tecidos** para esta secretaria, atendendo as exigências contratuais e normas técnicas indispensáveis para execução dos serviços.

Atestamos ainda que até a presente data não ha nenhuma ocorrência ou falta grave que macule a idoneidade moral e profissional da empresa.

Santarém, 28 de março de 2012.

JARTEÓRIO 3º OFÍCIO
RECO

Adelcinei Queiroz de Carvalho
 Adelcinei Queiroz de Carvalho
 Chefe de Adm. e Finanças
 Decreto nº 247/2009 - SEMAD



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 JOAO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalicio
 Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68005-060 - Pará - Fone: (93) 3523-4383

Reconhecido por semelhança a firma de **ADELCEINEI QUEIROZ DE CARVALHO**
 a qual confere com o padrão registrado nesta secretaria. Dou fé.
 SANTARÉM(PA), 29 de maio de 2012

Original
Original
Original
Original
Original
Original
Original

(1067194473202) 12
 Em testemunho da verdade
SADIANA MARIA SOUSA BRITO - Estrevente

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.735
SÉRIE: 1

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A - CENTRO, Santarem, PA -
CEP: 68005020 - Fone/Fax: 9335222684

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.735
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
1512 0805 0050 3300 0148 5500 1000 0007 3512 0430 9340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415120016982617 - 06/08/2012 11:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152242090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ
05.005.033/0001-48

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415120016982617 - 06/08/2012 11:46

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ENDEREÇO
AV SAO SEBASTIAO, 965 -

MUNICÍPIO
Santarem

BAIRRO/DISTRITO
SANTA CLARA

CNPJ/CPF
05.182.233/0015-71

CEP
[]

UF
PA

DATA DA EMISSÃO
06/08/2012

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
06/08/2012

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.559,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.559,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00022	BEBEDOURO ESMALTEC	48209000	0103	5102	UND	1,0000	600,0000	600,00					
00045	DVD C/ KARAOKE	48209000	0103	5102	UND	1,0000	210,0000	210,00					
00028	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	48209000	0103	5102	UND	1,0000	500,0000	500,00					
00027	GELADEIRA COMUM CLASSE A	48209000	0103	5102	UND	1,0000	999,0000	999,00					
00033	TELEFONE FAX	48209000	0103	5102	UND	1,0000	350,0000	350,00					
00034	TV DE 21 POLEGADA	48209000	0103	5102	UND	1,0000	500,0000	500,00					
00034	ANTENA PARABOLICA	48209000	0103	5102	UND	1,0000	400,0000	400,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Olivia

Blas

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 TRAV. 7 DE SETEMBRO, 611, SANTA CLARA CEP: 68.005-590



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DACILENE LIMA AGUIAR** – estabelecida à Rua Siqueira Campos, 390-A, Centro, nesta cidade de Santarém/PA. inscrita sob o CNPJ nº 05.005.033/0001-48, fornece a Secretaria Municipal de Saúde, materiais de expediente, suprimento de informática e material permanente, eletrodomésticos e utensílios domésticos e permanente de informática e material de armarinho. Cumprindo fielmente com seus compromissos e pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santarém - SEMSA, gozando até o presente momento de idoneidade pela sua conduta ética e comprometida com a qualidade.

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO
 RECO

[Handwritten signature]
 Santarém, 09 de Fevereiro de 2017.

[Handwritten signatures and notes]
 Original
 Maria

Cartório 3º Ofício
 Rua Floriano Peixoto, 497
 Reconheço por semelhança a firma
 indicada de
 HELENA REGINA VIEIRA LIAL
 que confere c/ o padrão res. nesta
 serventia. Dou fé.
 Santarém, 16 de março de 2017
 Em testis da verdade

SANDRA MARA SOUSA BRITO - Escrevente
 (0721866119024) 82

[Handwritten signatures and notes]
 Maria
 25

RECEBEMOS DF
DACILENE LIMA DE AGUIAR EPP

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.001.520
SÉRIE : 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA DE AGUIAR EPP

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390
CENTRO
CEP 68005-020
SANTAREM - PA
Telefone: (93) 3522-2684

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.520
SÉRIE 000
FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO
1514 0505 0050 3300 0148 5500 0000 0015 2010 0000 5749

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415140012121469 15/05/2014 11:36:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152242090

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

CPF/CNPJ

17.556.659/0001-21

DATA DA EMISSÃO

15/05/2014

ENDEREÇO
AV. RUI BARBOSA, 337

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP

68005-080

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

15/05/2014

MUNICÍPIO
SANTAREM

FONE / FAX

2101-0122

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

11:35

FATURA

20/1 14/06/14 46287,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.287,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 46.287,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
25780	ARMARIO SUSPENSO PARA COZINHA	94033000	040	5102	UND	3	330,00	990,00	0,00	0,00	0,00		0	
Val Aprox Tributos R\$ 0,00 (0,00%) Fonte:														
21545	CENTRAL DE AR ELECTROLUX 30000 BTU 220V/60	94033000	040	5102	UND	6	3.430,00	20.580,00	0,00	0,00	0,00		0	
Val Aprox Tributos R\$ 0,00 (0,00%) Fonte:														
22291	FOGAO 4/BOCAS C/ FORNO E TAMPAS EM ACO	94033000	040	5102	UND	3	685,00	2.055,00	0,00	0,00	0,00		0	
Aprox Tributos R\$ 0,00 (0,00%) Fonte:														
9	FRIGOBAR 120 LT	94033000	040	5102	UND	3	1.150,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00		0	
Val Aprox Tributos R\$ 0,00 (0,00%) Fonte:														
21679	REFRIGERADOR FROST FREE DE 2 PORTA 300L ELECTROLUX	94033000	040	5102	UND	3	2.380,00	7.140,00	0,00	0,00	0,00		0	
Val Aprox Tributos R\$ 0,00 (0,00%) Fonte:														
17769	COMPUTOR PROCESSADOR DUPLO 2.66 GHZ 4GB HD-1TB	84715010	040	5102	UND	3	1.290,00	3.870,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 1273,62 Val Aprox Tributos R\$ 1273,62 (32,91%) Fonte: IBPT														
5252	NOBREAK 700 BIVOLT NEW STATION BLACK 5NT - 0027915	85044040	040	5102	UND	3	370,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 429,24 Val Aprox Tributos R\$ 429,24 (38,67%) Fonte: IBPT														
7533	CADEIRA GIRATORIA. SEC. SEM/BRACO - COR LARAN/AZUL	94033000	040	5102	UND	6	190,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 325,13 Val Aprox Tributos R\$ 325,13 (28,52%) Fonte: IBPT														
10443	CENTRAL DE AR ELECTROLUX 12000 BTU	84151011	040	5102	UND	3	1.890,00	5.670,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 1990,17 Val Aprox Tributos R\$ 1990,17 (35,10%) Fonte: IBPT														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0	VALOR DO ISSQN 0
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	---------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA DE AGUIAR EPP

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390
CENTRO
CEP 68005-020
SANTAREM - PA
Telefone: (93) 3522-2684

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.001.520
SÉRIE 000
FOLHA 02 / 02



CHAVE DE ACESSO
1514 0505 0050 3300 0148 5500 0000 0015 2010 0000 5749

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415140012121469 15/05/2014 11:36:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152242090

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2144	SUPORTE P/ TELEVISAO 26 TELA PLANA OU CONVENCIONAL	73269090	040	5102	UND	3	94,00	282,00	0,00	0,00	0,00			0

Carga Tributária: R\$ 96,67

Val Aprox Tributos R\$ 96,67 (34,28%) Fonte: IBPT



Handwritten signatures and initials:
- *Olivia* (top right)
- *Bians* (middle right)
- *Dirce* (bottom left)
- *José* (bottom center)
- *27* (bottom right)



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES



Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração

Santarém, 26 de abril de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Olivia

Bianca

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2008, até a presente data, em face de DACILENE LIMA AGUIAR (REALCE VARIEDADE), CNPJ 05.005.033/0001-48, residente em RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 390-A - CENTRO - 68.005-020 - SANTARÉM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

RUI OTAVIO
PIMENTEL

Assinado de forma digital
por RUI OTAVIO PIMENTEL
LOURIDO:67032
Dados: 2018.04.05
07:30:24 -03'00'

quinta-feira, 5 abril, 2018

RUI OTÁVIO P. LOURIDO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 05/04/2018 07:29:46

CONTROLE: 04050705829088

Válida até 04/07/2018 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (rui.lourido)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO



DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que na Comarca de Santarém existe apenas **01(uma) Vara Privativa** para receber ações de **Falência e Recuperação Judicial**, que é a **Secretaria do 4º Ofício**. O Referido é Verdade. Dou Fé. Santarém(PA), 05 de abril de 2018.

RUI OTAVIO
PIMENTEL
LOURIDO:67032

Assinado de forma digital por RUI
OTAVIO PIMENTEL LOURIDO:67032
Dados: 2018.04.05 07:58:26 -03'00'

Central de Distribuição
De ordem do MM.Juiz Diretor do Fórum



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO



DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, que neste Fórum de Santarém, existe apenas **01(uma) Central de Distribuição**, onde são registradas todas as ações que tramitam neste Juízo. **O Referido é Verdade. Dou Fé.** Santarém(PA), 05 de abril de 2018.

RUI OTAVIO
PIMENTEL
LOURIDO:67032

Assinado de forma digital por RUI
OTAVIO PIMENTEL LOURIDO:67032
Dados: 2018.04.05 07:56:21 -03'00'

Central de Distribuição
Comarca de Santarém



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO



DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que os senhores **Vicente Rodrigues Filho, José Jardel Silva Alves e Rui Otávio Pimentel Lourido**, são os funcionários que possuem em suas atribuições, autorização para expedir **Certidões de Antecedentes Criminais e de Natureza Cível**, nesta Comarca. O Referido é Verdade. Dou Fé. Santarém(PA), 05 de abril de 2018.

RUI OTAVIO
PIMENTEL
LOURIDO:67032

Assinado de forma digital por RUI
OTAVIO PIMENTEL
LOURIDO:67032
Dados: 2018.04.05 07:53:39
-03'00'

Central de Distribuição
De ordem do MM.Juiz Diretor do Fórum



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito quem assumo total responsabilidade pelo balanço patrimonial de 2017, emitido pela empresa **DACILENE LIMA DE AGUIAR – EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 05.005.033/0001-48**, sediada em Santarém na Rua Siqueira Campos, Nº 390 – Centro, enquadrada na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, que é optante pelo **Simples Nacional**.

Atenciosamente,

Wilson

Santarém – Pará, 24 de Janeiro de 2018

Cartório do Ofício
R. Maestro Wilson Dias da Fonseca, 340
Reconheço por semelhança a firma
indicada de
ANA MARY CARNEIRO AGUIAR
que confere c/ o padrão reg. nesta
serventia. Dada fé
Santarém, 26 de fevereiro de 2018
Em teste

SANDRA MARA SOUSA GONCALVES Escrevente
(3261072679511)



CARTÓRIO 3.º OFÍCIO
RECO

Ana Mary Carneiro Aguiar

Contadora
Ana Mary Carneiro Aguiar
Contadora - CRC/PA 010796/0-2
CPF: 357.923.612-15

Bois
33

DACILENE LIMA AGUIAR
NIRE 15101190398
 CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0
 R SIQUEIRA CAMPOS, 390-A.
 CEP 68.005-020 – CENTRO – SANTARÉM – PARÁ



BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO		2017
ATIVO CIRCULANTE		712.863,36
DISPONIVEL		62.795,24
Caixa		9.657,70
Bancos Contas movimentos		12.632,74
Aplicações de Liquidez Imediata		40.505,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		241.423,38
Duplicatas a Receber		203.965,24
Aplicações Soc. em Conta de Participação		15.685,32
Devedores Diversos		8.657,10
Imposto de Renda a Recuperar		13.115,72
ESTOQUES		408.464,74
Mercadorias		376.852,07
Outras Mercadorias		31.612,67
ATIVO PERMANENTE		435.580,87
INVESTIMENTOS		4.087,66
Ações em outras Empresas		4.087,66
IMOBILIZADO		430.493,21
Terrenos		82.854,00
Prédios e Benfeitorias		211.950,79
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos		125.668,34
Móveis e utensílios e Instalações		39.057,42
Veículos		58.678,71
Mov. Utensílios Outras Atividades		3.941,45
(-) Depreciação Acumulada		(91.657,50)
TOTAL DO ATIVO		1.147.264,23

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR
 Titular da Empresa
 2604229-SSP-PA CPF: 586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar
Ana Mary Carneiro Aguiar
 Contadora – CRC/PA 010796/0-2
 CPF: 357.923.612-15

Certifico o Registro em 02/02/2018
 Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018
 Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 43695743677954



34



DACILENE LIMA AGUIAR
NIRE 15101190398

CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0
R SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
CEP 68.005-020 - CENTRO - SANTARÉM - PARÁ

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

PASSIVO	
	2017
PASSIVO CIRCULANTE	
	328.435,93
Mercadorias	159.632,30
Conta a Pagar	18.580,77
Fornecedores Diversos	10.052,11
Obrigações Sociais e Tributária	12.945,70
PIS Faturamento a Recolher	4.443,30
ICMS antecipado	19.471,00
Previsão para DAS - Simples Nacional	70.684,05
Salário a Pagar	32.626,70
PATRIMÔNIO LIQUIDO	
	818.828,30
CAPITAL	
	50.000,00
Capital Registrado	50.000,00
RESERVA DE CAPITAL	
	79.865,13
Reserva de C.M. do Capital	79.865,13
LUCROS ACUMULADOS	
	688.963,17
Lucro Exercícios Anteriores	536.204,87
Lucro do exercício	152.758,30
TOTAL DO PASSIVO	
	1.147.264,23

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do Livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR
Titular da Empresa
2604229-SSP-PA CPF:586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar
Ana Mary Carneiro Aguiar
Contadora - CRC/PA 010796/0-2
CPF: 357.923.612-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/02/2018 SOB Nº 20000551351
Protocolo: 18/001834-5, DE 02/02/2018
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



Certifico o Registro em 02/02/2018
Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018
Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 43695743677954

Olivia

Bray
35



DACILENE LIMA AGUIAR

NIRE 15101190398

CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0
R SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
CEP 68.005-020 – CENTRO – SANTARÉM – PARÁ

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

	2017
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.143.056,40
Venda de mercadorias	1.143,056,40
DEDUÇÕES	92.187,68
Devolução de Mercadorias	3.584,16
ICMS Sobre Vendas	50.325,32
PIS e COFINS sobre Faturamento	38.278,20
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.050.868,72
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	747.638,76
C.P.V	747.638,76
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	303.229,96
Despesas operacionais	101.847,34
Despesas operacionais setoriais	85.656,71
Despesas administrativas	16.281,63
Resultado Operacional Líquido	201.382,62
Receita Não Operacionais	15.409,90
Despesa não Operacional	33.350,17
Resultado antes da Geração do DAS	183.442,35
Provisão p/ DAS – Simples Nacional	70.684,05
Lucro Líquido do Exercício	112.758,30

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

Titular da Empresa

2604229-SSP-PA CPF: 586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar
Ana Mary Carneiro Aguiar
Contadora – CRC/PA 010796/0-2
CPF: 357.923.612-15

Certifico o Registro em 02/02/2018

Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018

Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 43695743677954



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Alina
etc
Bruce
Gu
Time
36



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 46 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 46 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : DACILENE LIMA AGUIAR
 Endereço : RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 68005-020
 Cidade : SANTAREM / PA

Registrado na JUCEPA
 sob nº 15101190398

Arquivado em 11/04/2002

Inscrição Estadual nº 152242090
 C.N.P.J. nº 05.005.033/0001-48

Santarem/PA, 01 de Janeiro de 2017

Ana Mary Carneiro Aguiar
 ANA MARY CARNEIRO AGUIAR
 Contador
 C.P.F.: 357.923.612-15 R.G. :
 C.R.C.: PA- 010796/O-2

Dacilene Lima Aguiar
 DACILENE LIMA AGUIAR
 C.P.F.: 586.973.302-20 R.G.: 2604229

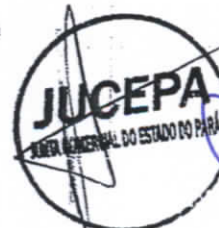
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 18/000721-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTARÉM

01/02/18

[Signature]
 ENOK CORRÊA RÉGO
 ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



Olivia

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8



Contém este livro 46 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 46 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

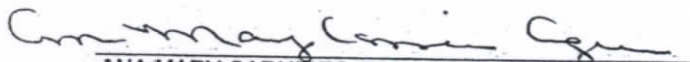
Nome : DACILENE LIMA AGUIAR
 Endereço : RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 68005-020
 Cidade : SANTAREM / PA

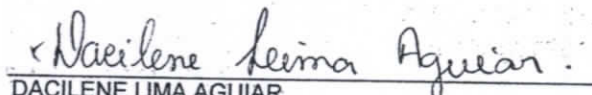
Registrado na JUCEPA
 sob nº 15101190398

Arquivado em 11/04/2002

Inscrição Estadual nº 152242090
 C.N.P.J. nº 05.005.033/0001-48

Santarem/PA, 31 de Dezembro de 2017


 ANA MARY CARNEIRO AGUIAR
 Contador
 C.P.F.: 357.923.612-15 R.G. :
 C.R.C.: PA- 010796/O-2


 DACILENE LIMA AGUIAR
 C.P.F.: 586.973.302-20 R.G.: 2604229



01192118
 Enok Corrêa Reygo
 Coordenador Regional
 Mat. 2622362-1 - JUCEPA





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2018/00001182
Nome: ANA MARY CARNEIRO AGUIAR CPF: 357.923.612-15
CRC/UF n.º PA-010796/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.07.2018
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIARIO
Nº DIARIO / Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 357.923.612-15 Controle : 9867.1181.1495.1495

Olivia

Diary
[Handwritten signatures and initials]
40

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) **DACILENE LIMA AGUIAR ME**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A BAIRRO CENTRO CEP 68.005-020 SANTAREM-PARA**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) **1510119039-8**, em **11 / 04 / 2002**

Inscrita no CNPJ(4) **05.005.033/0001-48**, declara, sob as penas da lei, que se

- (5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
- (6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
- (7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
- (8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **SANTAREM-PA**, **21** de **JANEIRO** de **2008**

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Dacilene Lima Aguiar*
Nome: **DACILENE LIMA AGUIAR**

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2008 SOB Nº: 20000168858
Protocolo: 08/005108-1, DE 23/01/2008
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



Alina
Barb
etc
etc
etc

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

etc
etc
etc
42



Instruções de Preenchimento

- (1) Preencher o Nome da Empresa;
- (2) Preencher o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (3) Preencher o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela JUCEPA, seguido da data em que o ato constitutivo foi arquivado na JUCEPA, ou deixar em branco quando esta comunicação estiver sendo apresentada juntamente com o ato constitutivo;
- (4) Preencher o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), caso a empresa já o possua;
- (5) Assinalar "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (6) Assinalar "x" para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (7) Assinalar "x" quando a empresa, estando enquadrada como "ME", no ano calendário anterior, exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) sem entretanto, ultrapassar o limite de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (8) Assinalar "x" quando a empresa, estando enquadrada como "EPP", no ano calendário anterior, não exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (9) Apor local, dia, mês e ano;
- (10) Apor assinatura e identificação do empresário ou do seu representante legal, se for o caso ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária;
- (11), (12), (13) e (14) Apor assinatura e identificação dos demais sócios, ou do representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial DACILENE LIMA AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101190398	05.005.033/0001-48	11/04/2002	29/04/2002
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005020			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOTOGRAFICOS E P/ FILMAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICILETAS, TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/02/2017	20000506240		
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 15900303690	CNPJ: 05.005.033/0002-29		
Endereço: TV. 15 DE AGOSTO, 220, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005280			

186959249



página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

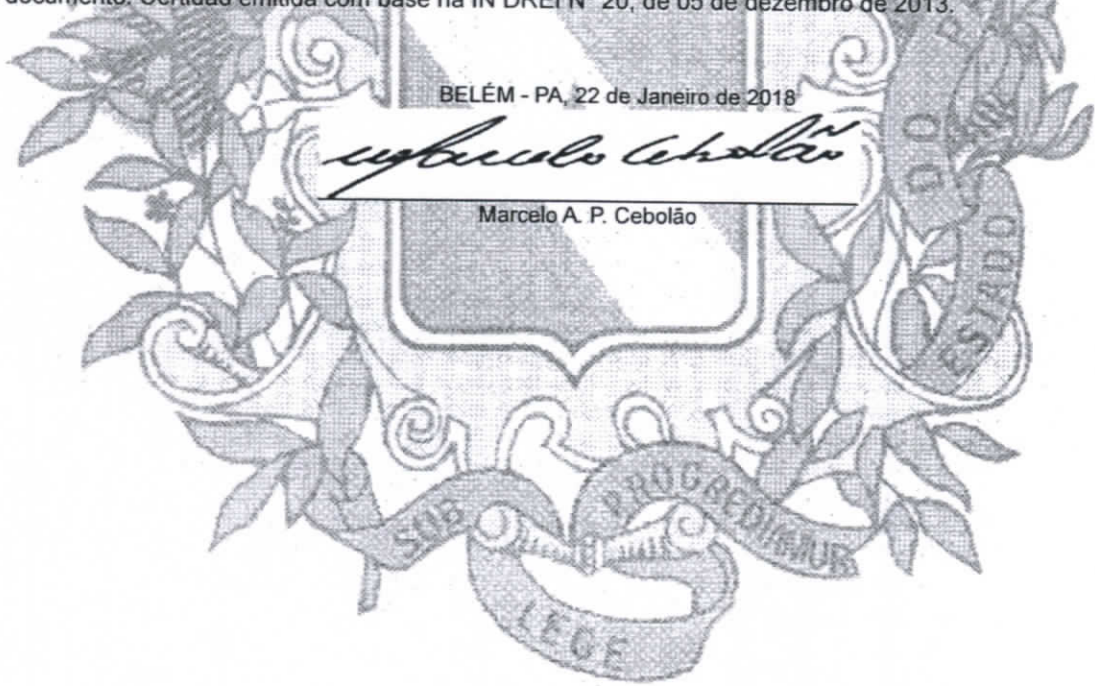
EMPRESA			
Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 15101190398	CNPJ 05.005.033/0001-48	Arquivamento do ato Constitutivo 11/04/2002	Início da atividade 29/04/2002
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005020			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: DACILENE LIMA AGUIAR			
Identidade: 2604229		CPF: 58697330220	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 22 de Janeiro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão



Olivia

Biana



Handwritten signatures and initials in blue ink, including '44' at the bottom right.

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 24/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.005.033/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DACILENE LIMA AGUIAR



Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Alina

Edite

Biaes

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

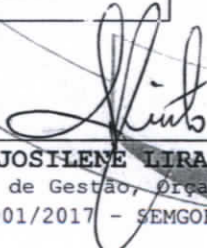
[Signature]


45



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ALVARÁ - 2018
NÚMERO: 0551

INSC. MUNICIPAL 3.4.20371	CNPJ / CPF 05.005.033/0001-48
IDENTIFICAÇÃO DACILENE LIMA AGUIAR - ME	
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO	
ITEM CTM 10	CRAE 4755-5/02
ATIVIDADE Comercio varejista de artigos de armarinho	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h Sábado: 08:00 as 14:00h	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO	
INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS 01.01.023.0248.001 RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 REALCE CENTRO	
EXPEDIÇÃO 19/02/2018	VALIDADE 31/12/2018


MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun de Gestão, Orçamento e Finanças
DEC 001/2017 - SEMGOF/PMS


GILBERTO SÁ DA SILVA
Chefe Divisão de Tributos
DEC 031/2017 - SEMGOF/PMS

Alvino

Bias

DE

Alvino

Alvino
46



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém, 26 de abril de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Adilson

de

Briany

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

1

47



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinho@realce.com.br

ÍNDICE

1. HABILITAÇÃO

1.1 RELATIVO À SITUAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1 REQUERIMENTO DO EMPRESARIO E RG.....01

1.2 RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL:

1.2.1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL- CNPJ.....11

1.2.2 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL-FIC.....13

1.2.3 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF.....15

1.2.4 CERTIDAO DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS.....16

1.2.5 CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA.....17

1.2.6 CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA.....18

1.2.7 CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.....19

1.2.8 CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS.....20

1.3 RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA –

1.3.1 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E NOTA FISCAL.....21

1.3.2 ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO.....28

1.4 RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.....29

1.4.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....33

1.4.3 BALANÇO PATRIMONIAL.....34

1.4.4 CERTIDAO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL.....40

1.4.5 DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.....41

1.4.6 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.....42

1.4.7 CERTIDAO SIMPLIFICADA DIGITAL43

1.4.8 CONSULTA DO OPTANTE DO SIMPLES.....45

1.5 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ANO EM CURSO.....46

1.6 DECLARAÇÃO DE QUE OBEDECE ÀS DETERMINAÇÕES DO INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. (ANEXO III)47

Santarém, 26 de ABRIL de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48



Olivia

Diary
EG
TAL
48



R. A. SANTIAGO – ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0, INS. MUNICIPAL: 5.4.40074
AV CURUÁ UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERÁRIO- CEP: 68.020-650 - SANTARÉM - PA
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810



ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018/PMO.
R.A. SANTIAGO-ME
CNPJ N.º 13.306.181/0001-20
Av. Curuá-Una n.º 2800, São José Operário, Santarém-Pa.
DATA: 26/04/2018 HORA: 09H00MIN

R.A.SANTIAGO-ME, CNPJ Nº 13.306.181/0001-20, END. AV. CURUÁ-UNA Nº 2800, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, SANTARÉM-PA FONE -- 99123-6810

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101601002		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO ABREU SANTIAGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ABREU DE SANTIAGO		(mãe) MARIA DE LOURDES DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/5/1982	IDENTIDADE número 02925276697	Órgão emissor DETRAN	UF PA
CPF (número) 706.841.892-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 2800
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO URUMARI	CEP 68020650	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL R A SANTIAGO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUA-UNA			NÚMERO 2800
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE OPERARIO	CEP 68020650	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) netacontabilidade2014@bol.com.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4651601 Atividades Secundárias 4743100 4744001 4744002 4744003 4744004	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CARNE- AÇOUQUES, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, FABRICAÇÃO DE CARTEIRA E BANCOS ESCOLARES DE MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS, TECIDOS, AGULHAS, ALFINETE, LINHA, BOTÃO, ZIPER, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/2/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13306181000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 06/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo A Santiago</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correa Reso</i> Coordenador Regional Mat. 2022362-1-JUCEPA 07/06/17	AUTENTICA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2017 SOB Nº: 20000523600 Protocolo: 17/633828-4, DE 06/06/2017 Empresa: 15 1 0160100 2 MARCELO CEBOLÃO SECRETARIO GERAL	
Requerimento Eletrônico: 8170000022465			



Olivia

Bras

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101601002		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO ABREU SANTIAGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ABREU DE SANTIAGO	(mãe) MARIA DE LOURDES DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/5/1982	IDENTIDADE número 02925276697	Órgão emissor DETRAN	UF PA
CPF (número) 706.841.892-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 2800
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO URUMARI	CEP 68020650	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO SANTARÉM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R A SANTIAGO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUA-UNA			NÚMERO 2800
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE OPERARIO	CEP 68020650	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) netecontabilidade2014@bol.com.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4651601 Atividades Secundárias 9511800 9512600 9521500 9603304 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/2/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13306181000120	TRANSFERENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 06/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo M Santiago</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2022362-1 - JUCEPA 07.06.17		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2017 SOB Nº 20003521600 Protocolo: 17/633828-4, DE 06/06/2017 Empresa: 15 1 0160100 2	
Requerimento Eletrônico: 8170000224657		MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL	

Olivia

Bras

[Handwritten marks]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO



Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) R. A. SANTIAGO

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) AV: CURUA-UNA, 3181, SANTA CLARA, CEP: 68005-440, SANTARÉM/PA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

- (5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
- (6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
- (7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
- (8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) SANTARÉM, 01 de FEVEREIRO de 2011

SÓCIOS/TITULAR:

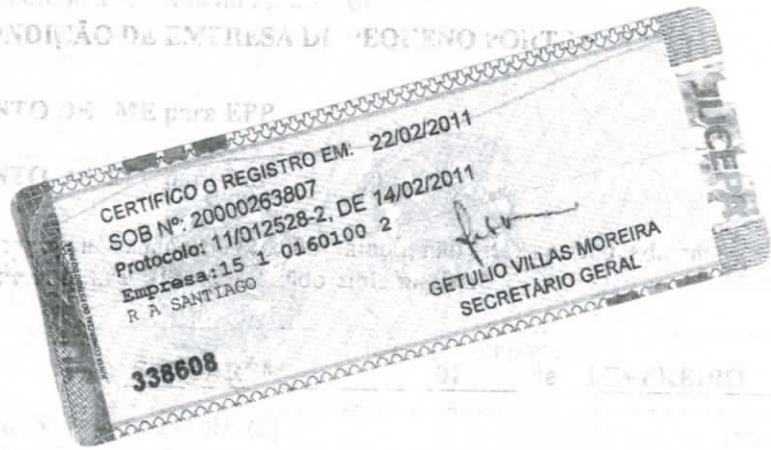
(10) Ass: Rodrigo Abreu Santiago
Nome: RODRIGO ABREU SANTIAGO

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS


Handwritten signatures and initials:
Alina
Braz
Jed
SAG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.306.181/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2011
NOME EMPRESARIAL R A SANTIAGO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAS COMERCIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CURUA UNA	NÚMERO 2800	COMPLEMENTO
CEP 68.020-650	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO SANTAREM
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO NETECONTABILIDADE2014@BOL.COM.BR	TELEFONE (93) 3522-8255
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/04/2018 às 10:45:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.306.181/0001-20		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2011
NOME EMPRESARIAL R A SANTIAGO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV CURUA UNA	NÚMERO 2800	COMPLEMENTO		
CEP 68.020-650	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETECONTABILIDADE2014@BOL.COM.BR		TELEFONE (93) 3522-8255		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/04/2018 às 10:45:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Est
Olivia

Brax
[Assinaturas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.306.181/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2011
NOME EMPRESARIAL R A SANTIAGO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.24-8-00 - Transporte escolar 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.03-3-04 - Serviços de funerárias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV CURUA UNA	NÚMERO 2800	COMPLEMENTO		
CEP 68.020-650	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETECONTABILIDADE2014@BOL.COM.BR		TELEFONE (93) 3522-8255		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/04/2018 às 10:45:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Alina

Bar

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.329.955-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 13.306.181/0001-20	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101601002
------------------------------------	---	---

NOME EMPRESARIAL
R A SANTIAGO ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
RAS COMERCIO

SEDE
CERAT SANTARÉM

ENDEREÇO
AVE CURUA UNA, 2800 SAO JOSE OPERARIO CURUA UNA

REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SANTAREM
---	-----------------------

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 25/02/2011	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
---	-----------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Alvina

Eds

Prans

Fin.

Alvina

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4674500 - Comércio atacadista de cimento
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4743100 - Comércio varejista de vidros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios



Alícia

ds

SP

Bianca

Flávia

Stela

P

|

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9603304 - Serviços de funerárias



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 21/04/2018 às 10:50:19 pelo Portal de Serviços da SEFA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13306181/0001-20
Razão Social: R A SANTIAGO ME
Nome Fantasia: RAS INFORMATICA
Endereço: AV CURUA-UNA 3181 / SANTA CLARA / SANTAREM / PA / 68005-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2018 a 15/05/2018

Certificação Número: 2018041602263218101144

Informação obtida em 21/04/2018, às 10:43:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

*Olivia**B**elo**Brave**P**Chim**St**St**St*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R A SANTIAGO - ME
CNPJ: 13.306.181/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:36 do dia 24/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2018.

Código de controle da certidão: 7096.9B48.E8ED.1217
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: R A SANTIAGO ME

Inscrição Estadual: 15.329.955-0

CNPJ: 13.306.181/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:22:00 do dia 21/03/2018

Válida até: 17/09/2018

Número da Certidão: 702018080154599-7

Código de Controle de Autenticidade: DDE11187.B357B785 E5A3792E.4735545A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: R A SANTIAGO ME
Inscrição Estadual: 15.329.955-0
CNPJ: 13.306.181/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:22:00 do dia 21/03/2018

Válida até: 17/09/2018

Número da Certidão: 702018080154600-4

Código de Controle de Autenticidade: 0F53388F.267C788F.BA352A41.A96E82E3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Alina

ES

ES

Dave

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: R A SANTIAGO-ME

Insc Municipal: 5.4.40074

CNPJ: 13.306.181/0001-20

Endereço: AVN CURUA UNA, 2800 - SAO JOSE OPERARIO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 26346

Emitida em: 16 de Abril de 2018, às 10:07:43

Válida até: 16 de Maio de 2018

Código de Autenticidade: P3T3.G5U9.767.GS36

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A SANTIAGO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.306.181/0001-20

Certidão nº: 146521010/2018

Expedição: 21/03/2018, às 09:55:08

Validade: 16/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e R A S A N T I A G O (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Alina

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO - SEMDE
 CNPJ 05.182.233/0004-19



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **R. A. SANTIAGO - ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº **13.306.181/0001-20**, inscrição estadual nº **ISENTO**, estabelecida no (a) **Av. Curuá-Una, 3181, Santa Clara**, executa/executou serviços de **Fornecimento de Equipamentos** para este órgão, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº **50**.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Santarém-Pará, 24 de abril de 2014.

CARTORIO 3.º OFÍCIO
 RECO

Adriano Lima Araújo
ADRIANO LIMA ARAÚJO

Adriano Lima Araújo
 Chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF
 Secretaria Mun. de Planejamento e Desenvolvimento - SEMDE
 Dec. 056/2013



3.º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 JOÃO DE MENDONÇA ALMO - Tabelião Titular
 Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68004-060 - Pará - Fone: (93) 2101-5550

Reconheço por semelhança a firma indicada de **ADRIANO LIMA ARAÚJO** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé em Santarém, 24 de abril de 2014.

Em testemunho da verdade
SANDRA MORA SOUSA BRITO - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASGOS

RECEBEMOS DE R A SANTIAGO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.050
SÉRIE: 1



R A SANTIAGO ME

AVE. CURUA-UNA, 3181 - - SANTA CLARA, Santarem, PA - CEP: 68005440

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.050
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 1513 0913 3061 8100 0120 5500 1000 0000 5016 2608 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 415130022718315 - 16/09/2013 09:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 153299550 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: 13.306.181/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEMDE

ENDEREÇO: AV: PRINCIPAL, SN -

MUNICÍPIO: Santarem

BAIRRO/DISTRITO: AEROPORTO VELHO

FONE/FAIX: U.F: PA

CNPJ/CPF: 05.182.233/0004-19

CEP: 68030-290

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

DATA DA EMISSÃO: 13/09/2013

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	36.252,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	36.252,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Emitente

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: U.F: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0091	BEBEDOURO COLUNA, CAPACIDADE PARA 2.0 L. BIVOLT, CONSUMO DE ENERGIA 5,5 KWH. BASE EM PLASTICO POLIPROPILENO, TAMPA, APARADOR DE COPOS E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO PROPIPROPILENO. TORNEIRAS EM PLÁSTICO, SENDO UMA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 287,04	95170010	0400	5102	Unid	2,0000	624,0000	1.248,00					
0108	FOGÃO: 04 BOCAS, COM FORNO. ACENDIMENTO NATURAL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 94,30	84182900	0400	5102	Unid	1,0000	410,0000	410,00					
0108	MICROONDAS: VISOR DO MENU, CAPACIDADE 22 LITROS, DISPONÍVEL 127 V E 220 V. PRATO E SUPORTE GIRATÓRIO. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 201,94	84182900	0400	5102	Unid	2,0000	439,0000	878,00					
0112	COMPUTADOR CORE I5, MEMÓRIA 4 GBA, HD 500 GB, GRAVADORA DE DVD, TECLADO, MOUSE, CX DE SOM, MONITOR 18.5 - WINDOWS 7 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4.324,00	84733091	0400	5102	UND	8,0000	2.350,0000	18.800,00					
0112	NOTE W7730 CORE I3 4GB 500 GB14 LED DVD RW WINDOWS 7 HOME BASIC Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4.200,00	84733091	0400	5102	UND	2,0000	2.100,0000	4.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 DE 14/12/2006.
*R. A. SANTIAGO, AG: 0130-9, C/C: 65 550-3. BANCO DO BRASIL.
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8.337,96


RESERVADO AO FISCO

Olivia

Braun

[Handwritten signatures and initials]



R A SANTIAGO ME AVE. CURUA-UNA, 3181 - - SANTA CLARA, Santarem, PA - CEP: 68005440	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.050 SÉRIE: 1 Página 2 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1513 0913 3061 8100 0120 5500 1000 0000 5016 2608 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415130022718315 - 16/09/2013 09:46
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 153299550	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 13.306.181/0001-20
--	------------------------------------	-----------------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIO ICMS	ALIO IPI
0112	municipais: 966,00 IMPRESSORA LASER MONO LASEJET PRO P1102 110 v Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 148,58	84733091	0400	5102	UND	1,0000	646,0000	646,00					
0112	SCANNER COLORIDO DUPLEX WORKFORCE PRO GT-S50 COM ALIMENTADOR DE FOLHAS, VELOCIDADE DE ESCANEAMENTO A4, 200dpi(COLORIDO OU PRETO E BRANCO) 25 PAGINAS POR MINUTO/50 IMAGENS POR MINUTO, CAPACIDADE DO ALIMENTADOR (ADF) 75 FOLHAS. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 632,50	84733091	0400	5102	UND	1,0000	2.750,0000	2.750,00					
0112	MULTIFUNCIONAL LASER 110V, IMPRIMIR, COPIAR DIGITALIZAR, ENVIAR E RECEBER FAX, CICLO DE TAREFA MENSALMENTE ATÉ 10.000 PAGINAS, VELOCIDADE (MONO) ATÉ 20 PPM EM A4 (21 PPM EM CARTA), CAPACIDADE E TIPO DE ENTRADAS BANDEJA PADRÃO PARA 150 FOLHAS. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 414,00	84733091	0400	5102	UND	2,0000	900,0000	1.800,00					
0112	POJETOR (DATA SHOW) RESOLUÇÃO 1600 X 1200, CONEXÃO USB, CONEXÃO S-VÍDEO, BIVOLT, TELA DE ATÉ 300 POLEGADAS, LÂMPADAS DE ALTA EFICIÊNCIA QUE DURAM ATÉ 6.000 HORAS (EM MODO DE ECONOMIA), PREPARANDO PARA CLOSED CAPTION E 3D. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 568,10	84733091	0400	5102	UND	1,0000	2.470,0000	2.470,00					
0002	NOBREAK 14WA PROTEGER COMPUTADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS), PEQUENOS E MÉDIOS SERVIDORES, PABX, EQUIPAMENTOS DE CONEXÃO DE REDE E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO DA BATERIA,REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM, ALARME AUDIVISUAL INTERMITENTE PARA QUEDA DE REDE E FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA, GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 701,50	84733099	0400	5102	Unid	5,0000	610,0000	3.050,00					

Alina

ets

Blax

[Handwritten signatures]

LOCADORA DE VEÍCULOS BRASIL

Fagundes & Coelho Ltda.

CNPJ Nº. 10.921.489/0001-98

End.: Folha 30, Qd 06, Lote B41 - Bairro: Nova Marabá - Marabá/PA. CEP: 68.507-380



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de participação em licitações públicas que a empresa **R. A. SANTIAGO - ME**, CNPJ Nº **13.306.181/0001-20**, situada na Trav. Turiano Meira Nº 3181, Santa Clara, Santarem-Para, nos forneceu matérias permanentes conforme descrito abaixo:

Descrição	Quant - Unid	Valor	Nota Fiscal
Geladeira 395 litros	1 unidade	Valor R\$ 1.450,00	000.000.041
Tv lcd 32	1 unidade	Valor R\$ 990,00	000.000.041
Cadeira de plástico	5 unidade	Valor R\$ 45,00	000.000.041

A referida empresa cumpriu com os prazos e qualidade dos produtos ofertados.

Marabá(PA), 06 de Fevereiro 2013.

Fagundes & Coelho Ltda.

CNPJ Nº. 10.921.489/0001-98

Manoel F.S. Fagundes
CPF 248.947.022-15
Sócio Administrador

RECEBEMOS DE R A SANTIAGO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Nº 000.000.040

SÉRIE: 1

R A SANTIAGO ME
AVE. CURUA-UNA, 3181 - - SANTA CLARA, Santarem, PA -
CEP: 68005440

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.040
SÉRIE: 1
Página 1 de 1



CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO
1513 0213 3061 8100 0120 5500 1000 0000 4011 8690 7007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415130003114176 - 07/02/2013 09:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
153299550

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
13.306.181/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FAGUNDES & COELHO LTDA ME

CNPJ/CPF
10.921.489/0001-98

DATA DA EMISSÃO
06/02/2013

ENDEREÇO
Q FOLHA 30 QUADRA 06, 41 - CASA B

BAIRRO/DISTRITO
NOVA MARABA

CEP
68507-380

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
Maraba

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152876588

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS/ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.665,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.665,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0108	GELADEIRA 390 LITROS	84182900	0400	5102	Unid.	1,0000	1.450,0000	1.450,00					
0110	TV LCD 32"	85282100	0400	5102	Unid.	1,0000	990,0000	990,00					
0111	CADEIRA DE PLASTICO	87131000	0400	5102	Unid.	5,0000	45,0000	225,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME LEI COMPLEM
ENTAR Nº 123/2006 DE 14/12/2006.

RESERVADO AO FISCO

Olivia

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R. A. SANTIAGO - ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0, INS. MUNICIPAL: 5.4.40074
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições constantes no edital para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração

Santarém-Pa, 26 de Abril de 2018.

Rodrigo A. Santiago

R. A. SANTIAGO - ME

RODRIGO ABREU SANTIAGO

BRASILEIRO, CASADO

CPF Nº 706.841.892/91 / CI Nº 3873864 SSP/PA

Av. CURUA-UNA Nº 2800 - SÃO JOSE OPERÁRIO- SANTARÉM(PA)

13.306.181 / 0001 - 20

R. A. SANTIAGO - ME

Av. Curua - Una, 2800

CEP: 68.020 - 650 - São José Operário
Santarém - Pará



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de R. A. SANTIAGO - ME (RAS COMERCIO), CNPJ 13.306.181/0001-20, residente em AV. CURUA UNA, 2800 - SAO JOSE OPERARIO - 68.020-650 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que parte como requerido(a).



Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 12 março, 2018

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

VICENTE
RODRIGUES
FILHO:18104

Assinado de forma digital
por VICENTE RODRIGUES
FILHO:18104
Dados: 2018.03.12
17:09:33 -03'00'

Alcino

de

Brauo

1

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 12/03/2018 17:09:00

CONTROLE: 03121705772401

Válida até 10/06/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



R A S INFORMATICA
R A SANTIAGO ME
CNPJ/MF 13.306.181/0001-20
NIRE: 15101601002 de 22/02/2011

BÁLANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO NO PERÍODO DE
01/01/2016 A 31/12/2016.

ATIVO

CIRCULANTE		97.187,39
Disponível		
Caixa	680,00	
B/C/M	22.228,19	
ESTOQUE		
Merc p/ revenda	65.184,50	
CRÉDITO		
Clientes	15.720,00	
(-) Devedores duvidosos	6.625,30	
PERMANENTE		35.206,40
IMOBILIZADO		
Instalações	12.350,00	
Móveis e Utensílios	11.358,00	
Maquinas e equipamentos	16.350,00	
(-) Depreciação acumulada	(4.851,60)	
TOTAL DO ATIVO		132.393,79

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 17/003857-2.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente

Rodrigo A Santiago
Rodrigo Abreu Santiago
Titular
CPF: 706.841.892-91
CI: 02925276697 DETRAN/PA

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
CRC/PA 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Original

Original

R A S INFORMATICA

R A SANTIAGO ME

CNPJ/MF 13.306.181/0001-20

NIRE: 15101601002 de 22/02/2011



PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	8.590,00	22.829,70
Contas a pagar	1.825,40	
Impostos a Recolher	6.569,20	
Empréstimo a pagar.....	5.845,10	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	20.000,00	109.564,09
Lucros Acumulados	51.026,81	
Lucro do período	38.537,28	

TOTAL DO PASSIVO

132.393,79

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 17/003857-2.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente

Santarém, 31 de dezembro de 2016

Rodrigo M. Santiago
Rodrigo Abreu Santiago
Titular
CPF: 706.841.892-91
CI: 02925276697 DETRAN/PA

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
CRC/PA 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2017 SOB Nº: 20000517864
Protocolo: 17/012239-5, DE 28/04/2017
Empresa: 15 1 0160100 2
R A SANTIAGO ME
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Av: Curua-una, 2800, São José Operário, CEP: 68020-650, Santarém/PA

R A S INFORMATICA**R A SANTIAGO ME**

CNPJ/MF 13.306.181/0001-20

NIRE: 15101601002 de 22/02/2011



**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO
LEVANTADO NO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016.**

RECEITA DE MERCADORIA		285.708,80
(-) DEDUÇÕES		
Imposto Federal	17.142,52	
Custo das mercadorias vendidas	165.854,50	182.997,02
(=) Lucro Bruto		102.711,78
(-) Despesas Operacionais		
• Administrativas		
Energia e Telefone	9.532,50	
Internet	1.240,00	
Pró Labore	25.000,00	
Diversas	16.841,80	
Honorários	6.000,00	
Depreciação	2.580,00	61.194,30
• Financeira		
IOF	390,00	
Juros Passivos	2.590,20	2.980,20
LUCRO OPERACIONAL		38.537,28

Alina

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 17/003857-2.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente

Santarém, 31 de dezembro de 2016.

Rodrigo M. Santiago
Rodrigo Abreu Santiago
Titular

CPF: 706.841.892-91
CI: 02925276697DETRAN/PA

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
CRC/PA 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 2800, São José Operário, CEP: 68020-650, Santarém/PA.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

R A S INFORMATICA
R A SANTIAGO ME
CNPJ/MF 13.306.181/0001-20
NIRE: 15101601002 de 22/02/2011



Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social.

$$LC = \frac{97.187,38}{22.829,70} = 4,26$$

$$LG = \frac{97.187,38}{22.829,70} = 4,26$$

$$SG = \frac{132.393,79}{22.829,70} = 5,80$$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 17/003857-2.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente

Olivia

Santarém, 31 de Dezembro de 2016.

Rodrigo Abreu Santiago
Rodrigo Abreu Santiago
Titular
CPF: 706.841.892-91
CI: 02925276697 DETRAN/PA

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
CRC/PA 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Marinete Soares Silva
Original

Av: Curua-una, 2800, São José Operário, CEP: 68020-650, Santarém/PA.

File
RS



NETE CONTABILIDADE
Marinete Soares Silva
CRC/PA: 011601/O-8



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito que eu, **MARINETE SOARES SILVA**, brasileira, Contadora, inscrita no CRC/PA sob o nº 011601, assumo total responsabilidade pelas informações declaradas no Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis do ano de 2016, da empresa **R. A. SANTIAGO-ME**, inscrita no CNPJ: 13.306.181/0001-20, pois as mesmas foram extraídas de documentos que exprimem total veracidade de informações.

Santarém- Pa, 31 de Dezembro de 2016.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
RECOGNICÃO

Marinete S. Silva

Marinete Soares Silva
Marinete Soares Silva
 CRC/PA 011601/O-8
 CPF: 593.714.122-91

Olivia



3º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
 Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68005-060 - Pará - Fone: (93) 3612210

Reconheço por semelhança a firma indicada de **MARINETE SOARES SILVA** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Do dia **Santarém, 3 de maio de 2017.**

Em testemunho da verdade **BÁNDRA MORAES SARMENTO** Tabeliã

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS

Trav. Moraes Sarmento, 299, sala 02 Santa Clara, Santarém - Pa.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ANEXO III

**Modelo de Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º-
Const. Federal.**

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 26 de Abril de 2018.

R. A. SANTIAGO - ME

RODRIGO ABREU SANTIAGO

BRASILEIRO, CASADO

CPF Nº 706.841.892/91 / CI Nº 3873864 SSP/PA

AV. CURUA-UNA Nº 2800 – SÃO JOSÉ OPERÁRIO – SANTARÉM(PA)

13.306.181/0001-20

R. A. SANTIAGO - ME

Av. Curua - Una, 2800

CEP: 68.020 - 650 - São José Operário

Santarém - Pará

R. A. SANTIAGO – ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0, INS. MUNICIPAL: 5.4.40074
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM – PA
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. . **020/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Obidos, que a Empresa **R. A. SANTIAGO - ME**, inscrita no CNPJ no **13.306.181/0001-20**, sito à **Av. Curua-Una, Nº 2800, São José Operário, em Santarém-Pa**, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 26 de Abril de 2018.

R. A. SANTIAGO - ME

RODRIGO ABREU SANTIAGO

BRASILEIRO, CASADO

CPF Nº 706.841.892/91 / CI Nº 3873864 SSP/PA

AV. CURUA-UNA Nº 2800 – SÃO JOSÉ OPERÁRIO – SANTARÉM(PA)

13.306.181 / 0001 - 20
R. A. SANTIAGO - ME
Av. Curua - Una, 2800
CEP: 68.020 - 650 - São José Operário
Santarém - Pará



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ALVARÁ - 2018

NÚMERO: 0180

INSC. MUNICIPAL 5.4.40074	CNPJ / CPF 13.306.181/0001-20
IDENTIFICAÇÃO R A SANTIAGO-ME	
ENDEREÇO AVN CURUA UNA, 2800 SAO JOSE OPERARIO	
ITEM CTM 10	CNAE 4651-6/01
ATIVIDADE Comercio atacadista de equipamentos de informatica	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h Sábado: 08:00 as 14:00h	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO	
INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS 01.24.041.0225.001 AVN CURUA UNA, 2800 DIAMANTINO	
EXPEDIÇÃO 22/01/2018	VALIDADE 31/12/2018

[Signature]
MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun de Gestão, Orçamento e Finanças
DEC 001/2017 - SEMGOF/PMS

[Signature]
VILBERTO SÁ DA SILVA
Chefe Divisão de Tributos
DEC 031/2017 - SEMGOF/PMS

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51

INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7

TRV DOS MÁRTIRES, 182 ALTOS – CENTRO

TELEFONE: 93 99148-9070 SANTARÉM – PA

E-MAIL: nortedistribuidora20@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017/PMO

LOCAL: RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 – CENTRO, ÓBIDOS – PARÁ

HORÁRIO: 09:00 HRS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2018

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário EDINHO SILVA DE AGUIAR estabelecido na(o) TRAVESSA QUINZE DE NOVEMBRO, 318, ALTOS, CENTRO, SANTARÉM, PA, CEP 68.005-290, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

SANTAREM, 3 de novembro de 2014.

Edinho Silva de Aguiar

Empresário: EDINHO SILVA DE AGUIAR

Edinho

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM *06/11/14*
Fátima Maria Gomes da Silva
Técnica do Registro Mercantil
Mat. 5911815/1 - JUCEPA



Edinho
Prudenc
Edinho
Edinho
Edinho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



IMAGEM QUÍMICA



PROIBIDO PLASTIFICAR

Edinho Silva de Aguiar
10.970.240 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3890998 4 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2014
NOME EDINHO SILVA DE AGUIAR

FILIAÇÃO DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR
SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR
NATURALIDADE ALENQUER PA DATA DE NASCIMENTO 23/08/1996

DOC ORIGEM C.NASC-2 OF ALENQUER PA
NUM:8360 LIV:A 98 FOL:528

CPF 023198772-23

PARÁ 09.510.100



Assessoria Técnica
Assessoria Técnica

607

LEI Nº 7.118 DE 29/08/85



TABELIÃO PEDRO EVALDIR F VIEIRA TABELIÃO
RUA 15 DE NOVEMBRO 237 CENTRO SANTARÉM PA
TEL. (93) 3522-2867 / FAX 3524-1651
CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOU FE (EMOL R\$ 4,40)
EM TEST. DA VERDADE
SANTARÉM 29 AGO 2014

André Pinheiro Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.392-91



Alvino

Bravo
[Handwritten signatures and marks]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.361.181/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2014
NOME EMPRESARIAL EDINHO SILVA DE AGUIAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE DISTRIBUIDORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV DOS MARTIRES	NÚMERO 182	COMPLEMENTO ALTOS
CEP 68.005-540	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM
UF PA		TELEFONE (93) 3522-6247
ENDEREÇO ELETRÔNICO licinioadvcont@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Alina

ab

zi

D

12

Alina

Alina

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/03/2018** às **08:59:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Olivia

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Roberto

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.361.181/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2014
NOME EMPRESARIAL EDINHO SILVA DE AGUIAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV DOS MARTIRES	NÚMERO 182	COMPLEMENTO ALTOS
CEP 68.005-540	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO licinioadvcont@hotmail.com		TELEFONE (93) 3522-6247
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/03/2018** às **08:59:18** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Olivia

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/03/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Brodio' and 'Luis'.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.467.621-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 21.361.181/0001-51	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101786223
NOME EMPRESARIAL EDINHO SILVA DE AGUIAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO NORTE DISTRIBUIDORA		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO TRV DOS MARTIRES, 182 CENTRO ALTOS		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 07/11/2014	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos		

Alina

es

S

B

15

Xim

[Handwritten signature]

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 17/03/2018 às 09:06:12 pelo Portal de Serviços da SEFA

17/03/2018 09:04



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21361181/0001-51
Razão Social: EDINHO SILVA DE AGUIAR ME
Nome Fantasia: NORTE DISTRIBUIDORA
Endereço: TV QUINZE DE NOVEMBRO 318 ALTOS / CENTRO / SANTAREM / PA / 68005-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2018 a 15/05/2018

Certificação Número: 2018041604372553010062

Informação obtida em 25/04/2018, às 15:23:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
CNPJ: 21.361.181/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:48:22 do dia 18/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2018.

Código de controle da certidão: **7A98.B054.4EE9.63F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Adriana

Francisco

Adriana

[Assinaturas e rubricas]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: EDINHO SILVA DE AGUIAR

Inscrição Estadual: 15.467.621-7

CNPJ: 21.361.181/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:26:15 do dia 26/02/2018

Válida até: 25/08/2018

Número da Certidão: 702018080104771-7

Código de Controle de Autenticidade: 03A2668E.D1BB01EC.4E8E5432.C01F54E2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: EDINHO SILVA DE AGUIAR

Inscrição Estadual: 15.467.621-7

CNPJ: 21.361.181/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:26:15 do dia 26/02/2018

Válida até: 25/08/2018

Número da Certidão: 702018080104772-5

Código de Controle de Autenticidade: E540AAA7.E652AAFC.2658D0AC.4050F709

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Alcino

Branco
Chil.
[Handwritten signatures]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

Insc Municipal: 3.4.47836

CNPJ: 21.361.181/0001-51

Endereço: TRV DOS MARTIRES, 182 - CENTRO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 26266

Emitida em: 06 de Abril de 2018, às 10:25:20

Válida até: 06 de Maio de 2018

Código de Autenticidade: E3I3.S5I9.757.SS03

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.361.181/0001-51

Certidão n°: 144635486/2018

Expedição: 15/02/2018, às 12:32:23

Validade: 13/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.361.181/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68.030-360 – Santarém-PA
 CNPJ: 05.182.233/0010-67



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR ME**, com endereço na **TRAV. DOS MARTIRES 182 ALTOS, CENTRO**, Cep: 68005-540 inscrita no CNPJ nº 21.361.181/0001-51, atende, satisfatoriamente, esta secretária, com **SERVIÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA SUPRIMENTOS PERMANENTE, MATERIAIS DIDÁTICOS, ARMARINHO, UTENSILIO DE COZINHAS, KITS PARA MERENDA ESCOLAR, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESTA SECRETÁRIA - SEMED**, nada havendo, portanto, que desabone a conduta e capacidade técnica.

Santarém, 06 de Fevereiro de 2018.

Edinho



CARTÓRIO 3º OFÍCIO
RECO

[Signature]
 Marlisson Rocha Pinto
 Chefe do NAF- SEMED
 Decreto nº 060/2018 - SEMGOF

Cartório 3º Ofício
 R. Maestro Wilson Dias da Fonseca, 3408
 Reconheço por semelhança a firma
 indicada de **MARLISSON ROCHA PINTO**
 que confere o padrão res. nesta
 serventia. Dou fé
 Santarém, de março de 2018
 Em teste da verdade
SANDRA MARA SOUSA BRITO - Escrevente
 49896168568071 9

[Handwritten signatures and initials]
 Original



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
 PODER EXECUTIVO
 CNPJ-01.613.319/0001-55



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de participação em licitação pública que a Empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME.**, inscrita no CNPJ. Nº 21.361.181/0001-51 com sede a Travessa dos Mártires, 182 – Altos - Centro – Santarém – PA., forneceu a esta Prefeitura os produtos e materiais abaixo descritos, cumprindo todas as exigências de prazo e qualidade.

- Material de expediente
- Armarinhos
- Material Permanente
- Material de Informática
- Equipamentos
- Material Didático
- Kits para merenda Escolar
- Utensílios de cozinha
- Tecidos em Geral
- Materiais Esportivos

Quina

Curuá – Pará, 16 de janeiro de 2018

CARTÓRIO SANTOS ÚNICO
 RECO

Joaquim V. de Castro
 Joaquim Vieira de Castro

Secretário Municipal de Adm. Plan. e Finanças

Joaquim V. de Castro
 Sec. de Adm. Plan. e Finanças
 DECRETO: 013/2017 PMC/GP

Wlareds José Chaves Martiás
 Wlareds José Chaves Martiás

Tabelião Substituto Cartório Santos

CPF: 324.099.312 - 00



Reconheço Verdadeiro(s) a(s)
 Assinatura(s) Assinada(s) Com
 Dou Fé

TABELIÃO

EM FÉ DA VERDADE

CURUÁ, PA, 16.01.18

Original
Quina
Wlareds
Joaquim
Quina
Quina

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51 - INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7
TRV DOS MÁRTIRES, 182 ALTOS - CENTRO - TELEFONE: 93 99148 - 9070 - SANTARÉM-PA
E-mail: nortedistribuidora20@gmail.com



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Santarém-PA, 26 de abril de 2018

Edinho Silva de Aguiar

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51 - INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7

21.361.181/0001-51
Insc. Est. 15.467.621-7

EDINHO SILVA DE AGUIAR

Trav. dos Mártires, 182 - Altos - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA

Edinho

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO

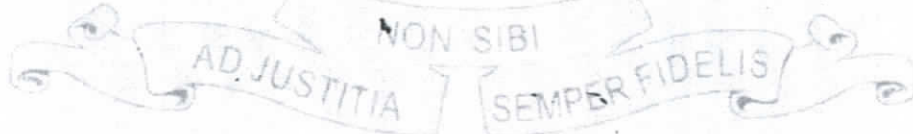
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME (NORTE DISTRIBUIDORA), CNPJ 21.361.181/0001-51, residente em TRAV. DOS MARTIRES, 182 - CENTRO - ALTOS - 68.005-540 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 30 janeiro, 2018

Vicente
VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/01/2018 10:29:14

CONTROLE: 01301005703280

Válida até 30/04/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 17 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 17 e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.



Empresa : EDINHO SILVA DE GUIAR ME ✓
 Endereço: Travessa DOS MARTIRES, 182 ALTOS ✓
 Bairro: CENTRO, ✓ CEP: 68005540
 Cidade : Santarém - PA ✓
 CNPJ: 21.361.181/0001-51 ✓
 Inscr. Estadual: 154676217
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA, em 6 de novembro de 2014 ✓
 Nº da Inscrição: 15101786223 ✓

Olivia

Santarém, 01 de janeiro de 2016

Edinho Silva de Aguiar
 Edinho Silva de Aguiar ✓
 RG. 3890998
 CPF: 023.198.772-23
 EMPRESÁRIO ✓

Antônio Lício de Almeida Pinto
 Antônio Lício de Almeida Pinto
 CRC-PA: 006426/O-5
 CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 17/004468-8
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 SANTARÉM
 09/05/17
 ENOK CORRÊA RÉGO
 ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



Edinho
Antônio
Enok
Olivia
28

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2016
EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
 CNPJ/MF: 21.361.181/0001-51 INSC. EST.: 15.467.621-7
 NIRE: 15101786223
 Trav. Dos Martires, 182 - Centro - 68.005-540
 SANTARÉM - PARÁ



ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE			R\$	489.905,21
DISPONIVEL		R\$	487.385,21	
CAIXA	R\$	198.361,26		
BANCOS	R\$	-		
ESTOQUES	R\$	289.023,95		
ATIVO PERMANENTE			R\$	2.520,00
IMOBILIZADO	R\$	-		
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$	2.520,00		
VEICULOS	R\$	-		
	R\$	-		
PASSIVO			R\$	489.905,21
PASSIVO CIRCULANTE			R\$	53.605,00
FORNECEDORES	R\$	49.115,00		
SALARIOS A PAGAR	R\$	1.500,00		
INSS A RECOLHER	R\$	120,00		
FGTS A RECOLHER	R\$	120,00		
PROLABORE A PAGAR	R\$	1.500,00		
HONORÁRIOS A PAGAR	R\$	1.250,00		
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	-	R\$	-
CONTA SOCIO A RESSARCIR	R\$	-		
PATRIMONIO LIQUIDO			R\$	436.300,21
CAPITAL SOCIAL	R\$	50.000,00		
LUCRO ACUMULADO	R\$	203.887,07		
LUCRO DO PERIODO	R\$	182.413,14		

Almeida

Ests

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no ativo como no Passivo o valor total de R\$ 489.905,21 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos)

- 1- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- 2- As informações foram extraídas das folhas 14 e 15 do livro nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 17/004468-8 em 09/05/2017. —
- 3- A Empresa não possui Conselho Fiscal instalada.
- 4- A São possui Auditoria independente.

Santarém.Pa., 31 de Dezembro de 2016

Edinho Silva de Aguiar

Edinho Silva de Aguiar

CPF/MF: 023.198.772-23

RG. 3890998 SSP/PA

Empresário

Antonio Licinio de Almeida Pinto

Antonio Licinio de Almeida Pinto

CPF/MF: 110.924.242-53

RG 006426/O-5 CRC PA

Contador

Original

Almeida
Ests
Almeida
Almeida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2017 SOB Nº: 20000523310
Protocolo: 17641206-9, DE 31/05/2017

Empresa: 15 1 0178622 3
EULINO SILVA DE AGUIAR ME

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Original



EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
 CNPJ/MF: 21.361.181/0001-51 INSC. EST.: 15.467.621-7
 NIRE: 15101786223
 Trav. Dos Mártires 182 - Centro - Altos - 68.005-540
 SANTARÉM - PARÁ

1- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			R\$ 9,09
ATIVO CIRCULANTE	R\$	487.385,21	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	53.605,00	
2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL			R\$ 9,09
ATIV. CIR. +REAL. A LG. PRAZ	R\$	487.385,21	
PASS.CIR.+EXIG. A LG. PRAZ	R\$	53.605,00	
3-ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL			R\$ 9,13
ATIVO CIRCULANTE	R\$	487.385,21	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	53.365,00	
4- GRAU DE ENDIVIDAMENTO			R\$ 0,11
PASS. CIRC+EXIG.ALG.PRAZ	R\$	53.605,00	
ATIVO TOTAL	R\$	489.905,21	
5- GRAU DE CAPITALIZAÇÃO			R\$ 0,89
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	436.300,21	
ATIVO TOTAL	R\$	489.905,21	

Edinho

Santarém.Pa., 31 de Dezembro de 2016

Edinho Silva de Aguiar
Edinho Silva de Aguiar
 RG. 3890998
 CPF: 023.198.772-23
 EMPRESÁRIO

Antônio Lúcio de Almeida Pinto
Antônio Lúcio de Almeida Pinto
 CRC-PA: 006426/O-5
 CONTADOR

Procurador
Antônio
1
10
31



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade cor.tábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2018/00001136
Nome: ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO CPF: 110.924.242-53
CRC/UF n.º PA-006426/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09.07.2018
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIARIO
Exercício: 2016

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 110.924.242-53 Controle : 7603.7917.7917.8231

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

ESCRITORIO CONTABIL LICINIO

Antonio Licinio de Almeida Pinto

CPF: 110.924.242-53



DECLARAÇÃO

ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO, brasileiro, casado, contador, com escritório profissional na Trav. Barjonas de Miranda nº 971 bairro de Aparecida – CEP: 68.040-520 – Santarém – Pará, registrado no CRC/PA sob o nº 006426/O-5, e do CPF nº 110.924.242-53, **DECLARO** sob as penas da lei que sou responsável pelas informações que estão no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Índices Econômicos da Empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, Empresário Individual com sede na Trav. dos Mártires nº 182 – Altos - Centro – CEP: 68.005-540 – Santarém - Pará, inscrita no CNPJ 21.361.181/0001-51, e Inscrição Estadual 15.467.621-7.

Licinio

Santarém.Pa., 19 de janeiro de 2018



Antônio Licinio de Almeida Pinto
CRC-PA: 006426/O-5
CONTADOR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled number 34.

ESCRITORIO CONTABIL LICINIO

Antonio Licinio de Almeida Pinto

CPF: 110.924.242-53

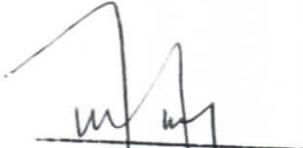


DECLARAÇÃO

ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO, brasileiro, casado, contador, com escritório profissional na Trav. Barjonas de Miranda nº 971 bairro de Aparecida – CEP: 68.040-520 – Santarém – Pará, registrado no CRC/PA sob o nº 006426/O-5, e do CPF nº 110.924.242-53, **DECLARO** sob as penas da lei que a Empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, Empresário Individual com sede na Trav. dos Mártires nº 182 – Altos - Centro – CEP: 68.005-540 – Santarém - Pará, inscrita no CNPJ 21.361.181/0001-51, e Inscrição Estadual 15.467.621-7 é enquadrada no SIMPLES NACIONAL desde 06 de novembro de 2014.

Licinio

Santarém.Pa., 19 de janeiro de 2018


Antônio Licinio de Almeida Pinto
CRC/PA: 006426/O-5
CONTADOR

est *Amago* *1* *33*

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 19/01/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **21.361.181/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 06/11/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

-Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**


Antônio Licínio de Almeida Pinto
CRC-PA.006428/O-5
CONTADOR

Quilina

et
Barro
[Handwritten marks]



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 17 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 17 e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Empresa : EDINHO SILVA DE GUIAR ME
 Endereço: Travessa DOS MARTIRES, 182 ALTOS
 Bairro: CENTRO, CEP: 68005540
 Cidade : Santarém - PA
 CNPJ: 21.361.181/0001-51
 Inscr. Estadual: 154676217
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA, em 6 de novembro de 2014
 Nº da Inscrição: 15101786223

Santarém, 31 de dezembro de 2016


 Edinho Silva de Aguiar
 RG. 3890998
 CPF: 023.198.772-23
 EMPRESÁRIO


 Antônio Lício de Almeida Pinto
 CRC-PA: 006426/0-5
 CONTADOR




 Enok Correa Rey
 Coordenador Regional
 Mat. 2022362-1 - JUCEPA

14/04/2017

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016

EDINHO SILVA DE GUIAR ME

18:12:16

Travessa QUINZE DE NOVEMBRO, 318 ALTOS - CENTRO, Santarém PA - CEP: 68005290

Pág.: 0002

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
02/01/2016	00000001	13101	10101	18.237,96	COMPRA DE MERCADORIAS NO MES DE JANEIRO
03/01/2016	00000002	16402	10101	301,25	PELO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA NO MES
05/01/2016	00000003	16410	10101	600,00	PAGTO DO ALUGUEL
10/01/2016	00000004	16608	10101	1.125,00	PAGTO DO SIMPLES NACIONAL
12/01/2016	00000005	16310	10101	1.000,00	PAGO DO CONTADOR
15/01/2016	00000006	16309	10101	1.500,00	PGTO DO CONTADOR
16/01/2016	00000007	16418	10101	2.560,00	PGTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
18/01/2016	00000008	16302	10101	5.645,00	PGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS
25/01/2016	00000011	15007	10101	2.560,00	PELO PAGTO DO CONTADOR
31/01/2016	00000009	10101	16700	15.650,00	VENDA DE MERCAORIAS NO MES
31/01/2016	00000010	16001	13101	13.580,00	PELO CMV
31/01/2016	00000012	15008	10101	500,00	PGTO DOS FRETES
31/01/2016	00000013	15002	10101	1.500,00	PELO PAGTO DAS RETIRADAS



Alcina

Alcy

etc

Alcy

[Signature]

|

[Signature]

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
03/02/2016	00000014	13101	10101	38.379,07	PELO COMPRA DE MERCADORIAS
05/02/2016	00000015	16402	10101	236,96	PELO CONSUMO DE ENERGIA
10/02/2016	00000017	16608	10101	1.087,26	PGTO DO SIMPLES NACIONAL
15/02/2016	00000016	16410	10101	600,00	PGTO DO ALUGUEL
16/02/2016	00000018	16310	10101	1.000,00	PGTO DO CONTADOR
20/02/2016	00000020	16418	10101	2.560,00	PGTO DE FRETES E CARRETOS
22/02/2016	00000021	16302	10101	4.978,00	PGTO DE COMISSÕES
25/02/2016	00000019	16309	10101	1.500,00	PGTO DO PROLABORE
28/02/2016	00000022	10101	16700	12.807,10	PELAS VENDAS DE MERCADORIAS
28/02/2016	00000023	16001	13101	8.580,00	CMV



Oliver

Burco

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

DIA	LANCAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANCAMENTO	HISTORICO
02/03/2016	00000024	13101	10101	66.889,20	PELA COMPRA DE MERCADORIAS
05/03/2016	00000025	16402	10101	285,00	PGTO DE ENERGIA ELETRICA
10/03/2016	00000026	16410	10101	600,00	PGTO DO ALUGUEL
15/03/2016	00000027	16608	10101	4.482,84	PGTO DO SIMPLES NACIONAL
20/03/2016	00000028	16310	10101	1.000,00	PGTO DO CONTADOR
20/03/2016	00000030	16418	10101	2.852,00	PGTO DOS FRETES E CARRETOS
25/03/2016	00000029	16309	10101	1.500,00	PGTO DO PROLABORE
26/03/2016	00000031	16302	10101	5.798,00	PGTO DE COMISSOES
30/03/2016	00000032	10101	16700	53.032,59	PELA VENDA DE MERCADORIAS
30/03/2016	00000033	16001	13101	25.580,00	CMV



Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

14/04/2017

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016
EDINHO SILVA DE GUIAR ME

Travessa QUINZE DE NOVENBRO, 318 ALTOS - CENTRO, Santarém PA - CEP: 68005290

Pág.: 0005

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
02/04/2016	00000034	13101	10101	25.366,00	PELA COMPRA DE MERCADORIAS
05/04/2016	00000035	16402	10101	301,00	PGTO DE ENERGIA
07/04/2016	00000036	16410	10101	600,00	PGTO DE ALUGUEL
10/04/2016	00000037	16608	10101	577,72	PGTO DO SIMPLES NACIONAL
15/04/2016	00000038	16310	10101	1.000,00	PGTO DO CONTADOR
20/04/2016	00000039	16309	10101	1.500,00	PGTO DO PROLABORE
21/04/2016	00000040	16418	10101	1.250,00	PGTO DE FRETE E CARRETOS
22/04/2016	00000041	16302	10101	1.850,00	PGTO DE COMISSÕES
30/04/2016	00000042	10101	16700	6.910,50	VENDA DE MERCADORIAS
30/04/2016	00000043	16001	13101	3.850,00	CMV



Olivia

Guarã

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016
EDINHO SILVA DE GUIAR ME

Travessa QUINZE DE NOVEMBRO, 318 ALTOS - CENTRO, Santarém PA - CEP: 68005290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
02/05/2016	0000044	13101	10101	3.135,00	COMPRA DE MERCADORIAS
03/05/2016	0000045	16402	10101	1.520,00	PGTO DE ENERGIA
06/05/2016	0000046	16410	10101	600,00	PGTO DO ALUGUEL
10/05/2016	0000047	16608	10101	2.281,55	PGTO DO SIMPLES NACIONAL
15/05/2016	0000048	16310	10101	1.000,00	PGTO DO CONTADOR
20/05/2016	0000049	16418	10101	1.954,00	PGTO DOS FRETES E CARRETOS
25/05/2016	0000050	16309	10101	1.500,00	PELO RETIRADA DO SOCIO
26/05/2016	0000051	16302	10101	5.980,00	PGOT DE COMISSOES
30/05/2016	0000052	10101	16700	27.291,23	PELAS VENDAS NO MES
30/05/2016	0000053	16001	13101	15.980,00	CMV



Oliver

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Buro' and '43'.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
06/06/2016	00000054	13101	10101	22.045,73	PELA COMPRA DE MERCADORIAS NO MES
10/06/2016	00000055	16402	10101	356,00	PGTO DO CONSUMO DE ENERGIA
15/06/2016	00000056	16410	10101	600,00	PGTO DO ALUGUEL
20/06/2016	00000057	16608	10101	11.865,01	PGTO DO SIMPLES NACIONAL
21/06/2016	00000058	16310	10101	1.000,00	PGTO DO CONTADOR
22/06/2016	00000059	16309	10101	1.500,00	PGTO DO PROLABORE
25/06/2016	00000060	16418	10101	1.265,00	PGTO DE FRETES E CARRETOS
26/06/2016	00000061	16302	10101	4.130,00	PGTO DO COMISSOES
30/06/2016	00000062	10101	16700	143.297,27	PELA VENDA DE MERCADORIAS
30/06/2016	00000063	16001	13101	123.859,00	CMV



Almeida

etc
Almeida
Almeida
Almeida
Almeida

14/04/2017

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016
EDINHO SILVA DE GUIAR ME

Travessa QUINZE DE NOVEMBRO, 318 ALTOS - CENTRO, Santarém PA - CEP: 68005290

Pág.: 0008

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
02/07/2016	00000064	13101	10101	2.819,05	COMPRA DE MERCADORIAS
05/07/2016	00000065	16402	10101	395,00	PELO CONSUMO DE ENERGIA
10/07/2016	00000066	16410	10101	600,00	PGTO DO ALUGUEL
15/07/2016	00000067	16608	10101	5.222,55	SIMPLES NACIONAL
15/07/2016	00000068	16310	10101	1.000,00	PGTO DO CONTADOR
22/07/2016	00000070	16418	10101	985,00	PGTO DE FRETES E CARRETOS
25/07/2016	00000069	16309	10101	1.500,00	PELO RETIRADA DO SOCIO
26/07/2016	00000071	16302	10101	6.030,00	PELAS COMISSOES SOBRE VENDAS
30/07/2016	00000072	10101	16700	63.074,28	PELAS VENDAS DE MERCADORIAS
30/07/2016	00000073	16001	13101	43.958,00	CMV



Olivia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Rafael' and 'F. M.'.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
03/08/2016	00000074	13101	10101	7.123,58	PELA COMPRA DE MERCADORIAS
05/08/2016	00000075	16402	10101	265,00	PELO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA
10/08/2016	00000076	16410	10101	600,00	PELO PAGTO DO ALUGUEL
15/08/2016	00000077	16608	10101	9.580,22	SIMPLES NACIONAL
20/08/2016	00000078	16310	10101	1.000,00	PGTO DO CONTADOR
22/08/2016	00000080	16418	10101	754,00	PGTO DE FRETE E CARRETOS
25/08/2016	00000079	16309	10101	1.500,00	PELA RETIRADA DO SOCIO
26/08/2016	00000081	16302	10101	5.987,00	PGTO DAS COMISSOES
30/08/2016	00000082	10101	16700	115.703,76	PELAS VENDAS DE MERCADORIAS
30/08/2016	00000083	16001	13101	95.850,00	CMV



Almeida

Almeida
Almeida
Almeida
Almeida
Almeida

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
03/09/2016	00000084	13101	10101	66.878,00	COMPRA DE MERCADORIAS
05/09/2016	00000085	16402	10101	201,00	PGTO DE ENERGIA ELETRICA
10/09/2016	00000086	16410	10101	600,00	PGTO DO ALUGUEL
15/09/2016	00000087	16608	10101	7.580,25	SIMPLES NACIONAL
15/09/2016	00000088	16310	10101	1.000,00	PGTO DO CONTADOR
16/09/2016	00000089	16309	10101	1.500,00	PELA RETIRADA DO SOCIO
17/09/2016	00000090	16418	10101	968,00	PGTO DOS FRETES E CARRETOS
21/09/2016	00000091	16302	10101	5.985,00	PGTO DAS COMISSOES
30/09/2016	00000092	10101	16700	140.680,45	VENDAS DE MERCADORIAS
30/09/2016	00000093	16001	13101	115.978,00	CMV



Edinho

ES

Bruno

Edinho

[Signature]

46

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
03/10/2016	00000094	13101	10101	21.596,00	COMPRA DE MERCADORIAS
05/10/2016	00000095	16402	10101	245,00	PELO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA
06/10/2016	00000096	16410	10101	600,00	PGTO DE ALUGUEL
10/10/2016	00000097	16608	10101	4.465,88	SIMPLES NACIONAL
15/10/2016	00000098	16310	10101	1.000,00	PGTO DE CONTADOR
17/10/2016	00000099	16309	10101	1.500,00	PELA RETIRADA DO SÓCIO
21/10/2016	00000100	16418	10101	987,00	PGTO DE FRETES E CARRETOS
25/10/2016	00000101	16302	10101	5.986,00	PGTO DE COMISSOES
30/10/2016	00000102	10101	16700	54.761,68	PELA VENDA DE MERCADORIAS
30/10/2016	00000103	16001	13101	34.978,00	CMV



Almeida

Almeida
Bohner
Almeida
Almeida
Almeida
Almeida

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
03/11/2016	00000104	13101	10101	25.036,26	COMPRA DE MERCADORIAS
05/11/2016	00000105	16402	10101	275,00	PELO CONSUMO DE ENERGIA
09/11/2016	00000106	16410	10101	600,00	PGTO DO ALUGUEL
15/11/2016	00000107	16608	10101	7.105,60	SIMPLES
15/11/2016	00000108	16310	10101	1.000,00	PGO DO CONTADOR
17/11/2016	00000109	16309	10101	1.500,00	PELA RETIRADA DO SOCIO
20/11/2016	00000110	16418	10101	675,00	PGTO DE FRETES E CARRETOS
25/11/2016	00000111	16302	10101	9.946,00	PGTO DE COMISSOES
30/11/2016	00000112	10101	16700	93.494,12	PELAS VENDAS DE MERCADORIAS
30/11/2016	00000113	16001	13101	63.978,00	CMV



Edinho

[Handwritten signatures and initials]

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
03/12/2016	00000114	13101	10101	17.612,17	COMPRA DE MERCADORIAS
05/12/2016	00000115	16402	10101	298,00	PELO SONSUMO DE ENERGIA
07/12/2016	00000116	16410	10101	600,00	PGTO DO ALUGUEL
10/12/2016	00000124	13101	10101	465.850,00	COMPRA DE MERCADORIAS
15/12/2016	00000117	16608	10101	23.806,21	SIMPLES NACIONAL
20/12/2016	00000118	16310	10101	1.000,00	PGTO DO CONTADOR
25/12/2016	00000119	16309	10101	1.500,00	PELA RETIRADA DO SOCIO
25/12/2016	00000126	13101	80001	13.859,00	PELA COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO
26/12/2016	00000120	16418	10101	962,00	PGTO DE FRETES E CARRETOS
27/12/2016	00000121	16302	10101	9.805,00	PGTO DO COMISSOES
30/12/2016	00000122	10101	16700	313.247,46	PELA VENDA DE MERCADORIAS
30/12/2016	00000123	16001	13101	95.800,00	CMV
30/12/2016	00000125	13101	10101	1.250,00	COMPRA DE MERCADORIAS
30/12/2016	00000127	16310	15007	1.250,00	PELA APROPRIAÇÃO DE HONORARIOS A PAGAR
30/12/2016	00000128	16309	15002	1.500,00	APROPRIAÇÃO DE PROLABORE
30/12/2016	00000129	16301	15001	1.500,00	PELA APROPRIAÇÃO DO SALARIO A PAGAR
30/12/2016	00000130	16312	10101	125,00	PGTO DO 13 SLARIO
30/12/2016	00000131	16315	15101	120,00	PELO INSS A RECOLHER
30/12/2016	00000132	16314	15103	120,00	PELO FGTS A PAGAR
30/12/2016	00000133	16810	00801	182.413,14	PELO RESULTADO DO EXERCICIO
TOTAL LANÇAMENTOS :			133	TOTAL :	2.880.537,90



Edinho Silva de Aguiar

Edinho Silva de Aguiar

RG. 3890998

CPF: 023.198.772-23

EMPRESÁRIO

Antônio Licínio de Almeida Pinto
Antônio Licínio de Almeida Pinto
CRC-PA: 006426/O-5
CONTADOR

Antônio

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2016
EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
CNPJ/MF: 21.361.181/0001-51 INSC. EST.: 15.467.621-7
NIRE: 15101786223
Trav. Dos Mártires 182 - Centro - Altos - 68.005-540
SANTARÉM - PARÁ



ATIVO			R\$	489.905,21
ATIVO CIRCULANTE		R\$	487.385,21	
DISPONIVEL				
CAIXA	R\$	198.361,26		
BANCOS	R\$	-		
ESTOQUES	R\$	289.023,95		
ATIVO PERMANENTE			R\$	2.520,00
IMOBILIZADO				
	R\$	-		
MOVEIS E ULTENSILIOS	R\$	2.520,00		
	R\$	-		
PASSIVO			R\$	489.905,21
PASSIVO CIRCULANTE			R\$	53.605,00
FORNECEDORES	R\$	49.115,00		
SALARIOS A PAGAR	R\$	1.500,00		
INSS A RECOLHER	R\$	120,00		
FGTS A RECOLHER	R\$	120,00		
PROLABORE A PAGAR	R\$	1.500,00		
HONORÁRIOS A PAGAR	R\$	1.250,00		
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	-	R\$	-
CONTA SOCIO A RESSARCIR	R\$	-		
PATRIMONIO LIQUIDO			R\$	436.300,21
CAPITAL SOCIAL	R\$	50.000,00		
LUCRO ACUMULADO	R\$	203.887,07		
LUCRO DO PERIODO	R\$	182.413,14		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no ativo como no Passivo o valor total de R\$ 489.905,21 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos)

Santarém.Pa., 31 de Dezembro de 2016

Edinho Silva de Aguiar

Edinho Silva de Aguiar

CPF/MF: 023.198.772-23

RG. 3890998SSP/PA

Empresário

Antonio Licínio de Almeida Pinto

Antonio Licínio de Almeida Pinto

CPF/MF: 110.924.242-53

RG 006426/O-5 CRÇ-PA

Contador

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
 CNPJ/MF: 21.361.181/0001-51 INSC. EST.: 15.467.621-7
 NIRE: 15101786223
 Trav. Dos Mártires 182 - Centro - Altos - 68.005-540
 SANTARÉM - PARÁ



1- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

R\$ 9,09

ATIVO CIRCULANTE	R\$	487.385,21
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	53.605,00

2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

R\$ 9,09

ATIV. CIR. +REAL. A LG. PRAZ	R\$	487.385,21
PASS.CIR.+EXIG. A LG. PRAZ	R\$	53.605,00

3-ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

R\$ 9,13

ATIVO CIRCULANTE	R\$	487.385,21
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	53.365,00

4- GRAU DE ENDIVIDAMENTO

R\$ 0,11

PASS. CIRC+EXIG.ALG.PRAZ	R\$	53.605,00
ATIVO TOTAL	R\$	489.905,21

5- GRAU DE CAPITALIZAÇÃO

R\$ 0,89

PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	436.300,21
ATIVO TOTAL	R\$	489.905,21

Santarém.Pa., 31 de Dezembro de 2016

Edinho
Edinho Silva de Aguiar
 RG. 3890998
 CPF: 023.198.772-23
 EMPRESÁRIO

Antônio Lício
Antônio Lício de Almeida Pinto
 CRC-PA: 006426/O-5
 CONTADOR

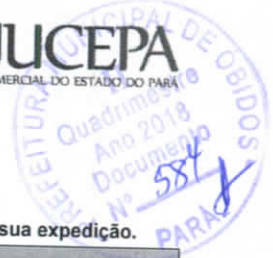
Alícia

[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial EDINHO SILVA DE AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101786223	21.361.181/0001-51	06/11/2014	16/11/2015
Endereço: TRAVESSA DOS MARTIRES, 182 ALTOS, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005540			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA/ COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL/ COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E UPRIMENTOS DE INFORMÁTICA/ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO/ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO/ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM/ COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS/ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO/ COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS/ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS/ COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL/ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS/ COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS/ COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS/ COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS/ COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS/ COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS/ COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS/ COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO/ COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS/ COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO/ COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/ COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA/ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS/ COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS/ COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data	Número	STATUS	
11/07/2017	20000528173	REGISTRO ATIVO Sem Status	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: EDINHO SILVA DE AGUIAR			
Identidade: 3890998		CPF: 02319877223	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	

Olivia

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

186970935



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 4830006645157 CPF SOLICITANTE: 661.628.312-72 NIRE: 15101786223 EMITIDA: 23/01/2018 PROTOCOLO: 186970935

[Handwritten signatures and marks]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial EDINHO SILVA DE AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101786223	21.361.181/0001-51	06/11/2014	16/11/2015
Endereço: TRAVESSA DOS MARTIRES, 182 ALTOS, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005540			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 23 de Janeiro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão

186970935



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 4830006645157 CPF SOLICITANTE: 661.628.312-72 NIRE: 15101786223 EMITIDA: 23/01/2018 PROTOCOLO: 186970935

Alcides

Ede

Handwritten signatures

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ - 2018

NÚMERO: 0219

INSC. MUNICIPAL
3.4.47836

CNPJ / CPF
21.361.181/0001-51

IDENTIFICAÇÃO
EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

ENDEREÇO
TRV DOS MARTIRES, 182 ALTOS
CENTRO

ITEM CTM
10

CNAE
4761-0/03

ATIVIDADE
Comercio varejista de artigos de papelaria

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL
Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h
Sábado: 08:00 as 14:00h

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO

INFORMAÇÕES IMOBILIARIAS
01.01.018.0098.001
TRV DOS MARTIRES, 182 ARMARINHO SOUSA
CENTRO

EXPEDIÇÃO
21/01/2018

VALIDADE
31/12/2018

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun de Gestão, Orçamento e Finanças
DEC 001/2017 - SEMGOF/PMS

VILBERTO SA DA SILVA
Chefe Divisão de Tributos
DEC 031/2017 - SEMGOF/PMS

Original

Original

Original

55



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR



AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Nº 49372

VALIDADE: 23/01/2019

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará certifica que a edificação ou área de risco abaixo descrita, possui as medidas de segurança contra incêndio previstas na legislação estadual vigente, considerando as informações do processo aprovado.

Razão Social: EDINHO SILVA DE AGUIAR ME

CNPJ/CPF: 21.361.181/0001-51

CNAE: 4761-0/03 - Comercial varejista de artigos de papelaria

Endereço: Travessa Dos Martires, Nº 182
CENTRO, SANTAREM, ALTOS,
Lat./Long.: 0, 0

Proprietário / Sócio: EDINHO SILVA DE AGUIAR

Área: 312.00 m²

Observação: Nenhuma observação.

Nota Geral:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos. 4. O presente AUTO está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf>



Para conferir sua autenticidade, acesse <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 49372 e a data de validade: 23/01/2019, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.



EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51 - INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7
TRV DOS MÁRTIRES, 182 ALTOS - CENTRO - TELEFONE: 93 99148 - 9070 - SANTARÉM-PA
E-mail: nortedistribuidora20@gmail.com



ANEXO III

Modelo de Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-PA, 26 de abril de 2018

Edinho Silva de Aguiar

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51 - INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7

┌ 21.361.181/0001-51 ┐
Insc. Est. 15.467.621-7

EDINHO SILVA DE AGUIAR

Trav. dos Mártires, 182 - Altos - Centro

└ CEP 68.005-540 - Santarém-PA ┘

Olivia

[Handwritten signatures and initials]

(57)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **030/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de autenticidades das documentações da empresa participante deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 26 de abril de 2018.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018



ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador



:: Situação de Regularidade do Empregador

Server object error 'ASP 0177 : 800706f7'

Server.CreateObject Failed

E:\CAIXA\NET\INTERNET\1001WEBP.CAIXA.GOV.BR\CIDADA0\CRF\CRF\.../Empresa/Crf/Crf/FgeCfSConsultaRegularidade_Inclue.ASP, line 101

800706f7

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.630.223/0001-20

Data da Emissão : 22/01/2018

Hora da Emissão : 17:05:59

Código de Controle da Certidão : F42F.8E76.C936.65BD

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 22/01/2018, com validade até 21/07/2018.

[Página Anterior](#)



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: L. G. COUTO

Inscrição Estadual: 15.209.644-2

CNPJ: 03.630.223/0001-20

Emitida às: 11:33:31 no dia 09/02/2018

Válida até: 08/08/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702018080080692-4

Código de controle de autenticidade: B8C5FB1E.C0F9B75D.3274DF4F.0E6002F8

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Bany' and 'Alcino'.



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A A

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: L. G. COUTO

Inscrição Estadual: 15.209.644-2

CNPJ: 03.630.223/0001-20

Emitida às: 11:33:31 no dia 09/02/2018

Válida até: 08/08/2018

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080080691-6

Código de controle de autenticidade: E828B0EF.C13DA2F1.66636C66.5986FCE0

Nova consulta



Handwritten signatures in blue ink: J. Bancy, Alivina, and others.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. G. COUTO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.630.223/0001-20

Certidão nº: 140834639/2017

Expedição: 28/11/2017, às 12:16:40

Validade: 26/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e L . G . C O U T O - M E
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.630.223/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05729586, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de L.G. COUTO- ME, emitida em 19/02/2018 às 09:27:29 com validade até 20/05/2018.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:
170138232

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 17/013823-2
Nome Empresarial : L G COUTO ME
Data do último andamento: 13/06/2017
Data da situação: 26/04/2018 13:59:38

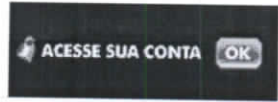
O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 [Imprimir o conteúdo desta Página](#)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços



Ajuda Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

Server object error 'ASP 0177 : 800706f7'

Server.CreateObject Failed

E:\CAIXANET\INTERNET\1001WEBP.CAIXA.GOV.BR\CIDADAO\CRF\CRF\.../Empresa/Crf/Crf/FgeCfSConsultaRegularidade_Inclue.ASP, line 101

800706f7

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.005.033/0001-48

Data da Emissão : 12/03/2018

Hora da Emissão : 08:04:21

Código de Controle da Certidão : 8248.7041.89A1.C615

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 12/03/2018, com validade até 08/09/2018.

[Página Anterior](#)

Handwritten signatures in blue ink:
Branco
Olivia
[Other illegible signatures]



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A A

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Inscrição Estadual: 15.224.209-0

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Emitida às: 08:07:41 no dia 12/03/2018

Válida até: 08/09/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702018080133004-4

Código de controle de autenticidade: 93621EFA.D280C61B.403C94F5.9164DE4B



Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures in blue ink: Bruno, [unclear], [unclear]



Secretaria de Estado da Fazenda



REGISTRAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado



Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Inscrição Estadual: 15.224.209-0

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Emitida às: 08:07:41 no dia 12/03/2018

Válida até: 08/09/2018

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080133003-6

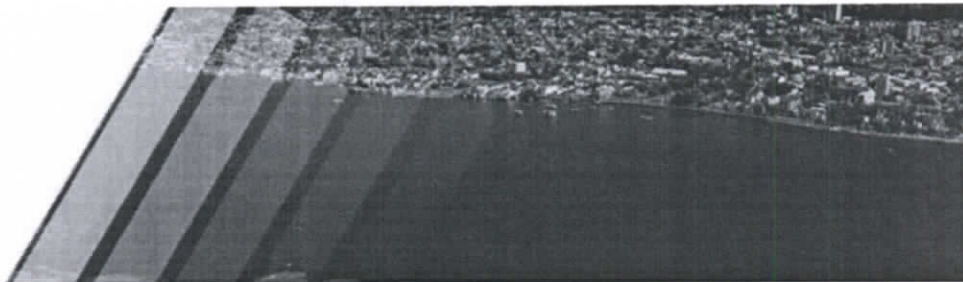
Código de controle de autenticidade: B65F6EC4.24F48090.A457E105.6CD16050

Nova consulta

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Robson' and 'Alina'.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade: I3T3.A5I8.715.PA39  

Certidão Número 25801



Nome Empresarial:	DACILENE LIMA AGUIAR - ME
Inscrição Municipal:	3.4.20371
CNPJ:	05.005.033/0001-48
Endereço:	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390
Bairro:	CENTRO
Emitida em:	20 de Fevereiro de 2018, às 12:08:16
Válida até:	21 de Maio de 2018

OK

SIAP

Sistemas Integrados para a Administração Pública

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.005.033/0001-48

Certidão nº: 147196532/2018

Expedição: 03/04/2018, às 16:37:24

Validade: 29/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DACILENE LIMA AGUIAR** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.005.033/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05829088, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de DACILENE LIMA AGUIAR (REALCE VARIEDADE), emitida em 05/04/2018 às 07:29:46 com validade até 04/07/2018.

Handwritten signatures in blue ink:
- *Grane*
- *Alvina*
- *[Other illegible signatures]*



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

180018345

Chancela / Número De Controle

43695743677954

Exibir Imagem

Voltar

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Alina'.

Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:

180018345

Buscar

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/001834-5


Nome Empresarial : DACILENE LIMA AGUIAR

Data do último andamento: 23/02/2018

Data da situação: 26/04/2018 14:35:02

Processo em Tramitação

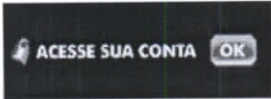
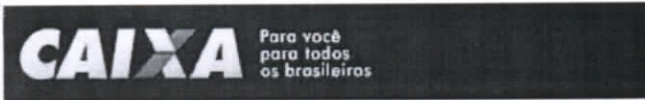
Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 **Imprimir o conteúdo desta Página**

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Dacilene" and "Dacilene".



A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços



Ajuda Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

Server object error 'ASP 0177 : 800706f7'

Server.CreateObject Failed

E:\CAIXANET\INTERNET\1001WEBP.CAIXA.GOV.BR\CIDADAO\CRF\CRF\.../Empresa/Crf/Crf/FgeCfSConsultaRegularidade_Inclue.ASP, line 101

800706f7

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.306.181/0001-20

Data da Emissão : 24/02/2018

Hora da Emissão : 10:39:36

Código de Controle da Certidão : 7096.9B48.E8ED.1217

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 24/02/2018, com validade até 23/08/2018.

[Página Anterior](#)

Blanc

[Handwritten signatures]



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A⁺

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: R A SANTIAGO ME

Inscrição Estadual: 15.329.955-0

CNPJ: 13.306.181/0001-20

Emitida às: 18:22:00 no dia 21/03/2018

Válida até: 17/09/2018

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080154599-7

Código de controle de autenticidade: DDE11187.B357B785.E5A3792E.4735545A

Situação Certidão: Cassada

Data Cassação: 07/04/2018 13:13:34

Motivo Cassação: CONTAS CORRENTES VENCIDAS

Número Documento: 2018460138544

Tributo: 146-ICMS - SIMPLES NACIONAL

Referência: 201712

[Nova consulta](#)



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A^{*}

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: R A SANTIAGO ME

Inscrição Estadual: 15.329.955-0

CNPJ: 13.306.181/0001-20

Emitida às: 18:22:00 no dia 21/03/2018

Válida até: 17/09/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702018080154600-4

Código de controle de autenticidade: 0F53388F.267C788F.BA352A41.A96E82E3

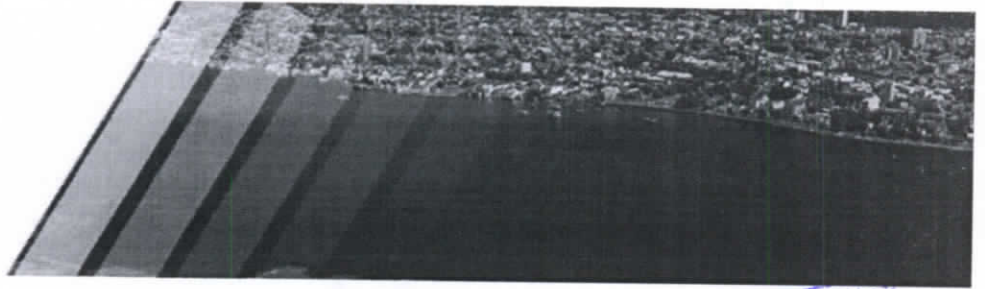
[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade: P3T3.G5U9.767.GS36 ✖

Certidão Número 26346



Nome Empresarial:	R A SANTIAGO-ME
Inscrição Municipal:	5.4.40074
CNPJ:	13.306.181/0001-20
Endereço:	AVN CURUA UNA, 2800
Bairro:	SAO JOSE OPERARIO
Emitida em:	16 de Abril de 2018, às 10:07:43
Válida até:	16 de Maio de 2018

OK

SIAP

Sistemas Integrados para a Administração Pública

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A SANTIAGO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.306.181/0001-20

Certidão nº: 146521010/2018

Expedição: 21/03/2018, às 09:55:08

Validade: 16/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **R A S A N T I A G O**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
13.306.181/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05772401, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de R. A. SANTIAGO - ME (RAS COMERCIO), emitida em 12/03/2018 às 17:09:00 com validade até 10/06/2018.



Alves

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:
170122395

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 17/012239-5
Nome Empresarial : R A SANTIAGO ME
Data do último andamento: 24/05/2017
Data da situação: 26/04/2018 14:48:20

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 [Imprimir o conteúdo desta Página](#)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

Handwritten signatures in blue ink:
- Branco
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]



ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA



Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador



:: Situação de Regularidade do Empregador

Server object error 'ASP 0177 : 800706f7'

Server.CreateObject Failed

E:\CAIXANET\INTERNET\1001WEBP.CAIXA.GOV.BR\CIDADAO\CRF\CRF\..\..\Empresa\Crf\Crf\FgeCfSConsultaRegularidade_Inclue.ASP, line 101

800706f7

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Confirmação de Autenticidade das Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 21.361.181/0001-51

Data da Emissão : 18/01/2018

Hora da Emissão : 17:48:22

Código de Controle da Certidão : 7A98.B054.4EE9.63F6

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 18/01/2018, com validade até 17/07/2018.

[Página Anterior](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Secretaria de Estado da Fazenda



SECRETARIA DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A⁰



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: EDINHO SILVA DE AGUIAR

Inscrição Estadual: 15.467.621-7

CNPJ: 21.361.181/0001-51

Emitida às: 08:26:15 no dia 26/02/2018

Válida até: 25/08/2018

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080104771-7

Código de controle de autenticidade: 03A2668E.D1BB01EC.4E8E5432.C01F54E2

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado



Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: EDINHO SILVA DE AGUIAR

Inscrição Estadual: 15.467.621-7

CNPJ: 21.361.181/0001-51

Emitida às: 08:26 15 no dia 26/02/2018

Válida até: 25/08/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702018080104772-5

Código de controle de autenticidade: E540AAA7.E652AAFC.2658D0AC.4050F709

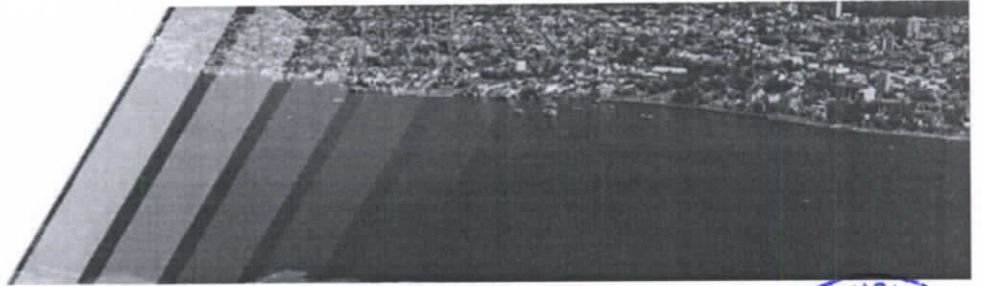
[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Diana' and 'Diana'.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade:

Certidão Número 26266



Nome Empresarial:	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
Inscrição Municipal:	3.4.47836
CNPJ:	21.361.181/0001-51
Endereço:	TRV DOS MARTIRES, 182
Bairro:	CENTRO
Emitida em:	06 de Abril de 2018, às 10:25:20
Válida até:	06 de Maio de 2018

OK

SIAP

Sistemas Integrados para a Administração Pública

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.361.181/0001-51

Certidão nº: 144635486/2018

Expedição: 15/02/2018, às 12:32:23

Validade: 13/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.361.181/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05703280, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME (NORTE DISTRIBUIDORA), emitida em 30/01/2018 às 10:29:14 com validade até 30/04/2018.

[Handwritten signatures in blue ink]

Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:
176412069



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 17/641206-9


Nome Empresarial : EDINHO SILVA DE AGUIAR ME

Data do último andamento: 29/06/2017

Data da situação: 26/04/2018 14:19:17

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 **Imprimir o conteúdo desta Página**

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018/PMO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 26 de abril de 2018, às 9:00h.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 e a Sr^a Bianca Oliveira dos Santos (Auxiliar Administrativo da SEMDES), portadora do RG nº: 24800023 SSP/AM e CPF nº: 009.711.322-08, reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame dando boas vindas. Neste momento, a Pregoeira declarou a sessão aberta e declarou que não serão admitidas licitantes que comparecem após a abertura desta sessão. Em seguida, a Pregoeira recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e proposta procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento. Durante esta etapa não foi registrada nenhuma ocorrência. Assim as empresas credenciadas foram:

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Evilázio de Souza Pereira, RG: 1370701-9 SSP/AM e CPF: 609.306.242-20	L. G. COUTO - ME	03.630.223/0001-20	Rua Presidente Vargas, n°:315, Bairro Santa Terezinha, CEP:68250-000, Óbidos/PA	leomarina.couto@yahoo.com.br	(93) 99169-7981
Marlison Maia Gomes, RG: 4227646 - PC/PA, CPF: 744.623.502-00	DACILENE LIMA AGUIAR - EPP.	05.005.033/0001-48	Rua Siqueira Campos, n°:390 A, Bairro Centro, CEP:68.005-020, Santarém/PA	armarinhorealce@bol.com.br	(93)3522-3572 / 93-991648762
Rodrigo Abreu Santiago, RG: 3873864 SSP/PA, CPF: 706.841.892-91	R. A. SANTIAGO - ME	13.306.181/0001-20	Avenida Curua Una, n°:2800, Bairro São José Operário, CEP:68.020-650, Santarém/PA	r.a.santiago-me@hotmail.com	(93)99123-6810
Edivaldo Maia de Sousa, RG: 2601161 PC/PA, CPF: 564.873.712-20	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME	21.361.181/0001-51	Travessa dos Mártires, n°:182, Altos, Bairro Centro, CEP:68.005-540, Santarém/PA	Nortedistribuidora20@gmail.com	(93) 99148-9070

Passou-se para a fase de análise das propostas, onde foi constatado que o objeto descrito no preâmbulo da proposta da empresa EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME refere-se à materiais esportivos. A Pregoeira declarou que não é motivo para desclassificar a empresa uma vez que a planilha da proposta e os demais dados constante na mesma refer-se a esta licitação. Sem mais ocorrências e estando todas as propostas conforme as exigências do edital a Pregoeira as classifica e passa para a fase de lances. Após a fase de lances foram registrados os últimos valores por item, os quais constam no ANEXO I desta ata. Encerrada a fase de lances, a

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Pregoeira passou para a fase de habilitação, durante as análises foi constatado que a Certidão de Regularidade do FGTS da empresa L. G. COUTO - ME está com data de validade expirada. Após as análises foram realizadas as verificações de autenticidades das documentações momento em que foi constatado que a Certidão de Natureza Tributária da empresa R. A. SANTIAGO - ME encontra-se cassada. Com base no que dispõe a Lei nº 123/06, a Pregoeira concede prazo de 05 cinco dias úteis para que as empresas apresentem as documentações devidamente regularizadas, sob pena da decadência de contratação, podendo esse prazo ser prorrogado por uma única vez, desde que as empresas apresentem justificativas e a Administração as aceite. Sem mais ocorrências e estando os demais documentos de acordo com o exigido no edital, a Pregoeira declara as empresas L. G. COUTO - ME; DACILENE LIMA AGUIAR - EPP; R. A. SANTIAGO - ME e EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME habilitadas e vencedoras desta licitação. A Pregoeira perguntou aos licitantes se os mesmos concordam com as decisões ou se pretendem interpor recursos, os licitantes abdicaram desse direito. Neste sentido, a Pregoeira ADJUDICA os itens acima registrados respectivamente às empresas vencedoras. A pregoeira concedeu prazo de 02 (dois) dias úteis para que as empresas vencedoras apresentem suas propostas consolidadas. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 15:21h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia aos licitantes e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

Equipe de Apoio:


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Decreto nº 0142/2018









ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Rosângela Marinho Giordano
Decreto nº 0142/2018

Edilenon Pinto Vieira
Decreto nº 0142/2018

Edna Soares Borges
Decreto nº 0142/2018

Francisco Barros da Silva
Decreto nº 0142/2018

Bianca Oliveira dos Santos
Auxiliar Administrativo da SEMDES
RG nº: 24800023 SSP/AM

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Evilázio de Souza Pereira, RG: nº:1370701-9 SSP/AM e CPF:609.306.242-20	L. G. COUTO -ME	
Marlisson Maia Gomes, RG: 4227646 - PC/PA, CPF: 744.623.502-00	DACILENE LIMA AGUIAR EPP.	
Rodrigo Abreu Santiago, RG nº:3873864 SSP/PA, CPF nº:706.841.892-91	R. A. SANTIAGO - ME	
Edivaldo Maia de Sousa, RG nº:2601161 PC/PA, CPF nº:564.873.712-20	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO I

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Médio Unitário	PROPOSTA DAS EMPRESAS				ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS				MENO R VALOR	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
					EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME	RA SANTIA GO - ME	LG COUTO - ME	DACILE NE LIMA AGUIAR - EPP	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME	RA SANTI AGO - ME	LG COUTO - ME	DACILE NE LIMA AGUIAR - EPP			
1	Antena Digital HDTV, Capta sinais digitais e analógicos, Equipamentos compatíveis Todos os televisores, com garantia de 12 meses.	Unid.	9	R\$ 68,63	R\$ 63,90	R\$ 67,26	NC	R\$ 65,00	R\$ 61,00	SL	NC	R\$ 62,00	R\$ 61,00	Elgin	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
2	Aparelho de DVD, com Karaokê com entrada USB, formato DVD,DVD+R/RW,CD,VC D,DV CR, WMA,MPB R JPG, potência 25W, Controle remoto e com 12 meses de garantia.	Unid.	10	R\$ 186,00	R\$ 184,00	R\$ 182,28	R\$ 172,00	R\$ 179,00	R\$ 171,50	R\$ 171,00	R\$ 169,50	R\$ 169,00	R\$ 169,00	R\$ 169,00	DACILE NE LIMA AGUIAR - EPP

Stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, II Quadrimestre Ano 2018, Documento Nº 626, PARA

Handwritten signatures and initials: *Paulo*, *Dianda*, *Dianda*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

3	Batedeira Tipo Planetária , potência de 300w, com três tipos de batedores, botão rotativo com 8 velocidades, tigela em inox, com garantia de 12 meses.	Unid.	18	R\$ 589,33	R\$ 584,00	R\$ 577,54	R\$ 401,00	R\$ 580,00	Fora do limite dos 10%	SL	SL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	Arno	DACILE NE LIMA AGUIAR - EPP
4	Bebedouro de Coluna , comporta galões de 10 ou 20 litros e oferece água em temperatura natural ou gelada, Bivolt, com garantia de 12 meses.	Unid.	91	R\$ 751,97	R\$ 679,00	R\$ 736,93	R\$ 624,00	R\$ 690,00	R\$ 621,00	Fora do limite dos 10%	Fora do limite dos 10%	R\$ 622,00	R\$ 623,00	Karina	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
5	Caixa Amplificada Potência 200 w rms , bluetooth, usb com rádio FM, alto falante de 12", entrada de áudio, leito de cartão, entrada para guitarra, microfone, produto portátil, com alça para transporte, com garantia de 12 meses.	Unid.	12	R\$ 732,33	R\$ 731,50	R\$ 717,68	R\$ 484,00	R\$ 729,00	Fora do limite dos 10%	SL	R\$ 482,50	R\$ 482,00	R\$ 482,00	Mondial	DACILE NE LIMA AGUIAR - EPP



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Blau", "Blau", and "Blau".



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

6	Central de Ar Split 12.000 btu's, ciclo Frio, tensão 220 ,com instalação rápida e fácil ,tipo convencional ,acabamento branco , resfriamento rápido ,controle remoto ,Faixa de Ajuste de Temperatura.com Garantia de 12 meses .	Unid.	35	R\$ 1.797,60	R\$ 1.745,00	R\$ 1.761,65	R\$ 1.745,00	R\$ 1.739,00	R\$ 1.723,50	R\$ 1.725,00	R\$ 1.723,00	R\$ 1.734,00	R\$ 1.723,00	Elgin	LG COUTO - ME
7	Central de Ar Split 18.000 btu's, ciclo Frio, tensão 220 com instalação rápida e fácil, tipo convencional, acabamento branco, resfriamento rápido, controle remoto, Faixa de Ajuste de Temperatura, Com Garantia de 12 meses.	Unid.	24	R\$ 2.593,80	R\$ 2.475,00	R\$ 2.541,92	R\$ 2.478,00	R\$ 2.485,00	R\$ 2.454,00	R\$ 2.447,00	R\$ 2.446,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.446,00	Elgin	LG COUTO - ME



Handwritten signatures and initials:
- *Grac*
- *Elina*
- *Elina*
- *Elina*
- *Elina*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

8	Unid.	14	R\$ 3.617,25	R\$ 3.615,00	R\$ 3.275,00	R\$ 3.544,91	R\$ 3.260,00	R\$ 3.262,00	R\$ 3.260,00	Agratto	RA SANTIA GO - ME
9	Unid.	23	R\$ 619,50	R\$ 584,00	R\$ 459,00	R\$ 607,11	R\$ 595,00	R\$ 455,00	R\$ 457,00	Braslar	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
10	Unid.	3	R\$ 789,67	R\$ 774,50	R\$ 685,00	R\$ 773,88	R\$ 785,00	R\$ 677,00	R\$ 681,50	Braslar	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 620
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -
PARÁ - S00180001-64

Diaria

Bras

Diaria



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

11	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Com Forno Grande, cor cinza, Diâmetro Da Boca 30x30, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, forno Capacidade: 85 Litros, Porta De Vidro Temperado.	Unid.	52	R\$ 2.132,60	R\$ 2.059,00	R\$ 2.089,95	R\$ 1.970,00	R\$ 1.992,00	SL	R\$ 1.963,00	R\$ 1.964,00	R\$ 1.967,00	R\$ 1.963,00	Mueller	RA SANTIA GO - ME	
12	Forno Elétrico 46 litros , tipo de mesa ,110 v, Funções: Doura, Grelha, Gratina, Tosta, Descongela, Assa, Aquece, Ajuste de Temperatura: 90°C a 230°C, com garantia de 12 meses.	Unid.	10	R\$ 646,00	R\$ 639,00	R\$ 633,08	R\$ 562,00	R\$ 628,00	Fora do limite dos 10%	SL	R\$ 561,00	R\$ 561,00	R\$ 561,00	R\$ 561,00	Philco	DACILE NE LIMA AGUIAR - EPP
13	Frigobar, na cor branca , 120 litros, 110 ou 220 volts, 2 prateleira, gaveta multiuso, guarda frutas, verduras, legumes, com garantia de 12 meses	Unid.	2	R\$ 1.269,33	R\$ 1.239,50	R\$ 1.243,94	R\$ 1.268,00	R\$ 1.247,00	R\$ 1.229,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.239,00	R\$ 1.239,00	R\$ 1.229,00	R\$ 1.229,00	Electrol	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

PARÁ M. MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 630
PARÁ - 30/01/2018

635

Bianca

Edina



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

14	Freezer Horizontal de duas portas, 477 litros, dupla função freezer e conservador, bivolt, cor branco, Com garantia de 12 meses.	Unid.	21	R\$ 2.999,33	R\$ 2.900,00	R\$ 2.939,34	R\$ 2.800,00	R\$ 2.900,00	SL	R\$ 2.780,00	R\$ 2.787,00	R\$ 2.789,00	R\$ 2.780,00	Fricon	RA SANTIA GO - ME
15	Freezer Horizontal de uma porta, 306 litros, dupla função freezer e conservador, bivolt, cor branco. Com garantia de 12 meses.	Unid.	32	R\$ 2.565,67	R\$ 1.912,00	R\$ 2.514,36	R\$ 1.912,00	R\$ 2.489,00	Fora do limite dos 10%	SL	R\$ 1.905,00	R\$ 1.904,00	R\$ 1.904,00	Electrolux	DACILE NE LIMA AGUIAR - EPP
16	Geladeira/Refrigerador , duplex, na cor branco, 306 litros, 220volts, 3 prateleiras, Gavetão duplo para frutas, verduras, legumes, com garantia de 12 meses.	Unid.	23	R\$ 2.036,00	R\$ 2.030,00	R\$ 1.995,28	R\$ 2.030,00	R\$ 1.995,00	R\$ 1.970,00	R\$ 1.973,00	SL	R\$ 1.982,00	R\$ 1.970,00	Electrolux	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
17	Liquidificador Industrial 4 litros, copo em inox, alta rotação, bivolt potência 620w, garantia de 12 meses.	Unid.	30	R\$ 682,33	R\$ 682,00	R\$ 668,68	R\$ 682,00	R\$ 685,00	R\$ 659,00	R\$ 660,00	R\$ 666,50	R\$ 667,00	R\$ 659,00	Electrolux	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

PARÁ
MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 621
PARÁ

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18	Liquidificador tipo doméstico, Copo Cristal com 2 litros de capacidade total, 2 velocidades + função pulsar, potência 550 w, com filtro para separar, sementes e bagaço, com garantia de 1 ano .	Unid.	41	R\$ 158,00	R\$ 155,00	R\$ 154,84	R\$ 90,00	R\$ 149,00	Fora do limite dos 10%	SL	SL	R\$ 89,00	R\$ 89,00	Arno	DACILE NE LIMA AGUIAR - EPP
19	Suporte Articulado para TV ,LCD,LED,PLASMA, Com 4 movimentos para telas de 10 a 42 polegadas.	Unid.	9	R\$ 98,33	R\$ 93,50	R\$ 96,36	NC	R\$ 95,00	R\$ 89,00	SL	NC	R\$ 92,00	R\$ 89,00	Multilas er	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
20	Ventilador de Coluna 50 cm de diâmetro com 3 velocidades ,6 pás para máxima força do vento, com inclinação ,127 v, com garantia de 1 ano.	Unid.	42	R\$ 252,67	R\$ 250,00	R\$ 247,62	R\$ 229,00	R\$ 249,00	SL	R\$ 220,00	R\$ 224,00	R\$ 221,00	R\$ 220,00	Ventisol	RA SANTIA GO - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II Quadrimestre
Ano 2018
Documento Nº 632
PARÁ - SODIBO

833
Dilvia
Rafael
Rafael



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

21	Ventilador de parede comercial 50 cm de diâmetro, potência de 200w, Hélices em plástico de engenharia, Regulagem de Inclinação manual, Bivolt seletivo, 3 pás e com garantia de 1 ano.	Unid.	80	R\$ 212,67	R\$ 204,50	R\$ 208,42	R\$ 208,00	R\$ 246,00	R\$ 197,00	R\$ 198,00	R\$ 200,00	Fora do limite dos 10%	R\$ 197,00	Ventisol	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
22	Ventilador de teto - Com 3 palhetas, controle na parede, com uma velocidade, Silencioso, Pás em CHAPA, Diâmetro da hélice 96cm, Velocidade mínima (rpm) 593, Potência (W) 130W, Potência (W) 130W, Conteúdo da Embalagem: 01 Ventilador de Teto com 1 Velocidade, 3 Pás e Função Exaustão, com garantia mínima de 12 (doze) meses	Unid.	30	R\$ 175,67	R\$ 173,50	R\$ 172,16	R\$ 166,00	R\$ 169,00	SL	R\$ 165,00	SL	R\$ 164,00	R\$ 164,00	Tron	DACILE NE LIMA AGUIAR - EPP



[Handwritten signatures and initials]
Bianca
Olivia
1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

25	Televisão Led 42" TIPO SMART em resolução HD, Tecnologia Smart permitindo acesso aos aplicativos presentes na TV . A TV também possui a função DNR, que reduz os ruídos de imagem e Som Surround, que recria um ambiente mais realista de áudio, aumentando a qualidade sonora, Local das entradas HDMI 2 entradas traseiras, Local das entradas USB 1 entrada lateral ,com garantia 12 meses.	Unid.	2	R\$ 2.503,00	R\$ 2.494,5 0	R\$ 2.452,94	R\$ 2.230,0 0	R\$ 2.480,00	Fora do limite dos 10%	SL	SL	R\$ 2.229,00	R\$ 2.229,0 0	Samsung	DACILE NE LIMA AGUIAR - EPP
----	--	-------	---	-----------------	---------------------	-----------------	---------------------	-----------------	------------------------------	----	----	-----------------	---------------------	---------	--------------------------------------



ABES

ABES

Biana

Biana



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

23	Bebedouro Industrial Coluna - 100 Litros 3 Torneira, Capacidade Do Reservatório 100 Litros, 3 Torneiras, Torneiras Fornecem Água Gelada, Sistema De Refrigeração Embutido, Revestimento Externo Em Aço Inox 430 Aparador Com Dreno, Serpentina Em Aço Inox 304, Reservatório Em Pp Isolado Termicamente Em Eps, Tomada 3 Pinos Conforme A Norma Da Abnt/Nbr/603351, Gás R134a Ecológico, 7 Níveis De Temperatura, Com Certificação Inmetro, Filtro Com Carvão Ativado Certificado Pelo Inmetro, Revestimento Frente E Laterais Em Chapa De Aço Inox E Adesivado, Potencia 280w, Tensão 127v Ou 220v (Não É Bivolt), o produto deverá vir Acompanhado do	Unid.	20	R\$ 2.105,67	R\$ 2.100,00	R\$ 2.063,56	R\$ 2.066,00	R\$ 2.098,00	R\$ 2.063,00	R\$ 2.053,00	R\$ 2.057,50	R\$ 2.052,00	R\$ 2.052,00	DACILE NE LIMA AGUIAR - EPP
----	--	-------	----	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	--------------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 674
PARÁ

Handwritten signatures and initials:
Bian
Diana
1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

26	Televisão Led 32" TIPO SMART em resolução HD, Tecnologia Smart permitindo acesso aos aplicativos presentes na TV . A TV também possui a função DNR, que reduz os ruídos de imagem e Som Surround, que recria um ambiente mais realista de áudio, aumentando a qualidade sonora, Local das entradas HDMI 2 entradas traseiras, Local das entradas USB 1 entrada lateral ,com garantia 12 meses.	Unid.	13	R\$ 1.599,00	R\$ 1.594,5 0	R\$ 1.567,02	R\$ 1.490,0 0	R\$ 1.570,00	SL	R\$ 1.480,0 0	R\$ 1.484,0 0	R\$ 1.482,00	R\$ 1.480,0 0	AOC	RA SANTIA GO - ME
----	--	-------	----	-----------------	---------------------	-----------------	---------------------	-----------------	----	---------------------	---------------------	-----------------	---------------------	-----	-------------------------



Diary

637

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS **CONSOLIDADAS**

Junto aos autos do processo licitatório nº **020/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços consolidadas das empresas vencedoras desta licitação.

Óbidos (PA), 30 de abril de 2018.

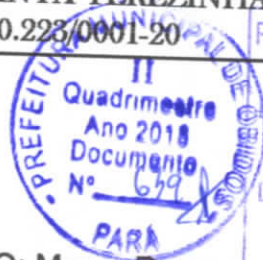
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20

Óbidos, 30 de abril de 2018.
Prefeitura Municipal de Óbidos
À Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 020/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SECRETARIA DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	306/2018
Horas	10:36
Dia	30 / 04 / 2018
Recebido por	Recebido

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

PROPOSTA CONSOLIDADA

A empresa L.G. COUTO -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos – PA, apresenta PROPOSTA CONSOLIDADA, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue anexo PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 020/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item, e ainda que:

a) O prazo de validade de **60 (sessenta) dias**;

b) Os dados bancários são:

Banco do Brasil 001

Agencia 0256-9

Conta Corrente:

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



d) Estão inclusos nos preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos, 30 de abril de 2018.



LEOMARINA DA GAMA COUTO
RG nº 1543417 – SSP/PA
Representante legal

L.G.COUTO-ME

CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/PMO - MENOR PREÇO POR ITEM**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
6	Central de Ar Split 12.000 btu's, ciclo Frio, tensão 220 ,com instalação rápida e fácil ,tipo convencional ,acabamento branco , resfriamento rápido ,controle remoto ,Faixa de Ajuste de Temperatura.com Garantia de 12 meses . VU: (Mil Setecentos e Vinte e Três Reais)	Unid.	ELGIN	35	R\$ 1.723,00	R\$ 60.305,00
					VT: (Sessenta Mil Trezentos e Cinco Reais)	
7	Central de Ar Split 18.000 btu's, ciclo Frio, tensão 220 com instalação rápida e fácil, tipo convencional, acabamentobranco, resfriamento rápido, controle remoto, Faixa de Ajuste de Temperatura, Com Garantia de 12 meses. VU: (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais)	Unid.	ELGIN	24	R\$ 2.446,00	R\$ 58.704,00
					VT: (Cinquenta e oito Mil Setecentos e Quatro Reais)	
					R\$	119.009,00

VT: (Cento e Dezenove Mil e Nove Reais)

Óbidos, 30 de abril de 2018

LEOMARINA DA GAMA COUTO
RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal



DACILENE LIMA AGUIAR EPP

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA

TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 26/04/2018

18	Liquidificador tipo doméstico, Copo Cristal com 2 litros de capacidade total, 2 velocidades + função pulsar, potência 550 w, com filtro para separa, sementes e bagaço, com garantia de 1 ano .	Unid	41	ARNO	R\$ 89,00	R\$ 3.649,00	oitenta e nove reais	três mil seiscentos e quarenta e nove reais
22	Ventilador de teto - Com 3 palhetas, controle na parede, com uma velocidade, Silencioso, Pás em CHAPA, Diâmetro da hélice 96cm, Velocidade mínima (rpm) 593, Potência (W) 130W, Potência (W) 130W, Conteúdo da Embalagem: 01 Ventilador de Teto com 1 Velocidade, 3 Pás e Função Exaustão, com garantia mínima de 12 (doze) meses	Unid	30	TRON	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00	cento e sessenta e quatro reais	quatro mil novecentos e vinte reais
23	Bebedouro Industrial Coluna - 100 Litros 3 Torneira, Capacidade Do Reservatório 100 Litros, 3 Torneiras, Torneiras Fornecem Água Gelada, Sistema De Refrigeração Embutido, Revestimento Externo Em Aço Inox 430 Aparador Com Dreno, Serpentina Em Aço Inox 304, Reservatório Em Pp Isolado Termicamente Em Eps, Tomada 3 Pinos Conforme A Norma Da Abnt/Nbr/603351, Gás R134a Ecológico, 7 Níveis De Temperatura, Com Certificação Inmetro, Filtro Com Carvão Ativado Certificado Pelo Inmetro, Revestimento Frente E Laterais Em Chapa De Aço Inox E Adesivado, Potencia 280w, Tensão 127v Ou 220v (Não É Bivolt), o produto deverá vir Acompanhado do Manual Do Produto com as Recomendação Do Fabricante. Dimensões (Cxaxp), Comprimento 72 Cm, Altura 133 Cm, Profundidade 75 Cm, Medidas Aproximadas, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid	20	KARINA	R\$ 2.052,00	R\$ 41.040,00	dois mil e cinquenta e dois reais	quarenta e um mil e quarenta reais



Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

24	Televisão Led 40" TIPO SMART em resolução HD, Tecnologia Smart permitindo acesso aos aplicativos presentes na TV. A TV também possui a função DNR, que reduz os ruídos de imagem e Som Surround, que recria um ambiente mais realista de áudio, aumentando a qualidade sonora, Local das entradas HDMI 2 entradas traseiras, Local das entradas USB 1 entrada lateral, com garantia 12 meses.	Unid	2	SAMSUNG	R\$ 2.012,00	R\$ 4.024,00	dois mil e doze reais	quatro mil e vinte e quatro reais
25	Televisão Led 42" TIPO SMART em resolução HD, Tecnologia Smart permitindo acesso aos aplicativos presentes na TV. A TV também possui a função DNR, que reduz os ruídos de imagem e Som Surround, que recria um ambiente mais realista de áudio, aumentando a qualidade sonora, Local das entradas HDMI 2 entradas traseiras, Local das entradas USB 1 entrada lateral, com garantia 12 meses	Unid	2	SAMSUNG	R\$ 2.229,00	R\$ 4.458,00	dois mil duzentos e vinte e nove reais	quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais
VALOR TOTAL					R\$ 139.303,00		cento e trinta e nove mil trezentos e três reais	

Valor total da Proposta:

R\$ 139.303,00

cento e trinta e nove mil trezentos e três reais

Dacilene Lima Aguiar



DACILENE LIMA AGUIAR EPP

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA

TELEFONE: 93 3522-3572

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018/PMO e ainda que:

a) O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias

b) Os dados bancários são:

CONTA CORRENTE: Banco do Brasil Agência: 130-9 Conta Corrente: 43909-6

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no prazo máximo de 15 (quinze) dias para a(s) Secretaria(s) Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Governo – SEMG; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP e de até 10(dez) dias para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Declaramos para os fins devidos, que conhecemos todas as condições prevista neste edital, em relação as quais manifestamos nossa plena concordância e DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento dos produtos.

SANTARÉM, 26 DE abril DE 2018

NOME DO REPRESENTANTE: DACILENE LIMA AGUIAR

CPF: 586.973.302-20 RG: 2604229

email: armarinhorealice@bol.com.br

Dacilene Lima Aguiar

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A
Centro - CEP 68.005-020

Santarém - Pará





R. A. SANTIAGO - ME
CNPJ: 13.306.181/0001-20 / INS. ESTADUAL: 15.329.955-0
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2018/PMO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 0105/2018, 085/2018, 068/2018, 077/2018 e 090/2018

A abertura do certame ocorrerá no dia 26 / 04 / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

A empresa **R. A. SANTIAGO - ME** estabelecida na AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA, inscrita no CNPJ sob nº 13.306.181/0001-20, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Óbidos, **Apresente licitação tem por objeto aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência**

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.
2. Propomos ao Município de Óbidos a entrega do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e asseverando que:
 - a) Observaremos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto à qualidade dos objetos desta licitação;
 - b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto desta licitação;
 - c) Em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;
3. Cotamos como preço global para os objetos desta licitação o valor de **R\$ 234.576,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais)**
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

ITENS	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
8	Central de Ar Split 24.000 btu's, ciclo Frio, tensão 220, com instalação rápida e fácil, tipo convencional, acabamento branco, Resfriamento rápido, controle remoto, Faixa de Ajuste de Temperatura, com garantia de 12 meses.	Agratto	Unid.	14	R\$ 3.260,00	R\$ 45.640,00
Valor Unitario	Três Mil Duzentos e Sessenta Reais					
Valor Total	Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais					
11	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Com Forno Grande, cor cinza, Diâmetro Da Boca 30x30, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, forno Capacidade: 85 Litros, Porta De Vidro Temperado.	Mueller	Unid.	52	R\$ 1.963,00	R\$ 102.076,00
Valor Unitario	Um Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais					
Valor Total	Cento e Dois Mil Setenta e Seis Reais					

R\$ 13.306.181 / 0001 - 20

R. A. SANTIAGO - ME
Av. Curua - Una, 2800
CEP: 68.020 - 650 - São José Operário
Santarém - Pará



14	Freezer Horizontal de duas portas. 477 litros, dupla função freezer e conservador, bivolt, cor branco, Com garantia de 12 meses.	Fricon	Unid.	21	R\$	2.780,00	R\$	58.380,00
Valor Unitario	Dois Mil Setecentos e Oitenta Reais							
Valor Total	Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta Reais							
20	Ventilador de Coluna 50 cm de diâmetro com 3 velocidades ,6 pás para máxima força do vento, com inclinação ,127 v, com garantia de 1 ano.	Ventisol	Unid.	42	R\$	220,00	R\$	9.240,00
Valor Unitario	Duzentos e Vinte Reais							
Valor Total	Nove Mil Duzentos e Quarenta Reais							
26	Televisão Led 32" TIPO SMART em resolução HD, Tecnologia Smart permitindo acesso aos aplicativos presentes na TV . A TV também possui a função DNR, que reduz os ruídos de imagem e Som Surround, que recria um ambiente mais realista de áudio, aumentando a qualidade sonora, Local das entradas HDMI 2 entradas traseiras, Local das entradas USB 1 entrada lateral ,com garantia 12 meses.	Aoc	Unid.	13	R\$	1.480,00	R\$	19.240,00
Valor Unitario	Um Mil Quatrocentos e Oitenta Reais							
Valor Total	Dezenove Mil Duzentos e Quarenta Reais							
VALOR	Duzentos e Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais							R\$ 234.576,00

Valor Total da Proposta: R\$ 234.576,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais)

O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFORME O EDITAL DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.

DECLARAMOS QUE O FORNECIMENTO E OS SERVIÇOS SERÁ PRESTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE TODAS AS DESPESAS DE TRIBUTOS TAFIRAS, FRETE ESTÃO INCLUSAS NA PROPOSTA DE PREÇO.

EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE INCLUSÃO NO PREÇO OFERTADO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, DESPESAS DE TRANSPORTE, SEGURO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO PROPOSTO

BANCO DO BRASIL: AG: 0130-9 / CC: 65550-3 / R. A. SANTIAGO

Santarem PA, 27 de Abril de 2018.

Rodrigo A Santiago
R. A. SANTIAGO - ME
 Rodrigo Abreu Santiago

CPF: 706.841.892-91 . RG: 3873864 SSP/PA

13.306.181/0001-20
 R. A. SANTIAGO - ME
 Av. Curua - Una, 2800
 CEP: 68.020-650 - São José Operário
 Santarem - Pará



EDINHO SILVA DE AGUIAR

CNPJ 21.361.181/0001-51

Endereço Travessa dos Mártires nº 182 Centro - CEP: 68005-540 - Fone: (93) 99148-9070 - Santarém - Pará
email: nortedistribuidora20@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018/PMO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

A Empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, CNPJ nº 21.361.181/0001-51, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:



CONSOLIDADA

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Antena Digital HDTV, Capta sinais digitais e analógicos, Equipamentos compatíveis Todos os televisores, com garantia de 12 meses.	ELGIN	UND	9	R\$ 61,00	R\$ 549,00
V.UNIT.	sessenta e um reais	V.TOTAL:				
4	Bebedouro de Coluna, comporta galões de 10 ou 20 litros e oferece água em temperatura natural ou gelada, Bivolt, com garantia de 12 meses.	KARINA	UND	91	R\$ 621,00	R\$ 56.511,00
V.UNIT.	seiscentos e vinte e um reais	V.TOTAL:				
9	Fogão de 4 bocas, com forno auto limpante a gás, acendimento manual e automático, com garantia de 12 meses.	BRASLAR	UND	23	R\$ 455,00	R\$ 10.465,00
V.UNIT.	quatrocentos e cinquenta e cinco reais	V.TOTAL:				
10	Fogão de 6 bocas, com forno alto limpante a gás, acendimento manual e automático, com garantia de 12 meses.	BRASLAR	UND	3	R\$ 675,00	R\$ 2.025,00
V.UNIT.	seiscentos e setenta e cinco reais	V.TOTAL:				
13	Frigobar, na cor branca, 120 litros, 110 ou 220 volts, 2 prateleira, gaveta multiuso, guarda frutas, verduras, legumes, com garantia de 12 meses	ELECTROLUX	UND	2	R\$ 1.229,00	R\$ 2.458,00
V.UNIT.	mil duzentos e vinte e nove reais	V.TOTAL:				
16	Geladeira/Refrigerador, duplex, na cor branco, 306 litros, 220volts, 3 prateleiras, Gavetão duplo para frutas, verduras, legumes, com garantia de 12 meses.	ELECTROLUX	UND	23	R\$ 1.970,00	R\$ 45.310,00
V.UNIT.	mil novecentos e setenta reais	V.TOTAL:				
17	Liquidificador Industrial 4 litros, copo em inox, alta rotação, bivolt potência 620w, garantia de 12 meses.	VITALEX	UND	30	R\$ 659,00	R\$ 19.770,00
V.UNIT.	seiscentos e cinquenta e nove reais	V.TOTAL:				
19	Suporte Articulado para TV ,LCD,LED,PLASMA, Com 4 movimentos para telas de 10 a 42 polegadas.	MULTILASER	UND	9	R\$ 89,00	R\$ 801,00
V.UNIT.	oitenta e nove reais	V.TOTAL:				


21	Ventilador de parede comercial 50 cm de diâmetro, potência de 200w, Hélices em plástico de engenharia, Regulagem de Inclinação manual, Bivolt seletivo, 3 pás e com garantia de 1 ano.	UND	80	R\$	197,00	R\$	15.760,00
V.UNIT.	cento e noventa e sete reais	V.TOTAL:		quinze mil, setecentos e sessenta reais		R\$	
						153.649,00	

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial N.º 020/2018/PMO e ainda que:

- O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- Os dados bancários são:
BANCO DO BRASIL - AG: 130-9 - C/C: 91628-5
- O prazo de entrega do objeto proposto será de no prazo máximo de 15 (quinze) dias para a(s) Secretaria(s) Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Governo – SEMG; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP e de até 10(dez) dias para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Santarém-Pa 30 de abril de 2018


EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
CNPJ 21.361.181/0001-51

┌ 21.361.181/0001-51 ┐
Insc. Est. 15.467.621-7

EDINHO SILVA DE AGUIAR

Trav. dos Mártires, 182 - Altos - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO
REGULARIZADA

Junto aos autos do processo licitatório nº **020/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as documentações: Certidão de Regularidade do FGTS da empresa L. G. COUTO – ME e Certidão de Natureza Tributária da empresa R. A. SANTIAGO – ME, devidamente regularizadas.

Óbidos (PA), 27 de abril de 2018.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: R A SANTIAGO ME

Inscrição Estadual: 15.329.955-0

CNPJ: 13.306.181/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:01:57 do dia 27/04/2018

Válida até: 24/10/2018

Número da Certidão: 702018080216225-0

Código de Controle de Autenticidade: 6584FB89.4CA28A90.1A7C24C8.D681FE93

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A A*

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: R A SANTIAGO ME

Inscrição Estadual: 15.329.955-0

CNPJ: 13.306.181/0001-20

Emitida às: 09:01:57 no dia 27/04/2018

Válida até: 24/10/2018

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080216225-0

Código de controle de autenticidade: 6584FB89.4CA28A90.1A7C24C8.D681FE93

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 119 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** R A SANTIAGO ME**Inscrição Estadual:** 15.329.955-0**CNPJ:** 13.306.181/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:01:57 do dia 27/04/2018**Válida até:** 24/10/2018**Número da Certidão:** 702018080216226-9**Código de Controle de Autenticidade:** 7623E78C.0E800AD5.E0E71CD5.72DAD115**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁻ A⁺

Ativ. SEFA - 0800-725-5533

Resultado



Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: R A SANTIAGO ME

Inscrição Estadual: 15.329.955-0

CNPJ: 13.306.181/0001-20

Emitida às: 09:01:57 no dia 27/04/2018

Válida até: 24/10/2018

Tipo Certidão: Negativa NÁFco Tributária

Nº Certidão: 702018080216226-9

Código de controle de autenticidade: 7623E78C.0E800AD5.E0E71CD5.72DAD115

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03630223/0001-20
Razão Social: L G COUTO ME
Nome Fantasia: MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 315 A / SANTA TEREZINHA / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018 ✓

Certificação Número: 2018042212322053438611

Informação obtida em 02/05/2018, às 10:18:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018/PMO.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Nº 0105/2018, 085/2018, 068/2018, 077/2018 e 090/2018.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal nos termos do Decreto nº. 0142, de 01 de fevereiro de 2018, nas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recursos na sessão que classificou as empresas participantes, que as empresas licitantes vencedoras do certame foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Leomarina da Gama Couto, RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15	L. G. COUTO - ME	03.630.223/001-20	Rua Presidente Vargas, nº:315, Bairro Santa Terezinha, CEP:68250-000, Óbidos/PA	leomarinacouto@yahoo.com.br, (93) 99169-7981	R\$ 119.009,00 (Cento e dezenove mil e nove reais)
Dacilene Lima Aguiar, RG: 2604229 2ª via - PC/PA, CPF: 586.973.302-20	DACILENE LIMA AGUIAR - EPP.	05.005.033/001-48	Rua Siqueira Campos, nº:390 A, Bairro Centro, CEP:68.005-020, Santarém/PA	armarinhorealce@bol.com.br, (93)3522-3572 / 93-991648762	R\$ 139.303,00 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e três Reais)
Rodrigo Abreu Santiago, RG: 3873864 SSP/PA, CPF: 706.841.892-91	R. A. SANTIAGO - ME	13.306.181/001-20	Avenida Curua Una, nº:2800, Bairro São José Operário, CEP:68.020-650, Santarém/PA	r.a.santiago@hot.com.br, (93)99123-6810	R\$ 234.576,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Edinho Silva Aguiar, RG n°:3890998 - 4ª Via - PC/PA, CPF n°:023.198.772-23	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME	21.361 .181/0 001-51	Travessa dos Mártires, n°:182, Altos, Bairro Centro, CEP:68.005- 540, Santarém/PA	Nortedis tribuidor a20@g mail.co m, (93) 99148- 9070	R\$ 153.649,00 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais)
---	--------------------------------------	----------------------------	---	--	---

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete do excelentíssimo prefeito municipal para que este o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto às empresas acima indicadas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 07 de maio de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto n°. 0142/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 20/2018/PMO, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º. 20/2018/PMO**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 26 de abril de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 20/2018/PMO ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor das empresas abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Leomarina da Gama Couto, RG n.º 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15	L. G. COUTO - ME	03.630.223/0001-20	Rua Presidente Vargas, n.º:315, Bairro Santa Terezinha, CEP:68250-000, Óbidos/PA	leomarinacouto@yahoo.com.br, (93) 99169-7981	R\$ 119.009,00 (Cento e dezenove mil e nove reais)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

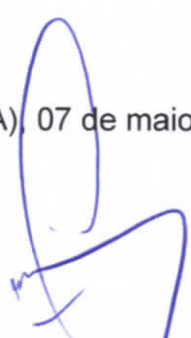


Dacilene Lima Aguiar, RG: 2604229 2ª via - PC/PA, CPF: 586.973.302-20	DACILENE LIMA AGUIAR - EPP.	05.005.033/0001-48	Rua Siqueira Campos, nº:390 A, Bairro Centro, CEP:68.005-020, Santarém/PA	armarin horealc e@bol.com.br, 93)3522-3572 / 93-991648762	R\$ 139.303,00 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e três Reais)
Rodrigo Abreu Santiago, RG: 3873864 SSP/PA, CPF: 706.841.892-91	R. A. SANTIAGO - ME	13.306.181/0001-20	Avenida Curua Una, nº:2800, Bairro São José Operário, CEP:68.020-650, Santarém/PA	r.a.santiago-me@hotmail.com, (93)99123-6810	R\$ 234.576,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais)
Edinho Silva Aguiar, RG nº:3890998 - 4ª Via - PC/PA, CPF nº:023.198.772-23	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME	21.361.181/0001-51	Travessa dos Mártires, nº:182, Altos, Bairro Centro, CEP:68.005-540, Santarém/PA	Nortedis tribuidor a20@gmail.com, (93) 99148-9070	R\$ 153.649,00 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais)

3°. Determino a intimação das empresas vencedoras para que assinem os CONTRATOS nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4°. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 07 de maio de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 334/2018-CPL


Óbidos (PA), 08 de Maio de 2018.

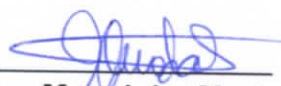
De: Pregoeira da PMO

Para: Maria Andréa da Silva Rodrigues – Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20/2018/PMO, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material Permanente (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018**, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	13:51
Dia:	08 / 05 / 18
	
Recebedor	


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. **Modalidade:** Pregão Presencial nº: 20/2018/PMO. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Empresas:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Leomarina da Gama Couto, RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15	L. G. COUTO - ME	03.630.223/0001-20	Rua Presidente Vargas, nº:315, Bairro Santa Terezinha, CEP:68250-000, Óbidos/PA	leomarina.couto@yahoo.com.br, (93) 99169-7981	R\$ 119.009,00 (Cento e dezenove mil e nove reais)
Dacilene Lima Aguiar, RG: 2604229 2ª via - PC/PA, CPF: 586.973.302-20	DACILENE LIMA AGUIAR - EPP.	05.005.033/0001-48	Rua Siqueira Campos, nº:390 A, Bairro Centro, CEP:68.005-020, Santarém/PA	armarinhorealce@bol.com.br, (93)3522-3572 / 93-991648762	R\$ 139.303,00 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e três Reais)
Rodrigo Abreu Santiago, RG: 3873864 SSP/PA, CPF: 706.841.892-91	R. A. SANTIAGO - ME	13.306.181/0001-20	Avenida Curua Una, nº:2800, Bairro São José Operário, CEP:68.020-650, Santarém/PA	r.a.santiago-me@hotmail.com, (93)99123-6810	R\$ 234.576,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



Edinho Silva Aguiar, RG n°:3890998 - 4ª Via – PC/PA, CPF n°:023.198.772-23	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME	21.361. 181/000 1-51	Travessa dos Mártires, n°:182, Altos, Bairro Centro, CEP:68.00 5-540, Santarém/ PA	Nortedistr ibuidora2 0@gmail. com, (93) 99148- 9070	R\$ 153.649,00 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais)
---	--------------------------------------	----------------------------	--	--	---

Conforme Ata de julgamento anexada aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 07 de maio de 2018 – **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** – Prefeito de Óbidos.

Óbidos - PA, 08 de maio de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto n.º. 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 114/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 08 de maio de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	335/2018
Recebido as	11:01 horas
Dia	10 / 05 / 2018
Recebido por	
Recebido	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 334/2018-CPL, de 08/05/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20/2018/PMO.

Atenciosamente,

Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000




CERTIDÃO

Maria Andréa da Silva Rodrigues,
Secretária Adjunta Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano
e.e, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 334/2018-CPL, de 08/05/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 27 de maio de 2018, o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20/2018/PMO, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material Permanente (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 de maio de 2018.


Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e



FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. DATA ASSINATURA: 02/05/2018. ORDENADOR DE DESPESAS: José Célio Santos Lima - Presidente CRA/PA

Protocolo: 310699

A EMPRESA METAL LIGA INDUSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA,

INSCRITA NO CNPJ 19.692.186/0001-15, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 11049/2018 PARA A ATIVIDADE DE PESQUISA MINERAL COM LAVRA EXPERIMENTAL DE MANGANÉS A SER DESENVOLVIDA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA.

Protocolo: 310703

G ANDRADE DE ALMEIDA MADEIRA - EPP,

CNPJ nº 22.189.004/0001-00, Rua da Beira, s/nº, Sta Maria do Uruará, Bairro Centro, Prainha/PA, torna público que recebeu da SEMMA/Prainha a Lic. de Operação Portuária nº019/2018 para ativ. de desembarque e embarque através do processo nº 029/2018.

Protocolo: 310707

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, Pousadas, Chalés, Casas de Hospedagem em Geral, Área de Camping, Estâncias, Hospedarias, Pensões, Motéis, Casa de Cômodos, Bares, Restaurante, Fast Food, Churrascarias, Pizzarias, Choperias, Uisqueiras, Botecoquins, Casa de Chá e Café, Buffets, Confeitarias, Docerias, Sorveterias, Lanchonetes, Lanchonetes de Padarias, Pit Dogs, Danceterias, Casas de Diversão e Eventos, Pesque e Pague, Leiterias, Creperias e Bombonieres de Belém

Pelo presente Edital, convocamos todos os trabalhadores associados ou não da categoria para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30 de maio de 2018 (Quarta-Feira), em sua sede social, sito à Rua Ferreira cantão, 36 - Campina, Belém-Pa e em 1ª convocação às 15h:00 e em 2ª convocação às 16h:00 com número legal previsto no estatuto para deliberarem as seguintes ordens do dia: a) leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; b) autorização para elaborar Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo para o ano de 2018/2019; c) autorização para a cobrança das Contribuições Associativas; d) autorização para a Diretoria celebrar Dissídio Coletivo, caso não haja acordo com a classe patronal. Belém - PA 10/05/2018 - Raimundo Freire da Costa, Presidente.

Protocolo: 310711

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 2ª REGIÃO PARÁ - AMAPÁ - TOCANTINS SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTOS DE CARGOS RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO SELEÇÃO Nº 001/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA A 2ª REGIÃO - CRB-2 no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS e formação de cadastro de reserva para o cargo de Auxiliar Administrativo do CRB-2 e convocação de candidato classificado, constando respectivamente, nome do candidato, nota final, ordem de classificação/aprovação, de acordo com os termos previstos no edital da seleção: SILVIO ARTUR OLIVEIRA PIMENTEL, 17,5, 1º; SOLANGE GODINHO FERNANDES, 17, 2º; GILBERTO SÁVIO RIBEIRO DE LIMA, 16,5, 3º; RENAN CÂNDIDO VALES CORRÊA, 16, 4º. Fica convocado o candidato, SILVIO ARTUR OLIVEIRA PIMENTEL, classificado em 1º lugar, para se apresentar na sede do CRB-2, no dia 14 de maio de 2018, às 08:00hs, para sua admissão, de acordo com o item 10 do edital de abertura. Dúvidas e outras informações podem ser obtidas no CRB-2 pelo Fone: (91) 3242-8522, de 9h às 12h e de 13h às 17h.

Belém, 09 de maio de 2018.

Izabel Cristina de Carvalho Mendes

Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 2ª Região

Protocolo: 310715

POSTO ICCAR LTDA

CNPJ: 02.280.133/0059-00, torna público que recebeu da SEMMA/Santa Izabel LP nº 06/2017 e LI nº 06/2017, válidas até 18/12/2019, para atividade de Comércio Varejista de Combustível e Lubrificante para Veículos Automotores no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

Protocolo: 310686

VALDEIR NICOLDI EIRELI EIRELI,

CNPJ Nº. 06.279.925/0006-04, torna público que requereu a Licença de Operação sob processo no 554/2018 na SEMMA/ Santarém, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 310690

FAZENDA SÃO LUIZ Tietê Agrícola Ltda.,

CNPJ: 10.295.200/0002-53, declaro que recebi da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, a Licença de Atividade Rural, para Produção Florestal em Áreas Consolidadas/Reflorestamento, com validade até 03/04/2019 - LAR de nº 008/2018, do imóvel denominado Fazenda São Luiz, localizada na Rodovia Belém-Brasília Km 240, antigo ramal km 81, 24 km a leste, Coordenadas Geográficas (sede): Lat.: 02°22'00,13" S, Long.: 47°22'15,16" O.

Protocolo: 310694

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018/PMO.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Empresas: L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor Global: R\$ 119.009,00; DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor Global: R\$ 139.303,00; R. A. SANTIAGO - ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor Global: R\$ 234.576,00; EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME, CNPJ: 21.361.181/0001-51, Valor Global: R\$ 153.649,00. Data da Homologação: 07/05/2018. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 310698

Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PENA DISCIPLINAR SÉRIA COM CENSURA PÚBLICA

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará - CRMV/PA, Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, consoante a decisão proferida pelo Plenário deste Conselho da Sessão Especial de Julgamento do Processo Ético nº 030/2016, vem executar a penalidade de PENA DISCIPLINAR GRAVE COM CENSURA PÚBLICA, com fundamento no artigo 33, alínea "c" da Lei Federal nº 5.517/68, aplicada à Médica Veterinária MARCILENE FARIAS DOS SANTOS - CRMV/PA nº 1418-VP, face a transgressão do Código de Ética Profissional nos Artigos 13, Inciso XXVIII, 14, Inciso I, V, VII e VIII Art. 24, Inciso I, 39, Inciso I, II, III e VIII da Resolução do CFMV nº 875, cumulada com a Resolução nº 722 do CFMV, conforme Acórdão nº 007 de 07 de novembro de 2016. Belém-PA, 08 de maio de 2018. Médica Veterinária MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE - CRMV-PA Nº 0384 - Presidente.

Protocolo: 310702

G ANDRADE DE ALMEIDA MADEIRA - EPP,

CNPJ nº 22.189.004/0001-00, Rua da Beira, s/nº, Sta Maria do Uruará, Bairro Centro, Prainha/PA, torna público que recebeu da SEMMA/Prainha a Lic. de Operação nº018/2018 para ativ. de desdobro de madeira em tora para madeira serrada através do processo nº 014/2018.

Protocolo: 310706

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-009PMJ

Abertura: 25/05/2018, às 08:30 hs. Objeto: SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PARÁ. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá.

JHONATAN ALBUQUERQUE DE SÁ

Pregoeiro

Protocolo: 310710

MADEIREIRA LUZEL LTDA-EPP,

Inscrita no CNPJ nº 83.760.033.001-67, localizada em Rondon do Pará, torna público que requereu à SEMMA, renovação da LO nº 7593/2013, protocolo nº 270/2017 para atividade principal de serraria com desdobro de madeira.

Protocolo: 310714

POSTO ICCAR LTDA

CNPJ: 02.280.133/0058-20, torna público que recebeu da SEMMA/Santa Izabel LP nº 05/2017 e LI nº 05/2017, válidas até 18/12/2019, para atividade de Comércio Varejista de Combustível e Lubrificante para Veículos Automotores no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

Protocolo: 310685

VIAÇÃO OURO E PRATA S.A.

CNPJ Nº. 92.954.106/0046-44, torna público que recebeu a Licença de Operação no 020/2018 da SEMMA/Novo Progresso, para atividade de Armazenamento e Atividades Auxiliares dos Transportes (garagem de ônibus), em Novo Progresso/PA.

Protocolo: 310689

O EMPREENDIMENTO AUTO POSTO

SÃO FRANCISCO - EIRELI,

COM O CNPJ 12.268.179/0001-41, TORNA PÚBLICO A SOLICITAÇÃO JUNTO A SEMAS/PA O PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Protocolo: 310693

PRIME RURAL LTDA,

CNPJ: 04.023.109/0001-03, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, LO para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, em Paragominas/PA.

Protocolo: 310697

A empresa A J TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA,

Com CNPJ 17.130.608/0001-33, torna público que requereu da SEMAS-PA, o pedido da autorização de transporte de resíduos e produtos perigosos, sob prot. 19366/2018, para atividade transporte rodoviário de produto perigoso, localizado na Rua Arlindo Costa, nº 115, loja terreo, Bairro Jundiá, Município de Anápolis-GO.

Protocolo: 310701

ANA MOURA MOTA (CHÁCARA SANTA ROSA),

CPF: 145.700.412-72, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção a obtenção da Licença de Operação, para a atividade de Extração de Areia e Cascalho Fora de Recursos Hídricos em Redenção/PA.

Protocolo: 310705

RR DIAS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI,

Empresa portadora do CNPJ Nº16.782.882/0001-24 e Inscrição Estadual Nº15.383.525-7, estabelecida a TV. Manoel Evaristo, 449, Edif. Umarizal, office galpão 01, Umarizal, Belém - PA, CEP Nº 66.050-290, DECLARA para os devidos fins de direito que teve seu bloco de NF sequencial 151 a 200, vencida 05/2013, AIDF 474.009-2 extraviados, conforme B.O Nº 00277/2018092538-1.

Protocolo: 310709

QUEIJOLEITE IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA,

28.441.844/0001-97, torna público que está REQUERENDO a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, SEMMA - Água Azul do Norte a LO para a Atividade de Fabricação de Laticínios com o endereço a Vila Canadá, s/n, Q.59, Novo Horizonte, Água Azul do Norte - PA através do processo nº056/2017.

Protocolo: 310713

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD / SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB / SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal.

CONTRATADA

A empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br, Fone:(93) 99169-7981, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua sócia a Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam: O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 30.460,00 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: SEMPOF/SEMAD / SEMG / SEMAB / SEURBI / SEMPARG, conforme tabelas abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ITENS LICITADOS PARA SEMPOF/SEMAD / SEMG

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Central de Ar Split 12.000 btu's , ciclo Frio, tensão 220 ,com instalação rápida e fácil ,tipo convencional ,acabamento branco , resfriamento rápido ,controle remoto ,Faixa de Ajuste de Temperatura.com Garantia de 12 meses	Unid.	Elgin	4	R\$ 1.723,00	R\$ 6.892,00
2	Central de Ar Split 18.000 btu's , ciclo Frio, tensão 220 com instalação rápida e fácil, tipo convencional, acabamento branco, resfriamento rápido, controle remoto, Faixa de Ajuste de Temperatura, Com Garantia de 12 meses.	Unid.	Elgin	4	R\$ 2.446,00	R\$ 9.784,00
VALOR TOTAL DA SEMPOF/SEMAD/SEMG						R\$ 16.676,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ITEM LICITADO PARA SEMAB

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Central de Ar Split 12.000 btu's, ciclo Frio, tensão 220 ,com instalação rápida e fácil ,tipo convencional ,acabamento branco , resfriamento rápido ,controle remoto ,Faixa de Ajuste de Temperatura.com Garantia de 12 meses .	Unid.	Elgin	6	R\$ 1.723,00	R\$ 10.338,00
VALOR TOTAL DA SEMAB						R\$ 10.338,00

ITEM LICITADO PARA SEURBI/SEMPAR

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Central de Ar Split 12.000 btu's, ciclo Frio, tensão 220 ,com instalação rápida e fácil ,tipo convencional ,acabamento branco , resfriamento rápido ,controle remoto ,Faixa de Ajuste de Temperatura.com Garantia de 12 meses .	Unid.	Elgin	2	R\$ 1.723,00	R\$ 3.446,00
VALOR TOTAL DA SEURBI/SEMPAR						R\$ 3.446,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

12 – Secretaria Municipal de Governo;

1212– Secretaria Municipal de Governo;

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

20 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

2020 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

04.122.0008.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

44909200 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



511. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.

e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.

f) Entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)**, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de Divisão de Infraestrutura - 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a(s) Secretaria(s) Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – **SEMAD**, Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos Materiais Esportivos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.

Fiscal responsável: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

- b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

Fiscal responsável: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.

- c) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**.

Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o mesmo tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o Nº.020/2018/PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** será de **14/05/2018 à 31/12/2018**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 14 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Leomarina da Gama Couto (Representante Legal)
L. G. COUTO - ME - CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberta Pereira Moraes CPF: 009 320 81207
Nome: Marcela Galvão Leles da Silva CPF: 034-517-192-66



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 02/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A
EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04.

CONTRATADA

A empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br, Fone: (93) 99169-7981, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua Sócia a Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam: O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 26.014,00 (Vinte e seis mil e quatorze reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: SEMDES, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Central de Ar Split 12.000 btu's, ciclo Frio, tensão 220 ,com instalação rápida e fácil ,tipo convencional ,acabamento branco , resfriamento rápido ,controle remoto ,Faixa de Ajuste de Temperatura.com Garantia de 12 meses	Unid.	Elgin	8	R\$ 1.723,00	R\$ 13.784,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

2	Central de Ar Split 18.000 btu's , ciclo Frio, tensão 220 com instalação rápida e fácil, tipo convencional, acabamento branco, resfriamento rápido, controle remoto, Faixa de Ajuste de Temperatura, Com Garantia de 12 meses.	Unid.	Elgin	5	R\$ 2.446,00	R\$ 12.230,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.014,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27- FMAS.

2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD/PBF.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.063- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD – SUAS.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.244.0006.2.066 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)**, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.
End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000
Horário: 08:00h às 14:00h.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- i) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos Materiais Esportivos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE:**

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. A fiscal do contrato e do fornecimento será a seguinte servidora:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

Fiscal responsável: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

10.6. A fiscal da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. A fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o N^o.020/2018/PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) será de 14/05/2018 à 31/12/2018

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 14 de maio de 2018.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017
CONTRATANTE

Leomarina da Gama Couto (Representante Legal)
L. G. COUTO - ME - CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF: 228456582-99

Nome: Faice Rodrigues Sena CPF: 788.565.662-49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 03/2018/PMO/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada na Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sr.^a ADRIANA SANTOS DA ROCHA**, portadora do RG: 3569924 - SSP/PA e CPF: 661.996.202-59, Secretária Municipal de Educação e.e - Portaria nº 0680/2018.

CONTRATADA

A empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br, Fone: (93) 99169-7981, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua Sócia a Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam: O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 62.535,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), referente aos quantitativos, solicitado pela Secretaria: SEMED, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Central de Ar Split 12.000 btu's , ciclo Frio, tensão 220 ,com instalação rápida e fácil ,tipo convencional ,acabamento branco , resfriamento rápido ,controle remoto ,Faixa de Ajuste de Temperatura.com Garantia de 12 meses	Unid.	Elgin	15	R\$ 1.723,00	R\$ 25.845,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

2	Central de Ar Split 18.000 btu's, ciclo Frio, tensão 220 com instalação rápida e fácil, tipo convencional, acabamento branco, resfriamento rápido, controle remoto, Faixa de Ajuste de Temperatura, Com Garantia de 12 meses.	Unid.	Elgin	15	R\$ 2.446,00	R\$ 36.690,00
VALOR TOTAL						R\$ 62.535,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.
44905200 – Equipamento e Material Permanente.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.
44905200 – Equipamento e Material Permanente.

33903000 – Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.
44905200 – Equipamento e Material Permanente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.**
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.**
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.**
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.**
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.**
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.**
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.**
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)**, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas

SoBRedaLuzLiana



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até **10(dez) dias** para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos Materiais Esportivos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



07(sete) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o Nº.020/2018/PMO.

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** será de **14/05/2018 à 31/12/2018**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 14 de maio de 2018.

p/ Adriana Santos da Rocha

ADRIANA SANTOS DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e.e.
Portaria nº 0680/2018
CONTRATANTE

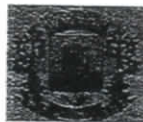
Leomarina da Gama Couto

Leomarina da Gama Couto (Representante Legal)
L. G. COUTO - ME - CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Fabíola Tereza C. Bentes* CPF: *578585782-00*

Nome: *Elizabete Marciano Gomes* CPF: *778.623.682-15*



PORTARIA Nº 1.017, de 18 de maio de 2018.

Dispõe sobre Substituição de servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS e.e.**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Ofício nº. 1.506/2018- SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, informa a necessidade da ausência da Secretaria Municipal de Educação e.e. Adriana Santos da Rocha.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LILENE RAIMUNDA REPOLHO DA CRUZ VIANA**, Coordenadora Pedagógica, para nos dias 14 e 15 de maio de 2018, substituir a senhora **ADRIANA SANTOS DA ROCHA**, Secretaria Municipal de Educação e.e, que estará ausente do Município de Oriximiná/PA, participando da III Formação de Ensino Fundamental – PNAIC 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS e.e., em 18 de maio de 2018.


ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 18 de maio de 2018.


AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 04/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD / SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB / SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, prefeito municipal.

CONTRATADA

A empresa **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº:390 A, Bairro Centro, CEP:68.005-020, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48, e-mail: armarinhorealce@bol.com.br, Fone: (93) 3522-3572 / 93-991648762, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua sócia a Sra. Dacilene Lima Aguiar (Representante Legal), RG nº 2604229 PC/PA e CPF 586.973.302-20.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam: O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 11.105,00 (Onze mil, cento e cinco reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: SEMPOF/SEMAD / SEMG / SEMAB / SEURBI / SEMPAP, conforme tabelas abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ITENS LICITADOS PARA SEMPOF/SEMAD / SEMG

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Liquidificador tipo doméstico , Copo Cristal com 2 litros de capacidade total, 2 velocidades + função pulsar, potência 550 w, com filtro para separar sementes e bagaço, com garantia de 1 ano .	Unid.	Arno	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
2	Televisão Led 40" TIPO SMART em resolução HD, Tecnologia Smart permitindo acesso aos aplicativos presentes na TV . A TV também possui a função DNR, que reduz os ruídos de imagem e Som Surround, que recria um ambiente mais realista de áudio, aumentando a qualidade sonora, Local das entradas HDMI 2 entradas traseiras, Local das entradas USB 1 entrada lateral ,com garantia 12 meses.	Unid.	Samsung	2	R\$ 2.012,00	R\$ 4.024,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

3	Televisão Led 42" TIPO SMART em resolução HD, Tecnologia Smart permitindo acesso aos aplicativos presentes na TV . A TV também possui a função DNR, que reduz os ruídos de imagem e Som Surround, que recria um ambiente mais realista de áudio, aumentando a qualidade sonora, Local das entradas HDMI 2 entradas traseiras, Local das entradas USB 1 entrada lateral ,com garantia 12 meses.	Unid.	Samsung	2	R\$ 2.229,00	R\$ 4.458,00
VALOR TOTAL DA SEMPOF/SEMAD/SEMG						R\$ 8.749,00

ITEM LICITADO PARA SEMAB

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Batedeira Tipo Planetária , potência de 300w, com três tipos de batedores, botão rotativo com 8 velocidades, tigela em inox, com garantia de 12 meses.	Unid.	Arno	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

2	Liquidificador tipo doméstico, Copo Cristal com 2 litros de capacidade total, 2 velocidades + função pulsar, potência 550 w, com filtro para separa, sementes e bagaço, com garantia de 1 ano	Unid.	Arno	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
VALOR TOTAL DA SEMAB						R\$ 489,00

ITEM LICITADO PARA SEURBI/SEMPAR

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Batedeira Tipo Planetária, potência de 300w, com três tipos de batedores, botão rotativo com 8 velocidades, tigela em inox, com garantia de 12 meses.	Unid.	Arno	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
2	Liquidificador tipo doméstico, Copo Cristal com 2 litros de capacidade total, 2 velocidades + função pulsar, potência 550 w, com filtro para	Unid.	Arno	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

separa, sementes e bagaço, com garantia de 1 ano						
VALOR TOTAL DA SEURBI/SEMPAR						R\$ 1.867,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

12 – Secretaria Municipal de Governo;

1212– Secretaria Municipal de Governo;

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

20 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

2020 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

04.122.0008.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

44909200 - Equipamentos e Materiais Permanentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.

e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.

f) Entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)**, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a(s) Secretaria(s) Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – **SEMAD**, Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos Materiais Esportivos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.

Fiscal responsável: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

Fiscal responsável: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.

c) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**.

Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o mesmo tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

- 11.1. O local, prazo e condições de entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.
- 11.2. A contratada deverá entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- 11.3. Após a entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

- 12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o Nº.020/2018/PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) será de 14/05/2018 à 31/12/2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 14 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Dacilene Lima Aguiar

Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR - EPP
CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Abdaniel Garcia Martins CPF: 020435002-60

Nome: Bernilva de Almeida Mamede CPF: 956245162-15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 05/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04.

CONTRATADA

A empresa **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº:390 A , Bairro Centro, CEP:68.005-020, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48, e-mail: armarinhorealce@bol.com.br, Fone: (93) 3522-3572 / 93-991648762, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua sócia a Sra. Dacilene Lima Aguiar (Representante Legal), RG nº 2604229 PC/PA e CPF 586.973.302-20.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam: O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO.**

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 21.174,00 (Vinte e um mil, cento e setenta e quatro reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: SEMDES, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Aparelho de DVD , com Karakê com entrada USB, formato DVD, DVD+R/RW, CD, VCD, DV CR, WMA, MPB R JPG, potência 25W, Controle remoto e com 12 meses de garantia .	Unid.	Mondial	10	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
2	Batedeira Tipo Planetária , potência de 300w, com três tipos de batedores, botão rotativo com 8 velocidades, tigela em inox, com garantia de 12 meses.	Unid.	Arno	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

3	Caixa Amplificada Potência 200 w rms , bluetooth, usb com rádio FM, alto falante de 12", entrada de áudio, leito de cartão, entrada para guitarra, microfone, produto portátil, com alça para transporte, com garantia de 12 meses.	Unid.	Mondial	10	R\$ 482,00	R\$ 4.820,00
4	Forno Elétrico 46 litros , tipo de mesa ,110 v ,Funções: Doura, Grelha, Gratina, Tosta, Descongela, Assa, Aquece, Ajuste de Temperatura: 90°C a 230°C,com garantia de 12 meses.	Unid.	Philco	10	R\$ 561,00	R\$ 5.610,00
5	Freezer Horizontal de uma porta ,306 litros, dupla função freezer e conservador, bivolt, cor branco. Com garantia de 12 meses.	Unid.	Electrolux	2	R\$1.904,00	R\$ 3.808,00
6	Liquidificador tipo doméstico , Copo Cristal com 2 litros de capacidade total, 2 velocidades + função pulsar, potência 550 w, com filtro para separa, sementes e bagaço, com garantia de 1 ano .	Unid.	Arno	14	R\$ 89,00	R\$ 1.246,00
VALOR TOTAL						R\$ 21.174,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27- FMAS.

2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD/PBF.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
08.243.0006.2.063- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD – SUAS.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
08.244.0006.2.066 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
08.243.0006.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:
- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
 - b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
 - c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
 - d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
 - e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
 - f) Entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)**, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.
End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000
Horário: 08:00h às 14:00h.
 - g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
 - h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos Materiais Esportivos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. A fiscal do contrato e do fornecimento será a seguinte servidora:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.

Fiscal responsável: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

10.6. A fiscal da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. A fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo **“Termo de Aceitação Final”**, no prazo de 02(dois) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o Nº.020/2018/PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** será de **14/05/2018 à 31/12/2018**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 14 de maio de 2018.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017
CONTRATANTE

Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR - EPP
CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Nádia dos Santos Calúcio CPF: 805.632.792-49.

Nome: Jaice Rodrigues Sena CPF: 788.565.662-49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 06/2018/PMO/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada na Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr.^a **ADRIANA SANTOS DA ROCHA**, portadora do RG: 3569924 - SSP/PA e CPF: 661.996.202-59, Secretária Municipal de Educação e.e - Portaria nº 0680/2018.

CONTRATADA

A empresa **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº:390 A , Bairro Centro, CEP:68.005-020, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48, e-mail: armarinhorealce@bol.com.br, Fone: (93) 3522-3572 / 93-991648762, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua sócia a Sra. Dacilene Lima Aguiar (Representante Legal), RG nº 2604229 PC/PA e CPF 586.973.302-20.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam: O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 107.024,00 (Cento e sete mil e vinte e quatro reais)**, referente aos quantitativos, solicitado pela Secretaria: SEMED, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Batedeira Tipo Planetária , potência de 300w, com três tipos de batedores, botão rotativo com 8 velocidades, tigela em inox, com garantia de 12 meses.	Unid.	Arno	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
2	Caixa Amplificada Potência 200 w rms , bluetooth, usb com rádio FM, alto falante de 12", entrada de áudio, leito de cartão, entrada para guitarra, microfone,	Unid.	Mondial	2	R\$ 482,00	R\$ 964,00

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	produto portátil, com alça para transporte, com garantia de 12 meses.					
3	Freezer Horizontal de uma porta ,306 litros, dupla função freezer e conservador, bivolt, cor branco. Com garantia de 12 meses.	Unid.	Electrolux	30	R\$ 1.904,00	R\$ 57.120,00
4	Liquidificador tipo doméstico , Copo Cristal com 2 litros de capacidade total, 2 velocidades + função pulsar, potência 550 w, com filtro para separa, sementes e bagaço, com garantia de 1 ano .	Unid.	Arno	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
5	Ventilador de teto - Com 3 palhetas, controle na parede, com uma velocidade, Silencioso, Pás em CHAPA, Diâmetro da hélice 96cm, Velocidade mínima (rpm) 593, Potência (W) 130W, Potência (W) 130W, Conteúdo da Embalagem: 01 Ventilador de Teto com 1 Velocidade, 3 Pás e Função Exaustão, com garantia mínima de 12 (doze) meses	Unid.	Tron	30	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6	Bebedouro Industrial Coluna - 100 Litros 3 Torneira, Capacidade Do Reservatório 100 Litros, 3 Torneiras, Torneiras Fornecem Água Gelada, Sistema De Refrigeração Embutido, Revestimento Externo Em Aço Inox 430 Aparador Com Dreno, Serpentina Em Aço Inox 304, Reservatório Em Pp Isolado Termicamente Em Eps, Tomada 3 Pinos Conforme A Norma Da Abnt/Nbr/603351, Gás R134a Ecológico, 7 Níveis De Temperatura, Com Certificação Inmetro, Filtro Com Carvão Ativado Certificado Pelo Inmetro, Revestimento Frente E Laterais Em Chapa De Aço Inox E Adesivado, Potencia 280w, Tensão 127v Ou 220v (Não É Bivolt), o produto deverá vir Acompanhado do Manual Do Produto com as Recomendação Do Fabricante. Dimensões (Cxaxp), Comprimento 72 Cm, Altura 133 Cm, Profundidade 75 Cm, Medidas Aproximadas, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	Karina	20	R\$ 2.052,00	R\$ 41.040,00
VALOR TOTAL						R\$ 107.024,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.
44905200 – Equipamento e Material Permanente.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.
44905200 – Equipamento e Material Permanente.
33903000 – Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.
44905200 – Equipamento e Material Permanente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.

e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.

f) Entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)**, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto n° 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto n° 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto n°: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até **10(dez) dias** para a Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

SR Rda Ruziana



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos Materiais Esportivos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED.**

Fiscais responsáveis: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

Leandro de Souza Lima



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o Nº.020/2018/PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** será de **14/05/2018 à 31/12/2018**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 14 de maio de 2018.

ADRIANA SANTOS DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e.e.
Portaria n° 0680/2018
CONTRATANTE

Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR - EPP
CNPJ sob o n° 05.005.033/0001-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Fabiola Tercia C. Bentes CPF: 578585782-00
Nome: Elizabete Marciano Gomes CPF: 778.623.682-15



PORTARIA Nº 1.017, de 18 de maio de 2018.

~~Dispõe sobre Substituição de servidores~~

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS e.e, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Ofício nº. 1.506/2018- SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, informa a necessidade da ausência da Secretaria Municipal de Educação e.e. Adriana Santos da Rocha.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LILENE RAIMUNDA REPOLHO DA CRUZ VIANA**, Coordenadora Pedagógica, para nos dias 14 e 15 de maio de 2018, substituir a senhora **ADRIANA SANTOS DA ROCHA**, Secretaria Municipal de Educação e.e, que estará ausente do Município de Oriximiná/PA, participando da III Formação de Ensino Fundamental – PNAIC 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS e.e, em 18 de maio de 2018.


ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 18 de maio de 2018.


AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 07/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA R. A. SANTIAGO - ME, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD / SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB / SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPARG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, prefeito municipal.

CONTRATADA

A empresa **R. A. SANTIAGO - ME**, com sede na Av. Curuá-Una nº 2800, Bairro São José Operário, CEP.: 68.020-650, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. **RODRIGO ABREU SANTIAGO**, portador da Carteira de Identidade nº 3873864-SSP/PA e CPF. Nº 706.841.892-91, E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com, Fone:(93)99123-6810.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam: O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: SEMPOF/SEMAD / SEMG / SEMAB / SEURBI / SEMPAP, conforme tabelas abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ITENS LICITADOS PARA SEMPOF/SEMAD / SEMG

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Central de Ar Split 24.000 btu's , ciclo Frio, tensão 220, com instalação rápida e fácil, tipo convencional, acabamento branco, Resfriamento rápido, controle remoto, Faixa de Ajuste de Temperatura, com garantia de 12 meses.	Unid.	Agratto	4	R\$ 3.260,00	R\$ 13.040,00
2	Ventilador de Coluna 50 cm de diâmetro com 3 velocidades ,6 pás para máxima força do vento, com inclinação , 127 v, com garantia de 1 ano.	Unid.	Ventisol	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
VALOR TOTAL DA SEMPOF/SEMAD/SEMG						R\$ 13.700,00

ITEM LICITADO PARA SEMAB

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Ventilador de Coluna 50 cm de diâmetro com 3 velocidades ,6 pás para máxima força do vento, com inclinação , 127 v, com garantia de 1 ano.	Unid.	Ventisol	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

2	Televisão Led 32" TIPO SMART em resolução HD, Tecnologia Smart permitindo acesso aos aplicativos presentes na TV . A TV também possui a função DNR, que reduz os ruídos de imagem e Som Surround, que recria um ambiente mais realista de áudio, aumentando a qualidade sonora, Local das entradas HDMI 2 entradas traseiras, Local das entradas USB 1 entrada lateral ,com garantia 12 meses.	Unid.	AOC	1	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
VALOR TOTAL DA SEMAB						R\$ 2.800,00

ITEM LICITADO PARA SEURBI/SEMPAR

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Ventilador de Coluna 50 cm de diâmetro com 3 velocidades ,6 pás para máxima força do vento, com inclinação ,127 v, com garantia de 1 ano.	Unid.	Ventisol	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

2	Televisão Led 32" TIPO SMART em resolução HD, Tecnologia Smart permitindo acesso aos aplicativos presentes na TV . A TV também possui a função DNR, que reduz os ruídos de imagem e Som Surround, que recria um ambiente mais realista de áudio, aumentando a qualidade sonora, Local das entradas HDMI 2 entradas traseiras, Local das entradas USB 1 entrada lateral ,com garantia 12 meses.	Unid.	AOC	3	R\$ 1.480,00	R\$ 4.440,00
VALOR TOTAL DA SEURBI/SEMPAR						R\$ 5.100,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

12 – Secretaria Municipal de Governo;

1212– Secretaria Municipal de Governo;

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

20 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

2020 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

04.122.0008.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

44909200 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o dia 30 (trinta), contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



-
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n ° 8.666/93.
- 6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emvidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer dano causado às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:
 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

• SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

• SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a(s) Secretaria(s) Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – **SEMAD**, Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos Materiais Esportivos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG.

Fiscal responsável: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB.

Fiscal responsável: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.

c) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP.

Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que o mesmo tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar o MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.3. Após a entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o Nº.020/2018/PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** será de **14/05/2018 à 31/12/2018**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 14 de maio de 2018.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



RODRIGO ABREU SANTIAGO
R. A. SANTIAGO - ME
CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Jorge Luiz Salgado Pomes Filho CPF: 009.042.622-35

Nome: Waldemar Garcia Marinho CPF: 020.435.002-60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 08/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA R. A. SANTIAGO - ME, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04.

CONTRATADA

A empresa **R. A. SANTIAGO - ME**, com sede na Av. Curuá-Una nº 2800, Bairro São José Operário, CEP.: 68.020-650, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. **RODRIGO ABREU SANTIAGO**, portador da Carteira de Identidade nº 3873864-SSP/PA e CPF. Nº 706.841.892-91, E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com, Fone:(93)99123-6810.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 42.926,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMDES, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Central de Ar Split 24.000 btu's, ciclo Frio, tensão 220, com instalação rápida e fácil, tipo convencional, acabamento branco, Resfriamento rápido, controle remoto, Faixa de Ajuste de Temperatura, com garantia de 12 meses.	Unid.	Agratto	5	R\$3.260,00	R\$ 16.300,00
2	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Com Forno Grande, cor cinza, Diâmetro Da Boca 30x30, Grelhas E Queimadores Com Ferro	Unid.	Mueller	2	R\$ 1.963,00	R\$ 3.926,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	Fundido, forno Capacidade: 85 Litros, Porta De Vidro Temperado.					
3	Freezer Horizontal de duas portas. 477 litros, dupla função freezer e conservador, bivolt, cor branco. Com garantia de 12 meses.	Unid.	Fricon	1	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
4	Ventilador de Coluna 50 cm de diâmetro com 3 velocidades ,6 pás para máxima força do vento, com inclinação ,127 v, com garantia de 1 ano.	Unid.	Ventisol	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
5	Televisão Led 32" TIPO SMART em resolução HD, Tecnologia Smart permitindo acesso aos aplicativos presentes na TV . A TV também possui a função DNR, que reduz os ruídos de imagem e Som Surround, que recria um ambiente mais realista de áudio, aumentando a qualidade sonora, Local das entradas HDMI 2 entradas traseiras, Local das entradas USB 1 entrada lateral ,com garantia 12 meses.	Unid.	AOC	9	R\$ 1.480,00	R\$ 13.320,00
VALOR TOTAL						R\$ 42.926,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27- FMAS.

2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD/PBF.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
08.243.0006.2.063- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD – SUAS.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
08.244.0006.2.066 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
08.243.0006.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 677, de 31 de março de 2006 e a Instrução Normativa n.º 016, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



-
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.
End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000
Horário: 08:00h às 14:00h.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos Materiais Esportivos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. A fiscal do contrato e do fornecimento será a seguinte servidora:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.

Fiscal responsável: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

10.6. A fiscal da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. A fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. A fiscal do Contrato ficará responsável em avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o Nº.020/2018/PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** será de **14/05/2018 à 31/12/2018**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 14 de maio de 2018.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017
CONTRATANTE

RODRIGO ABREU SANTIAGO
R. A. SANTIAGO - ME
CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Jorge Luiz Salgado Romar Filho CPF: 009.042.622-35

Nome: Yoice Rodrigues Sena CPF: 788.565.662-49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 09/2018/PMO/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA R. A. SANTIAGO - ME, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada na Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr.^a **ADRIANA SANTOS DA ROCHA**, portadora do RG: 3569924 - SSP/PA e CPF: 661.996.202-59, Secretária Municipal de Educação e.e - Portaria nº 0680/2018.

CONTRATADA

A empresa **R. A. SANTIAGO - ME**, com sede na Av. Curuá-Una nº 2800, Bairro São José Operário, CEP.: 68.020-650, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. **RODRIGO ABREU SANTIAGO**, portador da Carteira de Identidade nº 3873864-SSP/PA e CPF. Nº 706.841.892-91, E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com, Fone:(93)99123-6810.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam: O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 170.050,00 (Cento e setenta mil e cinquenta reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMED, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Central de Ar Split 24.000 btu's, ciclo Frio, tensão 220, com instalação rápida e fácil, tipo convencional, acabamento branco, Resfriamento rápido, controle remoto, Faixa de Ajuste de Temperatura, com garantia de 12 meses.	Unid.	Agratto	5	R\$ 3.260,00	R\$ 16.300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Com Forno Grande, cor cinza, Diâmetro Da Boca 30x30, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, forno Capacidade: 85 Litros, Porta De Vidro Temperado.	Unid.	Mueller	50	R\$ 1.963,00	R\$ 98.150,00
3	Freezer Horizontal de duas portas. 477 litros, dupla função freezer e conservador, bivolt, cor branco, Com garantia de 12 meses.	Unid.	Fricon	20	R\$ 2.780,00	R\$ 55.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 170.050,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

44905200 – Equipamento e Material Permanente.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

44905200 – Equipamento e Material Permanente.

33903000 – Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

44905200 – Equipamento e Material Permanente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o dia 30 (trinta), contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer dano causado às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até **10(dez) dias** para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos Materiais Esportivos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar o MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega do MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02(dois) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o Nº.020/2018/PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) será de 14/05/2018 à 31/12/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 14 de maio de 2018.

p/ Adriana R. da Rocha

ADRIANA SANTOS DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e.e.
Portaria nº 0680/2018
CONTRATANTE

Rodrigo A. Santiago

RODRIGO ABREU SANTIAGO
R. A. SANTIAGO - ME
CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Jose Nery Salgado Romo Filho* CPF: *009.042.622-35*
Nome: *Fabiana Teócia Coelho Bentes* CPF: *578.585.782-00*



PORTARIA Nº 1.017, de 18 de maio de 2018.

Dispõe sobre Substituição de servidor;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS e.e.**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Ofício nº. 1.506/2018- SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, informa a necessidade da ausência da Secretaria Municipal de Educação e.e. Adriana Santos da Rocha.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LILENE RAIMUNDA REPOLHO DA CRUZ VIANA**, Coordenadora Pedagógica, para nos dias 14 e 15 de maio de 2018, substituir a senhora **ADRIANA SANTOS DA ROCHA**, Secretaria Municipal de Educação e.e, que estará ausente do Município de Oriximiná/PA, participando da III Formação de Ensino Fundamental – PNAIC 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS e.e., em 18 de maio de 2018.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 18 de maio de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 10/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD / SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB / SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPARG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal.

CONTRATADA

A empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, com sede na Travessa dos Mártires, nº:182, Altos, Bairro Centro, CEP:68.005-540, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. **EDINHO SILVA AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade nº:3890998 - 4ª Via – PC/PA, CPF nº:023.198.772-23, E-mail: nortedistribuidora20@gmail.com, Fone (93) 99148-9070.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam: O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 28.744,00 (Vinte e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: SEMPOF/SEMAD / SEMG / SEMAB / SEURBI / SEMPAP, conforme tabelas abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ITENS LICITADOS PARA SEMPOF/SEMAD / SEMG

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Bebedouro de Coluna , comporta galões de 10 ou 20 litros e oferece água em temperatura natural ou gelada, Bivolt, com garantia de 12 meses.	Unid.	Karina	4	R\$ 621,00	R\$ 2.484,00
2	Fogão de 4 bocas , com forno auto limpante a gás, acendimento manual e automático, com garantia de 12 meses.	Unid.	Braslar	4	R\$ 455,00	R\$ 1.820,00
3	Fogão de 6 bocas , com forno alto limpante a gás, acendimento manual e automático, com garantia de 12 meses.	Unid.	Braslar	3	R\$ 675,00	R\$ 2.025,00
4	Frigobar, na cor branca , 120 litros, 110 ou 220 volts, 2 prateleira, gaveta multiuso, guarda frutas, verduras, legumes, com garantia de 12 meses	Unid.	Electrolux	2	R\$ 1.229,00	R\$ 2.458,00
5	Geladeira/Refrigerador , duplex, na cor branco, 306 litros, 220volts, 3 prateleiras, Gavetão duplo para frutas, verduras, legumes, com garantia de 12 meses.	Unid.	Electrolux	3	R\$ 1.970,00	R\$ 5.910,00
VALOR TOTAL DA SEMPOF/SEMAD/SEMG						R\$ 14.697,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ITEM LICITADO PARA SEMAB

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Bebedouro de Coluna , comporta galões de 10 ou 20 litros e oferece água em temperatura natural ou gelada, Bivolt, com garantia de 12 meses.	Unid.	Karina	3	R\$ 621,00	R\$ 1.863,00
2	Fogão de 4 bocas , com forno auto limpante a gás, acendimento manual e automático, com garantia de 12 meses.	Unid.	Braslar	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00
3	Geladeira/Refrigerador , duplex, na cor branco, 306 litros, 220volts, 3 prateleiras, Gavetão duplo para frutas, verduras, legumes, com garantia de 12 meses.	Unid.	Electrolux	1	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00
VALOR TOTAL DA SEMAB						R\$ 4.288,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ITEM LICITADO PARA SEURBI/SEMPAR

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Bebedouro de Coluna , comporta galões de 10 ou 20 litros e oferece água em temperatura natural ou gelada, Bivolt, com garantia de 12 meses.	Unid.	Karina	4	R\$ 621,00	R\$ 2.484,00
2	Fogão de 4 bocas , com forno auto limpante a gás, acendimento manual e automático, com garantia de 12 meses.	Unid.	Braslar	3	R\$ 455,00	R\$ 1.365,00
3	Geladeira/Refrigerador , duplex, na cor branco, 306 litros, 220volts, 3 prateleiras, Gavetão duplo para frutas, verduras, legumes, com garantia de 12 meses.	Unid.	Electrolux	3	R\$ 1.970,00	R\$ 5.910,00
VALOR TOTAL DA SEURBI/SEMPAR						R\$ 9.759,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

- 12 – Secretaria Municipal de Governo;**
- 1212– Secretaria Municipal de Governo;
- 04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.
- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

- 1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

- 1414 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;
04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

- 1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

- 1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.
44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

20 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

- 2020 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;
04.122.0008.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;
44909200 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMFLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

- SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- g)** Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a(s) Secretaria(s) Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – **SEMAD**, Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h)** todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos Materiais Esportivos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.

Fiscal responsável: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

Fiscal responsável: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.

c) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**.

Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que o mesmo tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.3. Após a entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o Nº.020/2018/PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** será de **14/05/2018 à 31/12/2018**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.


18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 14 de maio de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


EDINHO SILVA AGUIAR
EDINHO SILVA DE AGUIAR – ME
CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Renivalton Rocha Silva CPF: 015.972.842-89

Nome: Marilene Ferreira de Souza CPF: 018.409.742-83



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 11/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04.

CONTRATADA

A empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, com sede na Travessa dos Mártires, nº:182, Altos, Bairro Centro, CEP:68.005-540, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. **EDINHO SILVA AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade nº:3890998 - 4ª Via – PC/PA, CPF nº:023.198.772-23, E-mail: nortedistribuidora20@gmail.com, Fone (93) 99148-9070.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 38.395,00 (Trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMDES, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Antena Digital HDTV , Capta sinais digitais e analógicos, Equipamentos compatíveis Todos os televisores, com garantia de 12 meses.	Unid.	Elgin	9	R\$ 61,00	R\$ 549,00
2	Bebedouro de Coluna , comporta galões de 10 ou 20 litros e oferece água em temperatura natural ou gelada, Bivolt, com garantia de 12 meses.	Unid.	Karina	20	R\$ 621,00	R\$ 12.420,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

3	Fogão de 4 bocas , com forno auto limpante a gás, acendimento manual e automático, com garantia de 12 meses.	Unid.	Braslar	5	R\$ 455,00	R\$ 2.275,00
4	Geladeira/Refrigerador , duplex, na cor branco, 306 litros, 220volts, 3 prateleiras, Gavetão duplo para frutas, verduras, legumes, com garantia de 12 meses.	Unid.	Electrolux	6	R\$ 1.970,00	R\$ 11.820,00
5	Liquidificador Industrial 4 litros, copo em inox, alta rotação, bivolt potência 620w, garantia de 12 meses.	Unid.	Vitalex	10	R\$ 659,00	R\$ 6.590,00
6	Suporte Articulado para TV , LCD,LED,PLASMA, Com 4 movimentos para telas de 10 a 42 polegadas.	Unid.	Multilaser	9	R\$ 89,00	R\$ 801,00
7	Ventilador de parede comercial 50 cm de diâmetro, potência de 200w, Hélices em plástico de engenharia, Regulagem de Inclinação manual, Bivolt seletivo, 3 pás e com garantia de 1 ano.	Unid.	Ventisol	20	R\$ 197,00	R\$ 3.940,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.395,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27- FMAS.

2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD/PBF.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
- 08.243.0006.2.063- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD – SUAS.
- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
- 08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância.
- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
- 08.244.0006.2.066 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
- 2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.**
- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.
- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
- 08.243.0006.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
- 08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

- 5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9.** A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10.** A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11.** A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12.** O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13.** O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14.** A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15.** O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emvidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer dano causado às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.
End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000
Horário: 08:00h às 14:00h.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos Materiais Esportivos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. A fiscal do contrato e do fornecimento será a seguinte servidora:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.

Fiscal responsável: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

10.6. A fiscal da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. A fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o N.º.020/2018/PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** será de **14/05/2018 à 31/12/2018**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 14 de maio de 2018.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017
CONTRATANTE

EDINHO SILVA AGUIAR
EDINHO SILVA DE AGUIAR – ME
CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Nádia dos Santos Galucio CPF: 805.632.792-49

Nome: Ídice Rodrigues Sena CPF: 788.565.662-49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 12/2018/PMO/SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada na Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sr.^a ADRIANA SANTOS DA ROCHA**, portadora do RG: 3569924 - SSP/PA e CPF: 661.996.202-59, Secretária Municipal de Educação e.e - Portaria nº 0680/2018.

CONTRATADA

A empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, com sede na Travessa dos Mártires, nº:182, Altos, Bairro Centro, CEP:68.005-540, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. **EDINHO SILVA AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade nº:3890998 - 4ª Via – PC/PA, CPF nº:023.198.772-23, E-mail: nortedistribuidora20@gmail.com, Fone (93) 99148-9070.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam: O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 86.510,00 (Oitenta e seis mil e quinhentos e dez reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMED, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Bebedouro de Coluna , comporta galões de 10 ou 20 litros e oferece água em temperatura natural ou gelada, Bivolt, com garantia de 12 meses.	Unid.	Karina	60	R\$ 621,00	R\$ 37.260,00
2	Fogão de 4 bocas , com forno auto limpante a gás, acendimento manual e automático, com garantia de 12 meses.	Unid.	Braclar	10	R\$ 455,00	R\$ 4.550,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

3	Geladeira/Refrigerador , duplex, na cor branco, 306 litros, 220volts, 3 prateleiras, Gavetão duplo para frutas, verduras, legumes, com garantia de 12 meses.	Unid.	Electrolux	10	R\$ 1.970,00	R\$ 19.700,00
4	Liquidificador Industrial 4 litros, copo em inox, alta rotação, bivolt potência 620w, garantia de 12 meses.	Unid.	Vitalex	20	R\$ 659,00	R\$ 13.180,00
5	Ventilador de parede comercial 50 cm de diâmetro, potência de 200w, Hélices em plástico de engenharia, Regulagem de Inclinação manual, Bivolt seletivo, 3 pás e com garantia de 1 ano.	Unid.	Ventisol	60	R\$ 197,00	R\$ 11.820,00
VALOR TOTAL						R\$ 86.510,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

44905200 – Equipamento e Material Permanente.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

44905200 – Equipamento e Material Permanente.

33903000 – Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

44905200 – Equipamento e Material Permanente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

- 5.2.** O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3.** **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4.** **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9.** A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10.** A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11.** A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12.** O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

Handwritten signature: S. P. R. da Cruz Lima



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;

b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.

e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.

f) Entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas

LoBdaBrusilma



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até **10(dez) dias** para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos Materiais Esportivos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:
a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
Fiscais responsáveis: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.
- 10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.
- 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**
- 11.1. O local, prazo e condições de entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.
- 11.2. A contratada deverá entregar o **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- 11.3. Após a entrega do **MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)** pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o Nº.020/2018/PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) será de 14/05/2018 à 31/12/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 14 de maio de 2018.

p/ Adriana R R da Rocha

ADRIANA SANTOS DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e.e.
Portaria nº 0680/2018
CONTRATANTE

Edinho Silva de Aguiar

EDINHO SILVA AGUIAR
EDINHO SILVA DE AGUIAR – ME
CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: *Fabíola Tércia Coelho Bentes* CPF: *578585782-00*



PORTARIA Nº 1.017, de 18 de maio de 2018.

Dispõe sobre Substituição de servidor;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS e.e.**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Ofício nº. 1.506/2018- SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, informa a necessidade da ausência da Secretaria Municipal de Educação e.e. Adriana Santos da Rocha.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LILENE RAIMUNDA REPOLHO DA CRUZ VIANA**, Coordenadora Pedagógica, para nos dias 14 e 15 de maio de 2018, substituir a senhora **ADRIANA SANTOS DA ROCHA**, Secretaria Municipal de Educação e.e, que estará ausente do Município de Oriximiná/PA, participando da III Formação de Ensino Fundamental – PNAIC 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS e.e., em 18 de maio de 2018.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 18 de maio de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

ME, Valor R\$ 437.170,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e setenta reais) e Distribuidora Hospitalar Eireli, Valor R\$ 112.830,00 (cento e doze mil, oitocentos e trinta reais).
Meigaço, 25 de junho de 2018. **José Delcíley Pacheco Viegas** - Prefeito Municipal.

Protocolo: 330704

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.002.2018.PMM.SEMAD.
A Prefeitura Municipal de Mocajuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que por conveniência administrativa, a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.002.2018.PMM.SEMAD, com abertura prevista para o dia 28 de Junho de 2018 às 10h00mm, FICA ADIADA PARA O DIA 12 DE JULHO DE 2018 às 10h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Para. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido sem o pagamento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão. Permanecem INALTERADAS as disposições do respectivo Edital. **Maria Luzia Saba Lopes** - Secretária Municipal de Administração.

Protocolo: 330705

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio do Pregoeiro, torna pública a abertura das seguintes pregões presenciais, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2018-043/PMNI

Data de Abertura: 12 de Julho de 2018 Horário: 14:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA COM SALDO DE RECURSOS REMANESCENTES DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12280.005000/1140-01 COM EMENDA PARLAMENTAR Nº 34910005 E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12280.005000/1160-07 COM EMENDA PARLAMENTAR Nº 26780009 E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12280.005000/1170-02 COM EMENDA PARLAMENTAR Nº 3/960004.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2018-044/PMNI

Data de Abertura: 18 de Julho de 2018 Horário: 14:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E PEÇAS PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA DURANTE O ANO LETIVO DE 2018.

Nova IPIXUNA - PA, 26 de Junho de 2.018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Pregoeiro - PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio do Presidente da CPL, torna pública a abertura da seguinte Tomada de Preço, tipo técnica e preço:

TOMADA DE PREÇO - Nº 2/2018-004PMNI

Data de Abertura: 03 de Agosto de 2018 Horário: 09:00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ATRAVÉS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE NA DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE INTERESSE DA POPULAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE PUBLICIDADES ATRAVÉS DE ÁUDIO VISUAL, SERVIÇOS DE INSERÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADES EDUCATIVAS, INFORMATIVAS E COBERTURA DOS EVENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES

ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ATRAVÉS DOS DIVERSOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: RÁDIOS, TV, INTERNET E REDES SOCIAIS.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/>.

Nova IPIXUNA - PA, 26 de Junho de 2.018.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 330706

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-001/PMNI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ALARGAMENTO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA DAS VIAS DE ACESSO ÀS VILAS PLANALTO, GLEBA JACARÉ E VILA VITÓRIA COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DAS VIAS NAS REFERIDAS VILAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 841068/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA E A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Vencedor(es): P.C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 1.946.032,86 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Seis Mil, Trinta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 26 de Junho de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de Junho de 2018

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Comissão de Licitação

Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-039/PMNI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADORES E CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, REFRIGERADORES E FREEZERS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Vencedor(es): JOTA JUNIOR AQUINO SOARES 00717520218, com o valor total de R\$ 319.053,00 (Trezentos e Dezenove Mil, Quinquenta e Três Reais - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 26 de Junho de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de Junho de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Comissão de Licitação

Pregoeiro

Protocolo: 330707

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA PARCIALMENTE

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA torna público que a Chamada Pública 001/2018, com data de abertura em 12/02/2018, às 9h00, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, foi declarada DESERTA PARCIALMENTE para o item: 30 - Peixe e FRACASSADA PARCIALMENTE para os itens: 19 - Bebida Láctea, 26 - Leite, 32 - Queijo e 33 - Mussarela.

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, Para o Ano Letivo 2018, do Município de Novo Progresso/PA, para atender alunos da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, AEE, Educação Escolar Indígena e o Programa Novo Mais Educação. Chamada Pública 002/2018. Data de abertura: 18/07/2018. Hora 09h00 (Hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <http://inovoprogresso.pa.gov.br/> e no referido endereço. Horário de atendimento 7h00 às 13h00 (Hora local). **Eliane Tomás dos Santos** - Presidente da CPL.

Protocolo: 330708

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018/PMO

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos de Instalação, manutenção e limpeza em aparelhos Eletrônicos, com reposição e fornecimento de peças, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria e Fundos, no exercício de 2018. Abertura: 20/07/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **HERANILDO MARIA M. DA SILVA JUNIOR** - Presidente da CPL.

Protocolo: 330712

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: Pregão Presencial 020/2018/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material Permanente (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Contrato nº. 03/2018/PMO, Contratada: L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 30.460,00. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos. Contrato nº. 02/2018/PMO, Contratada: L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 26.014,00. Izallina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 03/2018/PMO/SEMED, Contratada: L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 62.535,00. Lilene Raimunda Repolho da Cruz Viana - Secretária Municipal de Educação e.e. Contrato nº. 04/2018/PMO, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 11.105,00. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos. Contrato nº. 05/2018/PMO, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 21.174,00. Izallina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 06/2018/PMO/SEMED, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 107.024,00. Lilene Raimunda Repolho da Cruz Viana - Secretária Municipal de Educação e.e. Contrato nº. 07/2018/PMO, Contratada: R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 21.600,00. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos. Contrato nº. 08/2018/PMO, Contratada: R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 42.926,00. Izallina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 09/2018/PMO/SEMED, Contratada: R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 170.050,00. Lilene Raimunda Repolho da Cruz Viana - Secretária Municipal de Educação e.e. Contrato nº. 10/2018/PMO, Contratada: EDINHO SILVA DE AGUIAR-ME, CNPJ: 21.361.181/0001-51, Valor global: R\$ 28.744,00. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos. Contrato nº. 11/2018/PMO, Contratada: EDINHO SILVA DE AGUIAR-ME, CNPJ: 21.361.181/0001-51, Valor global: R\$ 38.395,00. Izallina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 12/2018/PMO/SEMED, Contratada: EDINHO SILVA DE AGUIAR-ME, CNPJ: 21.361.181/0001-51, Valor global: R\$ 86.510,00. Lilene Raimunda Repolho da Cruz Viana - Secretária Municipal de Educação e.e. Vigência dos Contratos: 14/05/2018 à 31/12/2018.

Protocolo: 330710

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2018/PMO/ GABINETE/COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para transporte de cassetes contendo os kits de ajuda humanitária, por meio de balsa no trecho Belém/PA ao município de Óbidos/PA, com a empresa A. V. BEMERGUY - ME - CNPJ nº 20.015.254/0001-90, sediada à Trav. Gabriel Guerreiro, nº 61 - Sala A, Bairro: Centro, CEP: 68.270-000, Oriximiná/PA, neste ato, representada pelo Sr. Vitor Almeida Bemerquy (Proprietário), portador da Carteira de Identidade nº 4917186 - SSP/PA e CPF nº 528.896.882-91. Valor Global: R\$ 56.000,00. Data da Ratificação: 25/06/2018. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** - Prefeito.

Protocolo: 330713



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 462/2018-CPL


Óbidos (PA), 27 de Junho de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre os processos administrativos nº 068, 077, 085, 090, 105/2018, referente ao Pregão Presencial nº 020/2018/PMO, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material Permanente (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.


Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018

*Recebido em:
27.06.2018*




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



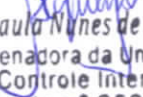
Mem. N° - 126/2018-CI


Óbidos(Pá), 28 de Junho de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise aos **Processos n°. 068, 077, 085, 090 e 105/2018**, referente ao Processo Licitatório - **Preção Presencial n° 020/2018/PMO**, que tem como objeto **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material Permanente (Eletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018**, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>12:50h</u>
Dia: <u>28</u> / <u>06</u> / <u>2018</u>
 Recebido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os Processos nº. 068, 077, 085, 090 e 105/2018, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 020/2018/PMO, tendo por objeto **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material Permanente (Eletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei nº. 10.520.
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 28 de Junho de 2018.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017